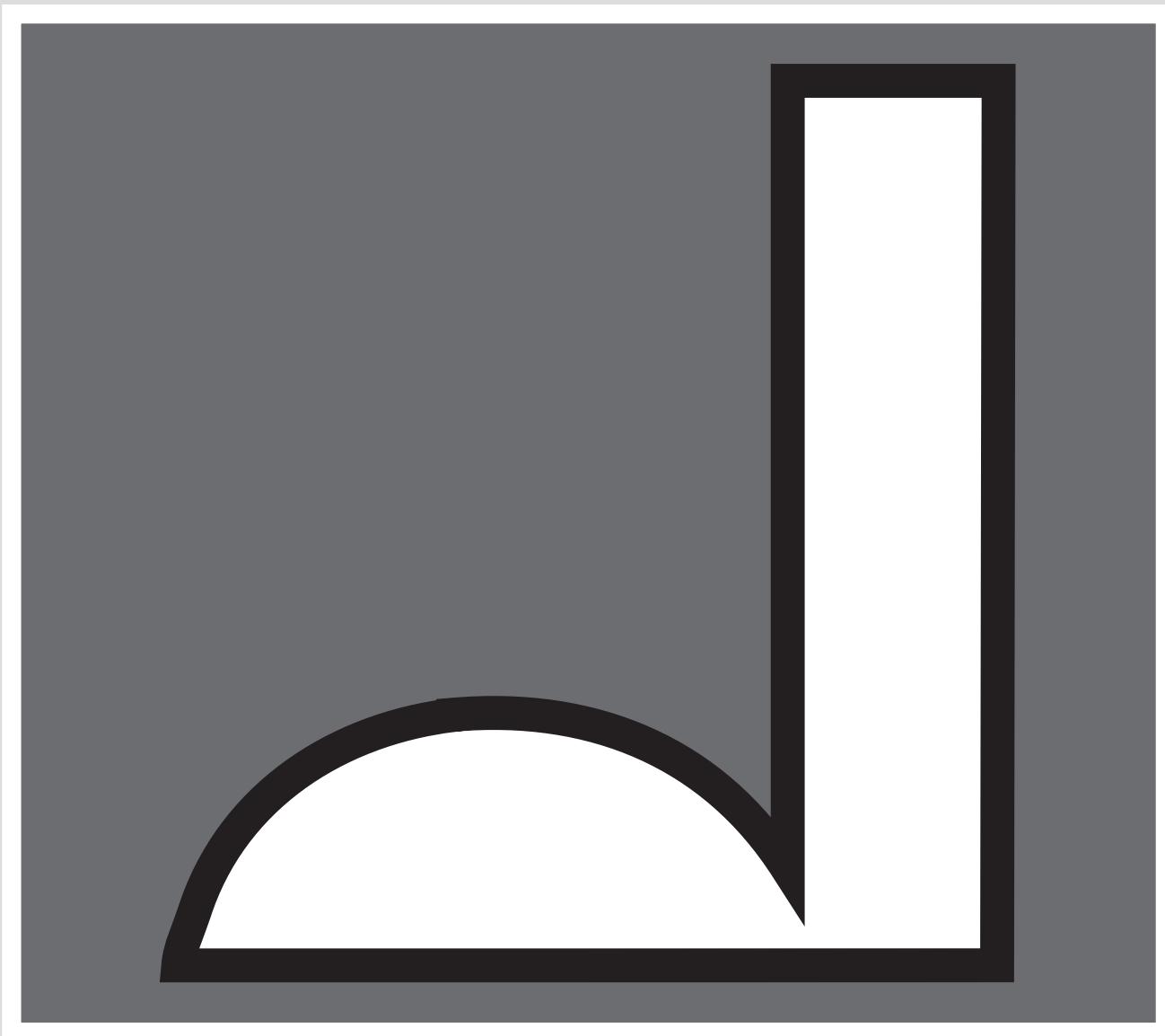




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXV - Nº 072 - TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4ª SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b> Serys Slhessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	<b>1º - César Borges - (PR-BA)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	<b>2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)</b>
	<b>3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)</b>
	<b>4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)</b>

## LIDERANÇAS

<b>Maoria (PMDB/PP) - 19</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28</b>
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior .....	<b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella .....	<b>Líder</b> <b>Vago (1)</b> Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana .....
<b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto	<b>Líder do PT - 9</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	<b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
<b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Líder do PRB - 2 <b>Marcelo Crivella</b> Líder do PC DO B - 1 <b>Inácio Arruda</b>	<b>Líder do PSDB - 14</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b> <b>PV - 1</b> <b>Líder</b> <b>Marina Silva - PV</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 6</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b>	<b>PSC - 1</b> <b>Líder</b> <b>Mão Santa - PSC</b>	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maoria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

## EXPEDIENTE

<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nºs 15 a 17, de 2010 .....	21564
<b>2 – ATA DA 74ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE MAIO DE 2010</b>	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Comunicação da Presidência</b>	
Deferimento dos Requerimentos nºs 393, 408, 409 e 444 de 2010.....	21565
<b>2.2.2 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Defesa da urgência para tramitação no Senado do projeto conhecido como “Ficha Limpa”. Apresentação de proposição denominada “Conta Limpa”, que tem por objetivo disciplinar as doações para campanha eleitoral.....	21565
SENADOR MARCO MACIEL – Registro da realização do Seminário “Proteção dos Direitos Autorais e do Conteúdo Nacional no Ambiente da Convergência Digital”, promovido pelo Senado Federal.....	21568
SENADOR PEDRO SIMON – Avaliação positiva do acordo nuclear celebrado entre Brasil, Irã e Turquia, obtido pelo Presidente Lula, em Teerã. Críticas à imprensa internacional pelo ceticismo ao resultado das conversações e a predisposição de reunir o Conselho de Segurança da ONU para adotar sanções mais rigorosas ao Irã.....	21570
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro de reunião realizada em Porto Grande/AP para inauguração do diretório do PSDB naquele Município. Manifestação favorável a que o “Projeto Ficha Limpa” (PLC nº 58, de 2010 – Complementar) seja colocado em discussão, o mais rapidamente possível, e aprovado pelo Senado Federal.....	21574
SENADOR ADELMIR SANTANA – Manifestação favorável a que o projeto que dispõe sobre direitos dos aposentados seja aprovado, no Senado Federal, nos mesmos termos aprovados pela Câmara dos Deputados, e que o Governo, por meio	
da Previdência, cumpra com os aposentados o contrato celebrado quando iniciaram seus trabalhos .....	21580
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Explanções com relação a projeto, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que objetiva disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos relativos aos veículos apreendidos ou abandonados junto à Polícia Rodoviária Federal. Leitura do artigo intitulado “A ficha é limpa, o jogo é sujo”, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , publicado na edição de ontem do jornal <b>O Correio da Paraíba</b> . ....	21581
SENADOR JEFFERSON PRAIA – Importância da audiência pública que será realizada amanhã, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para discutir com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade as políticas públicas que estão sendo adotadas no Estado do Amazonas.....	21585
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Congratulações ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Celso Amorim pela celebração com o Irã e Turquia, de acordo sobre a questão nuclear. Relato de viagem de S. Ex <sup>a</sup> , a Munique para participar de encontro ecumênico de todas as igrejas da Alemanha.....	21588
<b>2.2.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Designação de relatores para os Projetos de Lei da Câmara nºs 309, de 2009; 7, 8 e 16, de 2010.....	21591
<b>2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Relato da agenda cumprida por S. Ex <sup>a</sup> , no último fim-de-semana, em viagem ao Estado do Piauí.....	21591
<b>2.2.5 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para modificar disposição sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.....	21596

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2010, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que dispõe sobre a doação, em dinheiro, por pessoas físicas e pessoas jurídicas para as campanhas eleitorais..... 21597

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal..... 21599

#### **2.2.6 – Recurso**

Nº 9, de 2010, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009..... 21602

#### **2.2.7 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009..... 21602

#### **2.2.8 – Leitura de requerimentos**

Nº 513, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos servidores do Governo do Estado do Amazonas e do piloto da aeronave que caiu no dia 13 de maio último..... 21602

Nº 514, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2008 e 544, de 2009..... 21603

Nº 515, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008..... 21603

Nº 516, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2010; 316, de 2009; 183, de 2008; e, 48, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria..... 21603

#### **2.2.9 – Pareceres**

Nºs 552 e 553, de 2010, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008..... 21604

Nºs 554, 555 e 556, de 2010, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005..... 21621

Nº 557, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008..... 21657

#### **2.2.10 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da compo-

sição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 46, de 2008; 57, de 2005; e 146, de 2008 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 70 a 72/2010, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**)..... 21666

Abertura do prazo para oferecimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei a Câmara nº 172, de 2009 (**Ofício nº 111/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)..... 21666

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, 245, 646, de 2007; 345, de 2008; e, 194, de 2009..... 21667

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 12 de maio de 2010, e publicado no dia 13 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 488, de 2010, que autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 21667

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 12 de maio de 2010, e publicado no dia 13 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 489, de 2010, que autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 21668

#### **2.2.11 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados**

Nº 733/2010, de 14 do corrente, encaminhando ofício da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC. (**Ofício nº 276/2010, de 13 do corrente**)..... 21669

#### **2.2.12 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 21669

#### **2.3 – ENCERRAMENTO**

#### **3 – RETIFICAÇÕES**

Emendas nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2010-CN..... 21689

Emendas nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 10, de 2010-CN..... 21692

(\*) Publicação de emendas em virtude de omissão no Diário do Senado Federal nº 68, de 12 de maio de 2010.

**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

**CONGRESSO NACIONAL****9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 484, de 30 de março de 2010**, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras provisões”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 485, de 30 de**

**março de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$1.600.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.429.428.268,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 74<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 17 de maio de 2010

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Marco Maciel, Geraldo Mesquita Júnior, Roberto Cavalcanti, Papaléo Paes e Jefferson Praia*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 17 horas e 46 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão não deliberativa do dia 17 de maio de 2010.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes Requerimentos:

– **Nº 393, de 2010**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 76, de 2007, das de nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008, que se encontram apensadas. Solicita, ainda, a tramitação em conjunto das matérias desapensadas. Deferido o requerimento, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 76, de 2007, desapensadas das demais matérias, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As demais matérias continuam apensadas e também vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– **Nº 408, de 2010**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2004, e 340, de 2008. Deferido o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, perde a competência terminativa. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infraestrutura, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– **Nº 409, de 2010**, do Senador Romero Jucá, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 199, de 2004; 204 e 307, de 2005; e 327, de 2007. Deferido o requerimento, o Projeto

de Lei da Câmara fica desapensado das demais matérias e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos de Lei do Senado nºs 199, de 2004; 204 e 307, de 2005; e 327, de 2007, continuam apensados e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

– **Nº 444, de 2010**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– Com a palavra o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu ia requerer tempo para fazer uma comunicação inadiável, mas como estou inscrito e não há nenhum orador inscrito que me anteceda...

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– S. Ex<sup>a</sup> está entre os inscritos para...

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Bom, então, mantendo o meu pedido de inscrição para uma comunicação inadiável. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– Pois não. Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável. Tem a palavra o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, representante do Acre no Senado Federal.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Roberto Cavalcanti, senhoras e senhores, estou hoje aqui para me perfilar junto àqueles que defendem

ardorosamente uma tramitação célere do projeto que já recebeu a denominação de Ficha Limpa – ou Ficha Suja, dependendo do ponto de vista –, aqui, no Senado Federal. Há notícia de que ele poderá ser apreciado quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça, e há notícia também de parlamentares que se comprometeram a pedir urgência para que ele possa vir, na quarta-feira ainda, ao plenário do Senado. E, quem sabe, poderemos apreciar tão importante matéria.

Eu, coincidentemente, trago ao Senado Federal uma proposta – vou protocolar ainda hoje – que, ao lado do Ficha Limpa, eu denomo de Projeto da Conta Limpa. Ele se refere, Senador Marco Maciel, à questão das doações para campanha eleitoral.

O Ficha Limpa, o que objetiva? Impedir que pessoas, com mandato ou não, possam ser candidatas tendo sido condenadas por colegiados do Judiciário, digamos. Esse projeto alcançará muito pouca gente, acredito, mas já é um avanço.

Hoje eu trago aqui, Senador Marco Maciel, uma proposta da Conta Limpa, se é que a gente pode tratar assim da questão. É a questão das doações para campanha eleitoral, uma coisa terrível no nosso País. É terrível para os partidos, os candidatos, os doadores. É algo ainda nebuloso. E trago aqui uma sugestão, uma proposta que vou protocolar ainda hoje no Senado Federal.

Eu vou ler o dispositivo e depois comentá-lo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A doação em dinheiro, feita por pessoas físicas e pessoas jurídicas, observados os limites de que tratam, respectivamente, o § 1º do art. 23, o art. 24 e o § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, serão depositados pelos doadores, obrigatoriamente, em conta especial aberta pelos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados e do Distrito Federal.

Art 2º Os recursos a que se refere o art. 1º desta Lei serão distribuídos aos Partidos e coligações partidárias, na mesma proporção do Fundo Partidário, prevista no art. 41-A da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, data em que entrará em vigor.

O que estou propondo aqui, Senador Marco Maciel? É que pessoas físicas ou jurídicas, em vez de doarem para candidatos e/ou partidos, doem para o processo eleitoral, façam doações para o processo eleitoral. Só aí já estabelecemos uma diferença fundamental:

as pessoas físicas ou jurídicas como que se desvincularão de candidatos ou partidos e, patrieticamente, contribuirão para o processo eleitoral em si.

A distribuição desses recursos. Temos critérios que norteiam a distribuição dos recursos do Fundo Partidário. São aqueles recursos que os partidos utilizam e por eles são contemplados para a administração da máquina partidária. Esses recursos, não. Esses recursos seriam especificamente para financiar, custear o processo eleitoral em si. Em vez de a empresa tal doar milhares ou milhões de reais para o partido ou para o candidato tal, a empresa doa para o processo eleitoral. E esses recursos serão depositado em uma conta do Tribunal Regional Eleitoral da sua jurisdição, e, juntamente com outras contribuições e doações, serão repartidos conforme os critérios que norteiam a distribuição dos recursos do próprio Fundo Partidário.

Isso traz uma mudança, na relação, muito profunda. Por exemplo, é uma situação clara. Chega esta época, o partido que está no poder, por exemplo... Vou ser muito franco, vou dar como exemplo o que acontece na minha própria terra. Lá ocorrem fenômenos tais como: o empresariado – é algo incipiente, mas existe – é praticamente obrigado a doar. A verdade é essa. Se não fizer a doação, pode sofrer represálias. E tem mais, Senador Simon: o empresário que doa para o partido da oposição talvez sofra represália maior se quem estiver no poder souber daquela doação.

Então, fica uma situação muito complicada. V. Ex<sup>a</sup> chegou agora e eu estava aqui anunciando à Casa que vou protocolar ainda hoje... E, logicamente, conversarei com V. Ex<sup>a</sup> a respeito desse assunto, porque tenho acompanhado a sua luta em prol da tramitação célere, aqui, na nossa Casa, do projeto Ficha Limpa – ou Ficha Suja, dependendo da visão. E trago aqui uma contribuição que pode casar com isso: é a mudança do procedimento com relação à doação para a campanha eleitoral. Estou propondo aqui, Senador Simon, que, em vez de a pessoa física ou jurídica doar para o partido ou o candidato, faça a sua doação para o processo eleitoral, depositando a quantia numa conta que será aberta pelo Tribunal Regional Eleitoral da sua jurisdição. E o Tribunal, por sua vez, reunindo todos esses recursos, essas doações, fará a partição dessas quantias aos partidos, com o mesmo critério com que é repartido o dinheiro do Fundo Partidário.

Então, eu acho que moralizamos sim, sobremaneira, essa questão do financiamento da campanha eleitoral em nosso País, porque aí teremos transparéncia total. Ora, o recurso será depositado numa conta aberta pelo Tribunal Regional Eleitoral, que terá, logicamente, a obrigação de transmitir à sociedade o que foi depositado, como foi essa distribuição, para quem

e para que partido foi a quantia tal, para que partido foi a outra quantia.

Então, veja, na medida em que procuramos estreitar a possibilidade de pessoas que se valem da política...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – O contribuinte dá para quem quer, mas tem que ser na Justiça Eleitoral o registro? Como é que é?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Não, não. O contribuinte, em vez de entregar sua contribuição para o candidato tal ou qual, ou para o partido tal ou qual, ele doa para o processo eleitoral. A coisa muda completamente de configuração, Senador Pedro Simon. Entende? E eu estava dando o exemplo, inclusive, da minha terra, o que isso traria de conforto para as pessoas de maneira geral, que, por vezes, pela pressão do poder, se sentem obrigadas a doar. Se não doarem, sofrem represálias. Esse processo, em nosso País, envolve muita complicação; envolve corrupção, inclusive. Nós retiraríamos essas questões.

Veja um exemplo claro: a empresa X quer destinar R\$1 milhão para a campanha do candidato ao Senado fulano de tal. Até a vigência da atual lei, ele faria assim: depositaria na conta que o comitê financeiro do candidato teria aberto. Se aprovado esse projeto, Senador Simon, ele vai fazer a mesma doação, porém para o processo eleitoral como um todo. Então, veja a situação do... O empresariado, por exemplo, principalmente, que é que...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não para o candidato que ele quer.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Não.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Para o processo em geral.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Para o processo eleitoral como um todo. E o recurso será distribuído, repartido, pelos mesmos critérios com que é repartido o Fundo Partidário, por exemplo. Porque há critério para a repartição do Fundo Partidário.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me, Senador?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com todo prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Marco Maciel, é o projeto mais romântico que eu já vi.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pode ser...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É sensacional. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup>, mas acho que nem milagre faz um projeto desse passar. Ele é bom demais. Ele é puro. Ele é excepcionalmente bom demais. É a per-

feição. Realmente, se nós quisermos algo de correto, de concreto, buscar a verdadeira democracia, o verdadeiro debate, vamos proporcionar. Quer dizer, o cidadão dá uma contribuição para uma espécie de Fundo Partidário. Todo mundo ficaria sabendo que a empresa tal deu tal dinheiro para o Fundo Partidário, para abrir o debate para que todo mundo conheça o pensamento de todo mundo. São 180 graus de diferença do que está acontecendo. Quer dizer, o que está acontecendo é que estão liberando para darem dinheiro, diretamente das empresas, ao cidadão, ao candidato... O que estão liberando são os fundos de pensão das grandes empresas, que estão... Os partidos estão feito doidos em cima deles para pegar o comando deles. Olha, seu projeto é a perfeição. Não existe em lugar nenhum do mundo. Eu voto com ele, mas acho difícil. Sinceramente, acho sensacional seu projeto, mas não é fácil.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu acho que nós deveríamos conversar mais sobre ele, Senador Pedro Simon, porque, sinceramente, eu tinha a expectativa da sua empolgação com relação a esse projeto, assim como V. Ex<sup>a</sup> se empolgou com o projeto Ficha Limpa. Isto aqui é o meio termo na discussão entre financiamento público e financiamento privado. Não seria público nem privado, mas essas doações teriam um controle de natureza pública muito grande.

Eu tenho a impressão que o empresariado acharia ótimo um projeto desse ser aprovado. Sabe por quê, Senador Pedro Simon? Porque o governante que está no poder – ou o candidato – chega lá e, às vezes, até de forma extorsiva mesmo, diz: “Olha, eu quero. Você tem que dar”. Eles dizem: “Olha, eu não posso, porque a lei não me permite mais. Eu vou doar para o processo eleitoral”. Então, isso muda completamente de figura. Nós liberamos as pessoas, por vezes, daquela pressão indevida mesmo, que todos nós sabemos que acontece, e as pessoas, patrioticamente, vão doar para a realização do próprio processo eleitoral em seu País.

O Tribunal Superior Eleitoral regulamentaria tudo isso, prevendo inclusive, quando houver eleição nacional, eleição para Presidente da República, qual o percentual que caberia no processo eleitoral para os candidatos à Presidência da República, para governadores... Enfim, a Justiça Eleitoral regulamentaria tudo isso. Estabeleceria os critérios para a repartição desses recursos. E eu creio que teríamos tranquilidade nessa área, teríamos segurança e publicidade com relação à origem e ao destino desses recursos. As pessoas não poderiam mais doar diretamente aos candidatos ou aos partidos. Fariam – repito – para o processo eleitoral

como um todo, destinando doações e depósitos em contas abertas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Eu creio que daríamos um passo significativo no sentido de moralizar a política nesse campo, o financiamento das eleições em nosso País, o financiamento do processo eleitoral em nosso País.

E estou falando aqui, Senador Marco Maciel, de muito dinheiro. Em 2006, por exemplo, a Receita Federal, pela primeira vez, divulgou quanto deixou de arrecadar, para cobrir a renúncia fiscal das empresas de rádio e televisão pela cessão do horário gratuito, que atingiu, naquele ano, R\$191 milhões. Somados aos gastos dos candidatos, de R\$1,369 bilhão, o pleito, naquele ano, Senador Pedro Simon, chegou à cifra de R\$1,560 bilhão. Portanto, não estamos falando aqui de pouca coisa, de pouco dinheiro. E há participação de grandes, médias e pequenas empresas, de pessoas físicas, de uma maneira geral, por todo o País.

Essa é a contribuição que trago ao debate do tema específico, financiamento de campanha eleitoral. Vou protocolar, ainda hoje, no Senado. Espero que, pelo menos, o projeto provoque, mais uma vez, um grande debate sobre essa questão.

Era o que tinha a trazer nesta tarde.

Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é o segundo inscrito. Pergunto se V. Ex<sup>a</sup> poderia admitir uma permuta comigo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Com quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)  
– V. Ex<sup>a</sup> é o segundo orador inscrito. Pergunto se V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer uma permuta comigo ou...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – (*Fora do microfone.*) Mas acha V. Ex<sup>a</sup> que eu teria coragem de dizer “não” à permuta de V. Ex<sup>a</sup>? É uma honra permitar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)  
– Está bom. Está certo. Obrigado.

Eu serei breve. E convidaria, então, nesse caso, o Senador Geraldo Mesquita para presidir a sessão.

A seguir, obviamente, está assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Marco Maciel deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr.

Presidente, nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, nobre Senador Pedro Simon, a quem agradeço o fato de me haver cedido o horário de que dispunha, para que eu pudesse fazer minha intervenção, Sr. Senador Roberto Cavalcanti, Sr. Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho trazer uma breve comunicação sobre tema que considero relevante, visto que, no dia 11 passado, foi realizado o seminário “Proteção dos Direitos Autorais e do Conteúdo Nacional no Ambiente de Convergência Digital”, promovido pelo Senado Federal, em parceria com a Associação Nacional de Jornais e Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, numa demonstração de alerta em relação às questões que suscitam grande interesse de toda a sociedade brasileira.

Em 1936, o filósofo e crítico literário judeu alemão Walter Benjamin escreveu uma obra-prima intitulada *A obra de arte na era da sua reproduzibilidade técnica*. O ensaio analisava a tensão entre arte e técnica, notadamente nos modelos de sua reprodução, em uma etapa do século XX, em que novos procedimentos tecnológicos abriam inéditas possibilidades à difusão das obras artísticas e seu respectivo consumo de massa.

Assinalava Benjamin que “Em sua essência, a obra de arte sempre foi irreprodutível. O que os homens faziam sempre podia ser imitado por outros homens”. Contudo, a emergência de ferramentas capazes de reproduzir massivamente as obras de arte resultou na aniquilação da “aura” desses objetos, destituindo-os de seu *status individualizado* e raro, por meio do espalhamento de inúmeras cópias.

Por sua vez, a cientista política Hannah Arendt, em sua obra *Condição Humana*, diz: “A fonte imediata da obra de arte é a capacidade humana de pensar”.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, cabe notar que o grande inspirador da Escola de Frankfurt somente pôde analisar um modelo de reprodução que ainda estava em seus primórdios. Com base, sobretudo, na análise do cinema, suas investigações pioneiras assumiram, muitas vezes, o valor de prognósticos – valiosos, mas apenas prognósticos. É de se perguntar a que conclusões chegaria, hoje, o nosso filósofo, diante de um mundo em que as atividades culturais e de comunicação se encontram fortemente afetadas pela multiplicidade de tecnologias, processos, linguagens e mídias, numa escala nunca antes inimaginável.

Pois bem, não é muito diferente a tarefa que se conforma diante de nós. Somos um País de rica e multifacetária tradição cultural e fazemos também parte substantiva de um conjunto de transformações técnico-culturais que vêm ocorrendo em todo o globo. Em tal contexto, vários desafios se interpõem, requerendo a contribuição de uma gama de especialistas, em se-

tores como mídia, comunicação, tecnologias digitais, produção artística e cultural; em diversas áreas do Direito, como Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito Internacional e Direitos Autorais, entre outros.

A percepção geral é a de que é necessária uma reformulação legislativa, envolvendo a temática dos direitos autorais no Brasil. Em paralelo, na efervescência do debate sobre a produção de conteúdos no ambiente de convergência digital, diversos atores têm se posicionado contra ou a favor de cotas de conteúdo nacional definidas em lei.

Primeiramente, a proteção dos direitos autorais tornou-se um imperativo em termos jurídicos com a ascensão das técnicas fonográficas e de cinema, a partir da segunda metade do Século XIX. A Convenção de Berna, de 1886, constitui um marco histórico na longa evolução legislativa a respeito dos direitos autorais, seja por seu pioneirismo, seja por seu alcance internacional.

No Brasil, a história dos direitos autorais tem seu início remoto com a Lei de 11 de agosto de 1827 – aliás, de iniciativa de Visconde de São Leopoldo –, aquela que permitiu, inclusive, a criação das faculdades de Direito de Olinda e São Paulo. De acordo com o jurista Pedro Nicoletti Mizukami, a lei determinou um privilégio exclusivo de dez anos sobre os compêndios preparados por professores, obedecidas algumas condições.

Subsequentemente, a regulação dos direitos autorais em nosso País foi-se firmando pela via do Direito Penal, que resguardou esses direitos, indiretamente, ao estabelecer punições para crimes contra a propriedade, como no caso do art. 261 do Código Criminal do Império, de 1831. A tradição alcançou o Código Penal de 1890, o qual alargou a ideia de obra protegida e esmiuçou os objetos protegidos.

Sob a influência da Convenção Pan-Americana de Direitos Autorais de Montevidéu, ocorrida em 1889, deu-se a primeira previsão constitucional para a defesa dos direitos autorais na Carta de 1891, aliás a primeira Carta republicana do País. No Título IV (“Dos cidadãos brasileiros”), Seção II (“Declaração de direitos”), art. 72, garantia-se aos autores de obras literárias e artísticas o direito exclusivo de reproduzi-las pela imprensa ou por qualquer outro processo mecânico. Além disso, os herdeiros dos autores também teriam direitos assegurados por um período de tempo designado por lei.

Na área civil, a primeira legislação de que se tem notícia é a chamada Lei Medeiros e Albuquerque, de 1898, na qual já se podia notar a tensão entre a necessária defesa de direitos autorais *versus* a manutenção da liberdade de expressão ou os entraves suscitados à educação.

O Código Civil de 1916, que nos foi legado pelo jurista Clovis Bevilaqua, ampliou e consolidou os dispositivos sobre os direitos de autoria constantes na Lei Medeiros e Albuquerque. Sob a designação “Propriedade literária, científica e artística”, foi assegurado ao autor o direito de reprodução pelo inteiro período de sua vida, acrescido de sessenta anos a herdeiros e cessionários, a contar do falecimento do autor.

No âmbito internacional, o Brasil respeita acordos e tratados desde 1883, com a promulgação do Decreto nº 9.233, de 28 de junho de 1884, que ratifica a Convenção da União de Paris para Proteção da Propriedade Industrial, além de ter ratificado, ao longo dos anos, outros 32 Protocolos e Acordos Internacionais na área de Direitos Autorais, Propriedade Industrial e Patentes. É bom lembrar que esse setor de propriedade industrial e de patentes é hoje um território extremamente sensível.

Modernamente, a Constituição Cidadã, como assim a chamava Ulysses Guimarães, de 1988, consagra, em várias passagens, o direito do autor sobre obras literárias, artísticas ou científicas de sua lavra. O direito de reprodução implica conteúdo econômico e se incorpora ao patrimônio do autor, assegurando-se uma duração limitada no tempo – redefinida pela Lei nº 9.610/98, em setenta anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao falecimento do autor.

Sr@s e Srs. Senadores, é esta mencionada Lei nº 9.610 que, em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Lei sobre Programas de Computador), contém as principais normas de direitos autorais atualmente em vigor. É esta, ainda, a legislação que já dá sinais evidentes de que carece de reformulações, a fim de dar conta da emergência de novas demandas decorrentes da complexa teia de relações estabelecida com o surgimento de mídias, tecnologias, processos, linguagens, bases materiais e novos atores em uma seara de intensa disputa.

O desafio não é fácil, mas é urgente. Daí por que, a meu ver, o Congresso Nacional, especificamente o Senado Federal, não pode ficar indiferente a esta questão. Os inúmeros interesses em conflito podem, no limite, afastar a noção de bem comum, fazendo prevalecer estritos aspectos econômicos e mercadológicos, em detrimento da dimensão social da cultura, da plena e livre oferta de serviços culturais ou de comunicação aos consumidores, da ampla concorrência ou, mesmo, dos interesses estratégicos superiores da Nação.

Vem-se promovendo já há quatro anos uma ampla discussão a respeito da reforma da lei. Em busca de um balanceamento entre o interesse privado, móvel de toda empreitada criativa, e o interesse público pelo livre acesso ao conhecimento, o anteprojeto de reforma

da lei diz que “a proteção dos direitos autorais deve ser aplicada em harmonia com os princípios e normas relativos à livre iniciativa, à defesa da concorrência e à defesa do consumidor”.

Em relação à proteção de conteúdos nacionais no ambiente da convergência digital, o debate também é acirrado. O PL nº 29/07, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado e dá outras providências”, vem provocando intensa controvérsia. Ocorre que ao criar novas regras para o setor de TV por assinatura, o PL também acaba mexendo com a dinâmica de outros setores, como as concessionárias de telefonia fixa local, as emissoras de televisão e o setor de telefonia móvel.

Pode-se, Sr. Presidente, classificar que o projeto em si é um avanço. Por óbvio, em meio a pressões de todos os setores envolvidos, deverá prevalecer o diálogo, a transigência e o equilíbrio. Organizar o marco normativo nessa área é fundamental para dotá-la de alguma racionalidade, impedir conformações oligopólicas do mercado, defender os consumidores e estimular a concorrência e a produção tecnológica e intelectual. Uma legislação democrática, nacionalista ou se quiserem brasileira (sem ser xenófoba) e verdadeiramente cidadã é o que se pretende alcançar para o setor.

Dizem os especialistas que a reserva de canais ou de conteúdos destinados a recepcionar produções nacionais pode vir a fomentar o florescimento de uma indústria de audiovisual capaz de disputar o mercado mundial. Mas, talvez, o mais relevante seja mesmo estimular a irrequinta alma criativa do artista e do produtor cultural brasileiro, nas mais diversas áreas, robustecendo nossa cultura.

Quero, portanto, em face dessas considerações, me congratular com os autores e organizadores do Seminário, aliás, que teve a iniciativa através do Presidente José Sarney. O primeiro painel do referido seminário a que estou aludindo tratou da Proteção do Conteúdo Nacional, Produção Cultural, Soberania e Identidade Nacional na Era de Convergência Digital. Participaram desse painel o Presidente José Sarney, que fez uma excelente exposição, o Advogado Alexandre Kruel Jobim, que atuou como mediador, e o Advogado, especialista no ramo, Luís Roberto Barroso, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Participaram também do painel seguinte o Deputado Aldo Rebelo e o Acadêmico Domício Proença Filho. Do terceiro painel, que analisou a Proteção do Direito Autoral no Ambiente Digital, ouvimos o Professor Carlos Fernando Mathias, que o mediou, o Advogado e Ministro Sydney Sanches, o Advogado especialista no assunto João Carlos Muller e o compositor Fernando Brant.

Dentre os assuntos que foram tratados no Seminário, destaco as pressões que existem contra os direitos autorais, e foi defendido que as regras que existem para emissoras jornalísticas também devem ser estendidas para os provedores da Internet.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo uma observação final.

É certo que a globalização impôs uma natureza mais permeável e complacente às miríades de culturas em todos os quadrantes da Terra. Porém, é igualmente correto como que uma cultura somente se erige e fortalece aos distinguir-se de outra e conformar-se como única, como assinalaram, cada um ao seu modo, Antonio Cândido e João Guimarães Rosa.

Para Cândido, metonimicamente falando, “A nossa literatura é galho secundário da portuguesa, por sua vez arbusto de segunda ordem no jardim das Musas (...)mas é ela, e não outra, que nos representa”. Para o mestre Guimarães Rosa, simplesmente, “o sertão é o mundo”.

Era o que eu tinha a dizer. E agradeço, mais uma vez, ao Senador Pedro Simon pela oportunidade que me conferiu de falar, nesta ocasião, por considerar que não poderia deixar de trazer uma palavra ao Simpósio que se realizou dia 11 passado, sobre a questão dos direitos autorais e a importância que essa questão tem, a meu ver, sob o ponto de vista da presença de novos atores, inclusive no campo digital.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não me lembro de outra ocasião em que o Brasil esteve tão presente nas manchetes do mundo do que ontem e hoje. A visita do Presidente Lula ao Irã e a reunião feita entre os Presidentes do Brasil, do Irã e o Primeiro-Ministro da Turquia estão sendo acompanhadas pelas manchetes dos jornais do mundo inteiro. Vêm manifestações de todos os lados com interrogações sobre a matéria.

Primeiro, foi um lado surpreendente. Quem é o Brasil? Que força, que autoridade, que prestígio tem o Brasil para, de repente, querer falar em nível internacional, quando praticamente já havia uma predisposição de todas as grandes nações para reunir o Conselho de Segurança e determinar sanções ao Irã? E o Brasil pede prazo e intermedeia o diálogo com o Irã, buscando o entendimento.

Até aqui no Brasil as manchetes foram altamente pessimistas com relação ao resultado que se poderia alcançar. Não que se desejassem que não acontecesse

o acordo, mas se achava que era quase impossível que isso pudesse acontecer.

E a reunião saiu.

A declaração um pouco infeliz da Srª Clinton, Secretária de Estado dos Estados Unidos, dizendo, de certa forma, que o Brasil estava permitindo ao Irã que ele protelasse e ganhasse tempo para descumprir as determinações feitas pelas grandes potências.

E a reunião foi feita.

Primeiro a notícia de que o Primeiro-Ministro da Turquia na iria mais. Isso já foi uma notícia negativa. Se a Turquia, que era um país altamente interessado e que deveria assinar o entendimento não iria, pouco se poderia esperar. Surpreendentemente, quando inclusive a primeira reunião entre os Presidentes do Brasil e do Irã já havia sido realizada, chega o Primeiro-Ministro da Turquia. E durante, se não me engano, 18 horas, debateram, discutiram, a fim de buscar um entendimento.

Qual é a discussão? A discussão é que há uma decisão de que país que tem bomba atômica tem bomba atômica; país que não tem não pode nunca mais ter. Esta é a solução. Isso é o que está acontecendo.

A verdade é que desde que essa decisão foi tomada lá atrás – ela não é de hoje –, com um olho fechado dos americanos aqui, dos russos ali, algumas nações passaram a ter bomba atômica apesar da proibição. Israel, Índia, Paquistão e China são países que passaram a ter a bomba atômica apesar da proibição. Mas agora a questão está mais rígida, tão rígida que houve o que houve no Iraque, com a intervenção americana, bombardeio, morte do Presidente e, até hoje, uma convulsão que parece não ter fim. Agora, estávamos caminhando para uma situação mais ou menos semelhante no Irã.

A Agência Internacional de Energia Atômica fez, em dezembro, a proposta de que o Irã entregasse um percentual do combustível – 1,5 milhão toneladas de urânio – a um terceiro país, que faria a transformação do urânio e entregaria ao Irã a quantidade “x” que só poderia ser usada para fins pacíficos e não para a fabricação de armas.

À época, o Irã não aceitou, porque tinha de ter um controle, uma fiscalização. E teria dito que não abriria mão da sua disposição de, se quisesse, fazer armas nucleares, até porque, dizia, de um lado estava Israel e de outro lado havia vários países, todos com armas atômicas. E ele defendia o seu direito de também ter armas nucleares. Em meio a uma decisão praticamente final, quando os grandes países decidiram convocar uma reunião do Conselho de Segurança da ONU para tomar as medidas, o Brasil, que, coincidentemente, neste momento, faz parte do Conselho de Segurança,

não como membro nato, mas como membro eventual, entrou no jogo para tentar uma última expectativa em busca do diálogo. Ninguém levou a sério. Mas quem é o Brasil, quem é esse tal de Lula para querer fazer isso?

Na verdade, já havia uma predisposição. É verdade que o Presidente do Irã é uma pessoa muito complicada, muito controversa. Radicaliza nas suas posições quando fala; a contraprestação do outro lado foi a criação de um ambiente muito pesado. O próprio Obama, cuja vitória nós todos saudamos com emoção e com alegria, está dentro do contexto de que são inevitáveis medidas radicais do Conselho de Segurança com relação ao Irã.

Mas o Brasil avançou: tentaram colocar no opróbrio a figura do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, mas o Brasil continuou. E, ontem, ocorreu a reunião. Foram cerca de dezessete horas de reunião contínua, primeiro entre Brasil e Irã, e, depois, entre Brasil, Irã e Turquia.

E o acordo foi assinado; um acordo em que o Irã fornece urânio, a Turquia faz as operações e entrega ao Irã o que ele só pode usar, porque não tem outra condição, para fins pacíficos.

O acordo foi assinado. O Presidente do Irã já não diz que ele exige que também possa falar em fabricar armas atômicas. O acordo foi assinado.

Diz a imprensa que há uma interrogação generalizada, desde aqueles que acham que o Irã está se aproveitando da ingenuidade do Lula para ganhar tempo, até outros que dizem tantas e tantas coisas. Mas a verdade é que o que a gente menos imaginava aconteceu: o acordo foi assinado. A verdade é que o que a gente menos imaginava aconteceu: o Presidente do Irã assinou o acordo e não fala na determinação de não abrir mão da fabricação de armas atômicas. Eu acho um grande resultado.

Essas manchetes que eu tenho aqui: “Mídia internacional noticia acordo nuclear com ceticismo” e “Esboço de sanções contra o Irã na ONU continuam, diz Reino Unido”, com todo o respeito, não são felizes; não são felizes essas declarações. Eu acho que o mundo deve ter grandeza, cobrar do Irã o cumprimento do acordo feito. Concordo que a fiscalização deve ser feita desde a saída do urânio do Irã para a Turquia e a volta dele ao Irã, mas deve-se aceitar que o acordo foi feito e que vale a pena apostar nele.

Acho que foi realmente um momento de paz para a humanidade, um momento em que, talvez, estejamos a evitar uma catástrofe maior. Nós sabemos o que aconteceu no Iraque. O americano dizia, dizia e dizia que o Iraque fabricava armas atômicas e armas químicas de destruição em massa. O Iraque dizia que

não. O americano dizia que sim; o Iraque dizia que não. O embaixador Bustani, hoje embaixador do Brasil na França, era presidente da entidade responsável pela fiscalização e controle de armas atômicas e armas químicas. Bustani, na presidência dessa entidade – que antes era de fachada –, deu força à entidade, que passou a ter credibilidade. Muitas nações se integraram a ela, e a Agência passou a fazer a fiscalização, mundo afora, de armas atômicas e armas químicas. Bustani teve um prestígio extraordinário e foi reeleito, por unanimidade, presidente da entidade.

O Iraque se negava a que representantes do Conselho fossem fiscalizá-lo, sob o argumento de que ali quem mandava era o americano e que o americano já estava predisposto a dizer... Não aceitou o Iraque a intervenção com a presença dos americanos. Mas Bustani e sua entidade conseguiram, e o Iraque concordou que a entidade, presidida por Bustani, fosse fazer a fiscalização. Concordou. Aí, aconteceu um dos atos mais indecentes na ONU de que eu me lembro: o americano, em um período de férias, pagou, inclusive, passagem e estadia para vários representantes das Nações que integravam o Conselho para irem lá; e destituíram o Bustani. Demitiram o Bustani sob argumentação nenhuma. O homem, que tinha terminado de ser reeleito, por unanimidade, foi destituído. E, aí, o Conselho determinou a invasão do Iraque. E invadiram o Iraque! E destruíram o Iraque! E mataram o Presidente do Iraque! Depois, aparece a notícia de que a própria CIA reconhecia que não havia armas atômicas ou químicas no Iraque, que era mentirosa, que era falsa, que não era verdadeira a informação que fora dada e com base na qual os Estados Unidos interviveram no Iraque.

Não podemos nos esquecer desse fato! Não podemos nos esquecer desse fato e de que quem noticiou que a informação era mentirosa, era falsa, foi a imprensa americana, a própria CIA, o próprio governo americano. E o governo até lastima o quanto doloroso é o fato. Isso aconteceu lá no Iraque.

Eu acho que, agora, no Irã, não se deve querer insistir no sentido de copiar o Iraque e levar adiante intervenções radicais do Conselho de Segurança, para acabar não sei como.

Vale muito mais a pena acreditar nesse acordo que foi assinado, proposto pela ONU em dezembro, não aceito pelo Irã, porque o Irã disse que não assinava um acordo no qual ele ficava proibido de fabricar armamentos atômicos. Agora, ele mudou; agora ele concorda. “Ah, mas ele concorda de mentirinha, não dá para acreditar nele”. Esperem aí um pouquinho! É um acordo internacional que foi feito e que o mundo vai fiscalizar. É muito melhor o mundo acreditar num

acordo e fiscalizar o cumprimento do acordo, dar força ao acordo do que boicotar o acordo.

Eu acho que hoje é uma data muito importante. Eu me emociono por ver o Brasil numa empreitada dessa natureza. Nunca na nossa história tivemos a petulância de ir tão longe. Mas aconteceu e chegamos lá.

Havia uma espécie de ridículo na expectativa da reunião do Brasil com o Irã. “Não, o Presidente do Irã está fazendo Lula de bobo. O Lula vai chegar lá, ele não vai dar bola, não sei o quê”. Não aconteceu.

De repente, o Primeiro-Ministro da Turquia não foi na reunião, não apareceu. A reunião estava morta. Uma reunião sem a Turquia dizendo que concordava não resolvia. Pois, na última hora, o Primeiro-Ministro da Turquia, embora atrasado, chega a tempo de participar da reunião e assinar o acordo.

Por amor de Deus, o próprio Presidente Obama diz, até para tranquilizar o mundo, que não passa pela cabeça dos Estados Unidos fazer uma intervenção no Irã como fez no Iraque. Os Estados Unidos já têm o Iraque, já têm o Afeganistão. Os Estados Unidos, diz Obama, não tem nem condições morais, nem condições financeiras, nem gente para morrer para fazer uma operação semelhante. Ele tem razão. Ele está certo.

Aceitar o acordo que foi feito, cobrar o acordo que foi feito, levar lá para a ONU, debater na ONU, chamar o Presidente do Irã, com a Turquia, e repetir na ONU, confirmar, tudo bem; agora, não querer aceitar?! Duvidar das palavras do Presidente do Irã porque antes ele dizia que não abriria mão? Vamos acreditar na palavra de quem? Na palavra americana, que dizia que o Iraque fabricava armas, quando a própria CIA diz que não fabricava, que não tem prova nenhuma?

Ora, sabemos que, no mundo, até do lado de cá, muitas vezes, mentiras são lançadas para facilitar uma causa numa guerra mundial. Sabemos dos manifestos que os aviões aliados lançavam nas tropas alemãs durante a guerra, com uma série de notícias, com vistas a tumultuar o ambiente a seu favor.

A questão é muito simples. O acordo foi feito, o Presidente do Irã disse que vai entregar 1.500 quilos de urânio, recebendo da Turquia de uma forma tal que só pode ser usado para fins pacíficos. A Turquia concorda. O Irã diz que não fala mais em armas atômicas. Vamos aceitar. Se der errado, vamos ver depois. Se agora dissermos “não”, é porque vai dar errado mesmo! Por que não apostarmos na perspectiva de que pode dar certo?

Grande momento este na história mundial! Barack Obama ainda não falou. Esta Casa é testemunha da minha emoção com relação à figura do Presidente Obama, do respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, pela sua biografia, pela fórmula da sua vitória.

Reconheço que, no exercício da Presidência, as coisas não são como na campanha. Tem sido muito difícil para S. Ex<sup>a</sup>, que tem lutado. O esforço dramático que fez com relação ao projeto da saúde, em que arriscou todo o seu prestígio e praticamente a maioria no seu governo – e ganhou–, é uma demonstração de que S. Ex<sup>a</sup> luta.

Dificuldades... O ano já passou, e ele ainda não fechou a trágica penitenciária em Cuba, mas ele está deixando claro, claríssimo...

(Interrupção do som.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – (...) inclusive construindo penitenciárias especiais para fechar a de Cuba. S. Ex<sup>a</sup> já fez.

Obama tem uma grande responsabilidade, de acordo com sua trajetória, com sua biografia, de acordo com a sua campanha. E olhem que ele já foi obrigado, infelizmente, a retroceder quando ele mandou não sei quantos milhares de soldados a mais para o Iraque – ele mandou –, quando ele mandou tropas a mais para o Afeganistão – ele mandou. Isso foi muito triste, porque, durante a campanha, ele disse que só iria retirá-los. Mas foi obrigado.

Agora, há um momento que depende dele. Não há estrategista, não há forças militares...

(Interrupção do som.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – (...) não há nada que possa interferir na decisão do Presidente, porque é dele. Não depende nem do congresso americano, porque um acordo feito entre o Irã e a Turquia com a presença do Brasil não vai para o congresso americano. O congresso americano não tem nada a ver com isso! É ele, Obama, quem pode dizer: “Eu confio, leve adiante” ou “eu não confio, vamos reunir o Conselho de Segurança”.

Posição firme a do Brasil. Todo mundo dizia que o Lula tinha tudo para fazer o Brasil chegar ao Conselho de Segurança como membro permanente. Quando o Fernando Henrique lançou essa bandeira, e o Lula continuou com ela, havia uma simpatia praticamente total à entrada do Brasil.

E as notícias diziam: “O Brasil está botando fora”.

(Interrupção do som.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – “O Lula não tem nenhuma chance de ganhar o Prêmio Nobel. O Lula não tem nenhuma chance de ser futuramente Secretário-Geral da ONU. O Brasil não tem chance de fazer parte, como membro permanente, do Conselho de Segurança, porque vejam a atitude que ele está tomando”.

Pois foi uma atitude de coragem! Foi uma atitude de coragem!

Eu sou sincero. Rezava – e disse desta tribuna –, mas não tinha muita esperança, principalmente não tinha nenhuma esperança de chegar como se chegou, normalmente, e já se sair com o tratado feito. O máximo que eu imaginava era se marcar uma nova reunião, com mais presenças, com mais alguma coisa para discutir a matéria. Mas já sair com o tratado pronto, assinado e acabado? Que bom!

O pior que pode acontecer é o Presidente do Irã não cumprir e se ter que se tomar decisões futuras. Mas, para isso, temos a vida inteira. Agora, por que não dar uma chance? Se o acordo foi assinado, se está feito, tentar executá-lo, por que não? Fazer as fiscalizações necessárias? Sim. Fazer as fiscalizações para determinar que o acordo seja cumprido como deve ser? Sim. Mas impedir? Não entendo.

Por isso, trago aqui minha palavra, Sr. Presidente, de fé, de otimismo e de convicção de que, se Deus quiser... E confio muito, estou numa expectativa tremenda para ouvir a palavra do Presidente Obama. Alguma coisa me diz que ele vai surpreender e ele vai aceitar o voto de confiança...

(Interrupção do som.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – (...) com algumas restrições, com algumas cobranças, mas ele não vai rejeitar.

Queira Deus que isso aconteça!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pois não, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acredito que seja o próximo orador inscrito mas, antes da usar a tribuna, quero fazer um registro do falecimento de um grande amapaense e quero que V. Ex<sup>a</sup> inclua, inclusive, no tempo que irei usar posteriormente.

Quero enviar um voto de pesar à família do Dr. Odíl Macedo, advogado aposentado da União e Conselheiro do jornal *A Gazeta*, que faleceu no último dia 11, às 6 horas da manhã, no CTI de um hospital em Belém do Pará.

Odíl Macedo, chamado por todos nós, com muito carinho, como Odíl, completou 41 anos de profissão. Formou-se pela Universidade Federal do Pará e é um dos sócios fundadores da Seção Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Também comemorava 47 anos como jornalista. Foi Vereador de Macapá entre 1992 e 1998, como integrante do PDS, que mais tarde

virou PFL e, agora, Democratas. Entre 1985 e 1987, Odír Macedo fez parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá na condição de 2º Vice-Presidente, ao lado de Jarbas Gato, então Presidente; de seu filho, 1º Vice-Presidente; e do saudoso Humberto Santos e de Redmilson Nobre.

Odír foi também Procurador do Estado do Amapá por 14 anos, na gestão do então Governador Aníbal Barcellos. Mesmo aposentado, atuava como advogado da União na Procuradoria do nosso Estado.

Apaixonado por comunicação, atuou em vários jornais impressos de Belém, como a **Folha do Norte**, ao lado do amigo Sillas Assis, e **Voz de Nazaré**, onde foi editor e, também, no jornal **O Liberal**. Passou, também, por emissoras de rádio e televisão. Aposentou-se na advocacia mas não largou o jornalismo. Era Conselheiro Editorial do jornal *A Gazeta* e assinava, aos domingos, a coluna *Gazetadas*. Sempre pontual na redação, com suas experiências ajudava os jornalistas mais novos. Pai de quatro filhos e avô orgulhoso de oito netos, Odír Macedo escolheu Milnéa para dividir a vida. Foram 42 anos de uma feliz união.

Sr. Presidente, quero, aqui, testemunhar porque eu conheço o casal desde 1980, quando cheguei ao Amapá para exercer minha profissão de médico, e, realmente, isto é uma realidade.

Vou, aqui, encerrar essas palavras ao Odír, transmitindo os meus pêsames à família, com as palavras da Drª Milnéa, sua esposa: “Odír era um pai apaixonado pela vida, pelo Direito e pelo Jornalismo. Um cidadão exemplar, um grande pai e meu companheiro de toda uma vida”. Foram as palavras emocionadas da Drª Milnéa, que teve este grande companheiro ao seu lado e de seus filhos e netos por 42 anos.

Meu voto de pesar à família do nosso querido Odír Macedo, que já se foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Papaléo, a Mesa se associa a V. Ex<sup>a</sup> e envia à família do saudoso Odír os pêsames. Concedo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Srs. Senadores, antes de fazer uso da palavra para expor o tema que trouxe à tribuna hoje, quero registrar aqui, com muita honra, muita satisfação, a reunião que fizemos, em Porto Grande, do PSDB, para a inauguração do nosso diretório naquele Município. E, quando se fala em Porto Grande, não podemos nos esquecer das grandes lideranças de Porto Grande. Quero mandar registrar o meu abraço ao Sr. Jurueno Repolho, que é o Presidente da Associação dos Taxistas de Porto Grande; ao Sr. Vicente, que é sogro do grande Vereador Luiz,

lá em Porto Grande; à professora Zelita também, que é uma educadora que dedica a sua vida profissional àqueles jovens de Porto Grande; e também um abraço à minha afilhada, Thaylane Brito, que é uma estudante que realmente representa aquele povo jovem de Porto Grande e que está fazendo curso de Direito em Macapá.

Mas, Sr. Presidente, daqui a pouco terei oportunidade de fazer um breve comentário sobre o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, a que, infelizmente, não tive condições de fazer um aparte.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma proposta extremamente, eu digo, feliz, porque nós estamos em busca dessa felicidade na política. Pode ser a maior utopia do mundo, mas nós não podemos deixar de sonhar com qualidades para melhorar a política brasileira. Nós precisamos, realmente, de homens de bem, de homens que pensam e acreditam, ainda, num futuro melhor para a política brasileira. Que, realmente, os cidadãos possam escolher seus candidatos pelas virtudes desses candidatos e que os defeitos dos candidatos maléficos à prática política sejam expostos e colocados à visão de todos aqueles que votam, porque somos nós que votamos, que elegemos ou não o candidato.

Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita, com relação à questão da doação para a campanha política. Eu, se entendi bem, comprehendi que a sua proposta tem um sentido que vou tentar deixar bem claro, bem evidente aqui. Todo doador, fosse ele pessoa física ou pessoas jurídica, no período legal de doação para ajudar as campanhas políticas, faria a doação numa conta própria, em cada Tribunal Regional Eleitoral dos Estados e do Distrito Federal. Ali, o doador faria a sua doação. Por exemplo: um grande empresário decide doar R\$200 mil para a campanha do Estado do Acre. Ele doaria os R\$200 mil para o Tribunal Regional Eleitoral e, daí em diante, esse Tribunal usaria a proporcionalidade que é usada, hoje, para distribuir o fundo partidário.

Senador Roberto Cavalcanti, a minha experiência faz com que eu seja favorável ao Senador Geraldo Mesquita. Nós somos de Estados pequenos, Estados onde o poder de um Governador, por exemplo, interfere radical e profundamente no processo eleitoral. Nós ainda temos, nos nossos Estados, a possibilidade de um grande empresário, de um grande comerciante, um grande industrial ser obrigado a fazer doações a determinados Partidos ou candidatos, sob pena de, depois, se não o fizer, ele ser massacrado pelo Fisco. “Não faz, é contra o Governo? Então, manda fiscalizar até o último fio de cabelo desse cara, porque deve ter alguma coisa errada.”

Nós passamos por isso, Senador Geraldo Mesquita. Eu lhe digo que acontece isso. Eu não posso dizer nos grandes Estados como funciona, mas nos pequenos Estados funciona exatamente assim.

Eu tive um grande amigo, que já faleceu, um grande amigo, cujo nome vou omitir, mas um homem que conheci, que foi pioneiro no Estado do Amapá e que todo mundo conhece lá. Ele fez um patrimônio através do seu suor, não com negociação com Governo, não. Há esses que fazem uma firma hoje e, daqui a um ano, estão ricos. Quando acaba o Governo, ficam pobres. Aí, entra outro do lado deles e eles ficam ricos de novo. Esse, não. Mantinha sua estabilidade financeira.

Aconteceu... Vou dizer uma situação que aconteceu com ele. A partir daí, coitado... Minha primeira experiência política foi me meter a ser candidato a Governador. Primeira experiência política. De repente, esse senhor foi visitado por um outro candidato ligado ao Governo e tal, pedindo apoio para a sua campanha. Ele disse que dava apoio. Antes de sair, ele disse: "Olha, mas eu não queria só seu apoio. Eu queria seu voto." Eu era um jovem de trinta e poucos anos, de 37 anos, e ele, para mim, era um verdadeiro pai, porque eu era médico dele, da família dele. Era de dentro da casa dele. Era uma questão de empatia mesmo, de amor. Ele disse: "Olha, infelizmente, eu lhe ajudo no que for possível, mas o voto é do Papaléo." Daí em diante, meu amigo, começou uma perseguição em cima desse homem que levou a uma fatalidade terrível.

Então, acontece isso, Senador Geraldo. Vamos deixar de hipocrisia, porque o povo, o povo, o povão nem imagina que isso possa acontecer. Mas acontece.

Então, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente inteligente, é o projeto dos nossos sonhos, é o projeto que ajuda, que vem até completar essa questão do Ficha Limpa, sobre o qual vou falar daqui a pouco, e que faz com que nós, que não temos recursos, que não... Eu sou médico, só. V. Ex<sup>a</sup> é da área do Direito. V. Ex<sup>a</sup> tem um salário fixo, eu tenho um salário fixo, não temos fundos para campanhas, não temos cara, como ainda agora estávamos falando, nós não temos cara para pedir a ninguém recursos. V. Ex<sup>a</sup> não tem e eu não tenho. Não tenho coragem para chegar e dizer a alguém: "Olha, ajude-me financeiramente na campanha." Não tenho coragem! Sempre ajudam, mas não tenho coragem para pedir.

Então, isso vem beneficiar a nós e ao povo, porque, hoje, estamos vendo que o processo político, neste País, está acontecendo em cima de uma seleção pelo dote. Hoje, se não tivermos cuidado, só vem rico para cá, porque quem tem dinheiro se elege; quem não tem dinheiro rói uma pupunha, uma fruta lá

da minha região, até o caroço, vai até o caroço para tentar se eleger.

Então, Senador Geraldo Mesquita, isso vem atender os anseios da população. Nós precisamos ter, nas Casas de lei – nas Assembleias, nas Câmaras de Vereadores, no Senado, na Câmara dos Deputados –, representantes do povo! Representantes do povo – o povo deve-se sentir representado aqui – e não representantes de grandes grupos financeiros. Não precisamos disso aqui! Nós abominamos isso aqui!

Por isso, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela sua grandeza. V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho uma admiração por V. Ex<sup>a</sup>, exatamente pela qualidade de ser humano, de homem probo, honesto que V. Ex<sup>a</sup> é.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) –** Permite-me um aparte, Senador Papaléo Paes?

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Papaléo, com a permissão do Senador Geraldo, eu gostaria só de fazer o registro da presença dos estudantes do 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental do CAIC Santa Paulina, Paranoá, Distrito Federal.

Parabéns pela presença de vocês. Vocês serão os futuros cidadãos deste País e um de vocês deverá estar sentado aqui um dia.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Então, eu quero agradecer a presença dessas crianças, desses jovens adolescentes e seus instrutores, professores, que estão aqui. Façam isso, porque isso é importante para que eles conheçam o que significa este Senado Federal, o que significa a Câmara Federal, o Congresso, a Câmara Distrital. Interessesem-se por isso, porque vocês é que vão... Se Deus quiser, ainda teremos... Quando vocês estiverem na idade de votar, eu acho que nós ainda estaremos no processo democrático. Continuem se interessando, para preservar a democracia no País, que depende de nós que votamos e que somos povo.

Obrigado pela presença de todos.

Senador Geraldo.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) –** Senador Papaléo, caro amigo, nem eu, que sou autor do projeto, coloquei com tanta clareza como V. Ex<sup>a</sup> o objetivo do projeto. V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro, muito retilíneo, cristalino com relação ao que pretendemos com esse projeto. De fato, é isto mesmo: é diminuir sensivelmente, Senador Papaléo, a influência do poder econômico no processo político brasileiro. O processo político brasileiro, hoje, é refém do poder econômico. A verdade é essa! É refém. Eu sou daqueles, ainda, como V. Ex<sup>a</sup>, que acreditam que a política precisa continuar sendo um instrumento de realização de sonhos, de utopias; a política não pode ser instrumento de captação de

recursos. Porque ela está se tornando isto: um instrumento de captação de recursos, um instrumento de apropriação de recursos. E não deve ser assim. Quando eu proponho que as doações sejam feitas ao processo eleitoral, por meio de depósitos realizados em contas abertas pela Justiça Eleitoral, eu estou propondo que a gente diminua, sensivelmente, a influência do poder econômico no processo eleitoral. Porque o depósito será cristalino, de conhecimento público; a distribuição desses recursos será, também, cristalina, de conhecimento público. Eu acredito, assim, que nós daríamos uma contribuição expressiva à moralização do processo eleitoral e, por que não dizer, do próprio processo político em nosso País. Obrigado pela referência que V. Ex<sup>a</sup> faz. E fico satisfeito de contar, desde já, com o voto de V. Ex<sup>a</sup> pela aprovação desse projeto.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Tenha certeza absoluta de que nós, se Deus quiser, vamos aprovar este projeto nesta Casa para mostrar a boa intenção que o Senado Federal sempre teve de corrigir as incorreções no processo eleitoral.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, como todos sabemos, chegou a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar, mais conhecido como projeto Ficha Limpa. O assunto está sendo amplamente discutido pela opinião pública, e nós, no Senado, não podemos deixar passar a oportunidade de também debater e aprovar esse importante projeto com a celeridade e atenção que ele merece.

O projeto, Sr. Presidente, além dos seus méritos próprios, intrínsecos, vem com o aval de 1,6 milhão de assinaturas de cidadãos brasileiros, o que é suficiente para demonstrar a enorme mobilização que o tema provoca na sociedade.

Infelizmente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, essa mobilização da sociedade civil não é suficiente para sensibilizar o Governo Federal, que tem insistido no ponto de que o projeto, por não ser do Governo, não tem prioridade.

Quero destacar aqui, de forma especial, a importância que tem a participação popular na iniciativa desse projeto – participação que fica minimizada, desprezada mesmo, quando o Governo Federal diz, pela voz de seu Líder, que não se trata de uma prioridade. São pouquíssimos os exemplos de projetos de lei que tiveram esse tipo de respaldo na mobilização cidadã. Contam-se nos dedos de uma mão.

Mas, além disso, Sr. Presidente, além da respeitabilidade que vem de sua origem, o projeto traz uma contribuição de grande relevância para o aprimoramento de nossas instituições políticas. Nós, parlamentares, políticos, deveríamos ser os primeiros a aplaudir essa manifestação da vontade popular, a acolher e avalizar

essa proposta, que representa, no final das contas, a assunção de um compromisso por parte daqueles que pretendem se lançar na carreira política.

Esse compromisso implica mais do que simplesmente manter suas reputações ilibadas. Implica, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o compromisso de que a candidatura não esconde nenhum interesse escuso, nenhuma intenção de usar o cargo eletivo para resolver pendências particulares. Implica, em suma, mais transparéncia, mais clareza sobre as motivações e sobre os reais compromissos políticos dos candidatos. E, por implicar mais transparéncia, reforça a confiança, que é a base sagrada em que deve repousar a relação entre os representantes e os seus representados.

Houve quem tentasse, ainda lá na Câmara, desfigurar e descaracterizar o projeto, já que simplesmente rejeitá-lo passaria uma mensagem muito negativa para a opinião pública, que acompanha de perto e com grande interesse a tramitação dessa proposição. A estratégia não vingou lá e, tenho certeza, não tem espaço aqui nesta Casa. Acredito que podemos fazer uma tramitação rápida, como é o desejo manifesto do Presidente da Casa, Senador José Sarney, de modo a que, quem sabe, as regras já valham para as eleições deste ano. Se conseguirmos fazer isso antes das convenções partidárias, não haveria razão nenhuma, assim me parece, para que as regras não valessem já este ano.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, não podemos simplesmente ignorar o apelo de milhares de brasileiros que nos enviam mensagens diariamente pelos canais de comunicação do Senado. São cidadãos e cidadãs que, com esse projeto, nos mandaram uma mensagem explícita e direta, manifestando sua aspiração legítima por uma política mais transparente, mais fiel aos ideais da honestidade e da improbidade, que dizem respeito a todos e que se aplicam de forma especial a nós, representantes eleitos pelos cidadãos.

Faço aqui minhas as palavras que nosso Líder no Senado, o Senador Arthur Virgílio, proferiu, na semana passada, ao apoiar o apelo de um grupo de Deputados Federais e de representantes do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral: “Não podemos permitir que no Brasil os homens de bem se intimidem e cedam espaço à ousadia daqueles que não se portam de acordo com as boas regras no trato da coisa pública”.

Sábias palavras, Sr. Presidente. Os desonestos são sempre muito ativos, engenhosos, ousados, enquanto os bons, Senador Simon, muitas vezes deixam de se impor pela timidez. Não estamos em um momento de timidez. Não temos o direito, diante da veemência e da clareza com que a sociedade manifestou seu desejo e sua aspiração, de nos deixar intimidar. Devemos pôr

a matéria em discussão o mais rapidamente possível e aprová-la.

Com muita honra, Senador Simon, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que está fazendo. Acho que é muito oportuno, nesta segunda-feira, em uma semana que praticamente será decisiva, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup>, com muita competência, traz o pensamento do Líder do seu partido, que, inclusive, aqui no plenário, em aparte, também se manifestou no sentido de que a sua bancada estaria totalmente solidária com esse projeto. Na vida existem momentos. Nesta Casa, principalmente, muitas e muitas vezes a gente não consegue andar; os projetos ficam nas gavetas, decisões importantes não são tomadas, e não adianta, o tempo passa e não se consegue resolver. Já debatemos muitas matérias dessa natureza. Muitas, inclusive, já votamos nesta Casa, estão lá na gaveta da Câmara. Não voltaram e nem foram homologadas. Esse projeto vem em um momento importante. Em primeiro lugar, além de 1,5 milhão de assinaturas que deram início a esse projeto, hoje já há 4 milhões de assinaturas virtuais de solidariedade a esse projeto. Portanto, não é um projetinho. Não é um projeto de um senador, de um deputado, de um partido. É um projeto da sociedade brasileira, tendo à frente a OAB e a CNBB. Esse projeto conseguiu um milagre: passou por unanimidade na Câmara dos Deputados. Esse projeto, para mim, não é o que eu gostaria que fosse. Se dependesse de mim, apresentaria uma série de emendas que acho necessárias. Mas temos que ser claros: esse projeto tem que ser votado sem emenda e tem que ir à sanção da Presidência da República, para quem quervê-lo realmente aprovado. Apresentar emenda significa o projeto não ser votado até o dia 10, significa que ele não tem mais valor este ano, nem para a eleição do ano que vem. Então, vamos discutir, daqui a dois anos, o que pode acontecer. Por isso, é muito importante quando o seu Líder, o Senador Arthur Virgílio, diz que quervê-lo votado imediatamente, sem emenda; quando o Presidente do Senado, o Senador José Sarney, diz, com todas as letras, que ele será votado com urgência urgentíssima, sem emendas. O Senador Renan Calheiros, Líder do meu partido, a mesma coisa. O Senador do PT, Líder Mercadante, a mesma coisa! Então, há um pensamento, quase unânime, no sentido de que devemos votar esse projeto sem emendas. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Demóstenes, em uma decisão de muita competência, ficou com a relatoria, para que não levasse tempo para a fulano, para o beltrano. Não! Ele

ficou com a relatoria e está comunicando que quarta-feira, depois de amanhã, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, ele dará o seu parecer. E há o entendimento unânime de que nós devemos votá-lo imediatamente! E votando imediatamente a matéria, sendo aprovado como se imagina, devemos pedir urgência para que o projeto venha ao plenário. E aí se dirá, meu caro Senador: “Ah! Mas há os Projetos do Pré-Sal, que estão em regime de urgência. Ah! Mas há medidas provisórias que estão trancando a pauta”. V. Ex<sup>a</sup>, eu, a Casa, o Brasil sabe que, nesta Casa, o que o Presidente e os Líderes querem fazer eles fazem. É só fazer o que Presidente da Câmara vem fazendo quando há esse tipo de matéria que tranca a pauta: pede-se a convocação de uma reunião extraordinária e, nessa reunião extraordinária, vota-se essa matéria que está fora de qualquer tipo de votação normal dentro da Casa. Eu tenho certeza de que o Líder do Governo, o Senador Jucá, quando diz “essa matéria é de interesse da sociedade, não é o do interesse do Governo”, ele está fazendo seu papel no sentido de que, se depender dele, quando ele vir que está todo mundo interessado em aprovar o projeto Ficha Limpa, ele quer empurrar também o Projeto do Pré-Sal, do qual a oposição está querendo retirar a urgência. Que ele queira fazer isso, não discuto; que ele queira usar essa tática, não discuto; mas não que ele entre com emenda e que impeça de se votar o projeto. Aí é diferente! Aí é diferente! Ele usar de todas as táticas – e ele é muito competente para tentar votar o Projeto do Pré-Sal, e estou com ele, eu voto o Projeto do Pré-Sal junto com o Líder do Governo – é uma coisa. Mas não querer atrapalhar! Nós votamos quarta-feira, na Comissão. Podemos até votar quarta-feira, neste plenário, e podemos votar em votação de líder, de bancada, ou em votação nominal, não importa. Mas é a hora de cada um mostrar o que quer e o que deseja. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de dignidade, correto, está mostrando a sua posição, e acho que está fazendo muito bem. Cada um de nós tem que mostrar a sua posição. Esse é um daqueles projetos que vão muito além do senhor, de mim, de qualquer um. É o conjunto do Senado. O Senado está na vitrine. Ontem, nas caminhadas, nas passeatas que fizeram contra a corrupção, no Rio de Janeiro etc. e tal... Normalmente era lá na Câmara. Ontem foi para o Senado. Todos se dirigiram ao Senado, olhando para o Senado. Como é que o Senado vai votar? Agora, a Câmara, com toda aquela confusão, com todos aqueles quinhentos e tantos Deputados votar por unanimidade e nós não votarmos... Olha, pelo amor de Deus, que os Senadores – alguns – nos impeçam, nos livrem dessa vergonha. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> pela importância do discurso, pelo momento em que V.

Ex<sup>a</sup> faz esse discurso, que é exatamente esta semana decisiva, e dou a minha solidariedade. Estou com V. Ex<sup>a</sup>. Vamos votar logo, sem emenda, o que não quer dizer que somos favoráveis totalmente ao projeto. Não! Queríamos mudar, mas agora é hora de votar.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Simon, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Sinto-me muito honrado por ter V. Ex<sup>a</sup> feito o seu aparte sobre o meu discurso. Na sexta-feira... Já vou encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Eu quero só pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup>, contrariando até o nosso Regimento Interno, porque estamos aqui em quatro, um falando, um presidindo e um aparteando, para também apartear-lo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas nós podemos ficar com o tempo passando. Enquanto nós quatro estivermos aqui, não tem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – O assunto merece essa observação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de me acostar a tudo que V. Ex<sup>a</sup> falou até agora e ao aparte brilhante do Senador Pedro Simon, que é um apóstolo da decência e da correção no País e no Senado Federal e que automaticamente se acosta ao Projeto Ficha Limpa, que poderia ser “Ficha Suja”. Na verdade, concordo com a filosofia, parabenizo a Câmara dos Deputados pela celeridade e tal. Agora, eu tenho um grande temor, Senador Papaléo Paes. É o seguinte: existem muitas pessoas – não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, porque V. Ex<sup>a</sup> traz o tema à luz do entendimento – que estão jogando para a plateia. O Brasil assiste e deseja que esse projeto seja sacramentado. Todas as lideranças têm externado essa intenção. Mas, na prática, nós sabemos de uma grande dificuldade que vamos ter para que ele tenha validade para estas próximas eleições. De que adianta jogar para o público, pedindo celeridade, fazendo com que seja aprovado, se ele não valer para as próximas eleições? Nós estamos jogando para a plateia. Nós estamos aparentando boas intenções. Convocamos todos, votamos aqui por unanimidade, para que seja aprovado; porém, o âmago da história é que ele seja validado para estas eleições. Se não for válido para as próximas eleições, não teria valia essa urgência. Aí, melhor seria corrigir o projeto. Mas não! O grande temor que eu tenho é que se esteja dando a celeridade necessária e que não se coloquem as salvaguardas para que ele valha para as próximas eleições, o que significa que as eleições de 2010 estariam... Os partidos jogam também para o grande público. Os partidos dizem que, se o projeto for aprovado, não vão permitir.

Existem dois detalhes. Primeiro, essas palavras, muitas vezes, não são configuradas. Se perguntarmos a presidentes de determinados partidos sobre determinados parlamentares que foram cassados recentemente, verifica-se que: “Não, sobre esse caso nós temos que repensar, temos que verificar, porque não é o caso que se aplica”. Por trás da verdade, tem sempre escondida a real mentira. Segundo, existe legalmente o impedimento – eu não sou jurista, mas sempre ouvi falar – de que a lei não pode ter efeito retroativo, ou seja, não pode punir para trás os crimes que nela estão previstos. Eu desconheço sim, é verdade, mas isso me preocupa. Preocupam-me duas coisas: se nós podemos aprovar um projeto aqui em que a lei possa valer retroativamente – o que significa que crimes que foram praticados anteriormente possam entrar em vigor sob a tutela da lei que entrará em vigor após o dia de hoje – e se os partidos que dizem, de boca, que, nos seus quadros, se houver políticos “ficha suja”, não permitirão a sua inscrição, na verdade, vão abrir as exceções, porque vão dizer que determinados crimes, tendo em vista que foram crimes eleitorais, que foram crimes “x” ou “y”, não estão inseridos nesse bojo, nesse conteúdo. Então, preocupa-me muito, Senador Papaléo, se nós não estamos jogando para a plateia, para o público, para dizer que vamos aprovar, vamos aprovar, e, quando aprovarmos, a prática mostrará que vai ser uma grande decepção para o País. Desculpe-me o aparte.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Ou seja, uma “meia-boca”, como se diz: o projeto sofrer, digamos, danos significativos e não atender ao que realmente imaginamos, ao que queremos.

Antes, Senador Adelmir, eu quero dizer ao Senador Pedro Simon...

Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Muito interessante, porque essa discussão já começou. “Ah, mas se não aprovar até o dia tal...” Mesmo aprovando até o dia 6, acho que não vai valer para esta eleição. Ninguém está mexendo na regra da eleição. Nós apenas estamos moralizando, dizendo que aqueles já condenados em primeira instância, aqueles que realmente querem – podem até não querer, mas eu vou dizer que querem – um mandato para se proteger, não vão mais poder fazer isso. É só isso. Ninguém está alterando idade de candidato, ninguém está alterando qualquer outro pré-requisito do candidato. Ninguém está impedindo este, aquele ou aquele outro cidadão que realmente tenha cumprido a sua obrigação de cidadão. Esses aí não vão deixar de ser candidatos.

Mas, Senador Simon, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>. Na sexta-feira, ouvi V. Ex<sup>a</sup> fazendo um discurso sobre esse tema. Realmente, V. Ex<sup>a</sup>, por suas qualidades in-

telectuais, pelo preparo na área do Direito, pela experiência de ex-Governador, de Senador da República, com repetidos mandatos aqui, foi irretocável. E peço a V. Ex<sup>a</sup> que... Vi V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente, pela primeira vez, em uma das semanas em que vim aqui, antes de tomar posse no Senado, no corredor. O senhor, simples como sempre foi, andando no túnel do tempo. Eu não tenho por que esconder isso, porque sou um cidadão comum, como qualquer outro, tenho emoção, tenho meus ídolos. E vi V. Ex<sup>a</sup>. O preparo da minha visão sobre V. Ex<sup>a</sup>, a imagem de V. Ex<sup>a</sup>, àquela época, emocionou-me muito. Fiquei emocionado, entendeu? Eu estava vendo um ídolo na minha frente. E essa convivência – nós passamos a conviver – fez com que eu realmente não tivesse um mínimo de desvio daquilo que eu projetei sobre V. Ex<sup>a</sup>. Muito ao contrário, a cada dia, reforça aquilo que eu imaginava.

Então, pela admiração que tenho pelo senhor, que representa esta Casa com extrema dignidade, que representa o respeito que esta Casa merece, a confiança que a Casa merece, a nossa admiração, tenho certeza, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, por todos nós, principalmente os novatos como eu, que use de toda a sua influência, de todo o seu poder de convencimento, de todo o seu poder de justiça, de todo o seu poder de cidadão de bem deste País, para que nós possamos ter esse projeto aprovado em prazo legal, a fim de possa ser aplicado já este ano. Já este ano. E que as manobras que possam ser feitas, politicamente falando,... O Líder do Governo pode fazer qualquer tipo de manobra, mas, pelo amor de Deus, que não venha fazer manobra no sentido de que esse projeto possa passar por outro tipo de discussão, a não ser a da sua aprovação.

Quero fazer essa referência, Senador Pedro Simon, porque já era para ter feito há muito tempo. Mas hoje faço, depois de sete anos e meio, praticamente, de convivência e de honra por saber que pertenço a uma legislatura que V. Ex<sup>a</sup> pertence também. Muito obrigado ao senhor pela sua participação, pelo apoio que deu ao meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Naturalmente, não ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas estou vendo a temática. Tenho acompanhado as discussões, mesmo a distância, dessa matéria. Acho que é chegado o momento. Na verdade, também não sou jurista, como disse o nosso Presidente, mas o que está em colocação não é o processo eleitoral, não é o processo passado, mas o processo futuro. Costumo fazer uma analogia dessas questões. Quando nós, ao fazermos a escolha de alguém para trabalhar em nossas empresas

ou em nossas residências, enfim, dos empregos mais simples aos mais graduados, todos nós temos preocupação em ver a qualificação, em saber de onde vem, o que fez essa pessoa. Muitas vezes, nesses processos seletivos, chegamos ao ponto de fazer exames psicológicos e exames médicos para evitar a admissão de uma pessoa que tenha problemas mentais ou problemas de saúde. Por que não para a escolha de dirigentes do nosso Município, do nosso Estado, da nossa Nação? Ou para representantes nas nossas Câmaras de Vereadores, Deputados, Deputados Federais e Senadores as pessoas não têm que ter uma ficha limpa? Têm sim. Acho que têm que ter a ficha limpa e têm que estar aptos a oferecerem seus nomes para análises. Tudo que ocorre na política brasileira, todos nós, como eleitores, somos responsáveis por isso. Hoje, com a tecnologia da informação, é muito fácil você saber quem é quem. E, naturalmente, entram aí, Senador Papaléo, as instituições da sociedade civil, não somente os partidos políticos, os sindicatos, as associações de classe, mas também as igrejas, as escolas, que têm que imprimir o princípio da análise, da análise dos nomes. Não é possível que as pessoas ainda, como colocou V. Ex<sup>a</sup>, busquem o mandato para esconder alguns pecados ou algumas dificuldades. Não é por aí. A política, na minha visão, é a igreja da Nação brasileira e precisa ter bons pregadores, bons sacerdotes na defesa dessa igreja. E cabe a nós eleitores fazer esse processo seletivo, sim, através do voto. Democracia é bom por isto: porque permite essa reavaliação a cada mandato ou a cada eleição, mesmo que demore quatro anos, mas, dentro da história, quatro anos é muito pouco, é um período muito curto, que permite a revisão – ou a confirmação das nossas escolhas ou a revisão dos nossos erros. Então, é por isso que há as eleições sucessivas, que permitem esse tipo de atuação do nosso eleitor. Cabe a nós todos – a nós todos – instrumentalizar essas instituições que são os partidos políticos – e a Justiça eleitoral também –, para evitar que pessoas criminosas busquem esconder seus crimes através do exercício de um mandato, seja ele qual for, tanto de Vereador, de Deputado, de Prefeito, enfim, qualquer mandato eletivo. Então, eu quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, dizer que faço parte daqueles que acham que temos que votar. Se não há tempo nem mesmo para modificações, que votemos o projeto da forma como ele veio da Câmara, para que entre em vigor imediatamente, já nas próximas eleições. Nós, os democratas, por exemplo, temos uma resolução que é, mais ou menos, o que diz a lei. Nós já temos uma resolução de 2008 que leva em conta a questão da ficha limpa. Mas, como bem disse o nosso Presidente, é preciso que haja lei, é preciso que haja uma deter-

minação, porque naturalmente os partidos, no Brasil, quase sempre alguns são até mesmos patrimônio de pessoas, o que é horrível. Nós temos um contingente aproximado de 30 partidos, mas há o partido de fulano, o partido de cicrano, o que é um erro. O partido é de todos, desde que aquelas pessoas busquem filiar-se a essa agremiação partidária. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, portanto, nessa temática e estou entre aqueles que deseja que essa matéria seja imediatamente submetida a voto e que seja, certamente, aprovada por todos nós, Srs. Senadores. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade que me dá.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Adelmir Santana. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro, muito didático, ao falar no objetivo tanto do projeto apresentado, quanto da votação, que deverá ser feita sem nenhuma emenda. Qualquer emenda feita fará com que o projeto volte para a Câmara e aí acabou-se a história dessa esperança do povo, que precisa alcançar o resultado.

Vejo que é extremamente importante esse Projeto Ficha Limpa. Ele vem favorecer a possibilidade de termos uma seleção feita por meio do voto. Que seja uma seleção mais bem qualificada no sentido moral, para que o cidadão venha a ser representado e tenha orgulho, honra de dizer: “Meu Senador, meu Deputado, meu Vereador”. Que tenha orgulho de dizer isso e não fique, depois, com vergonha, escondendo o voto, porque o seu representante o decepcionou plenamente.

Por isso, Sr. Presidente Roberto Cavalcanti, Senador Adelmir Santana, Senador Jefferson Praia, tenho certeza de que esta Casa não se furtará a sua responsabilidade e saberá responder à altura ao anseio popular. Espero que o Governo reveja sua posição e que o Presidente Lula, uma vez aprovado o projeto, sancione tempestivamente a lei, de modo que as novas regras entrem em vigor o mais rapidamente possível. É isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o povo brasileiro espera de nós. E, se é assim, dado que a resposta tem méritos inequívocos, nós, seus representantes, deveríamos, também, mobilizar-nos para dar concretude a essa aspiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup>, pela importância do tema, mereceu 50 minutos desta Presidência. Eu o parabenizo,

porque V. Ex<sup>a</sup> conseguiu bater o recorde de hoje, com merecimento e louvor.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Só consigo esse recorde, porque o Senador Mão Santa não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Peço que me substitua, porque sou o próximo orador inscrito.

Nessa transição nossa, peço que, para uma comunicação inadiável, suba à tribuna o Senador Adelmir Santana, com a deferência do Presidente que estava na vez.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Neste momento, falo aos aposentados de todo o Brasil.

Tenho convicção de que o Senado Federal ficará ao lado de milhões de brasileiros que, durante décadas, cumpriram suas obrigações com a Previdência Social.

Esses honrados trabalhadores, assim procedendo, além de cumprirem uma obrigação cidadã, garantiram o direito contratual de receber o que foi contratado junto à Previdência.

É inaceitável que milhões de aposentados brasileiros, já em idade avançada e com suas obrigações legalmente cumpridas, tenham que arcar com o ônus da ineficiência do sistema previdenciário.

Todas as desculpas colocadas pelo Governo foram aqui desmontadas por vários ilustres Senadores, mas a ênfase e a competência da argumentação do Senador Paulo Paim – faça-se justiça –, incansável defensor dos direitos do trabalhador, mostraram que a situação de mercado da Previdência tem implicações mais profundas.

É sabido que o Governo tem dificuldades de gerir um sistema que caminha para o colapso, mantidas as regras vigentes, mas é também notória a existência de um movimento econômico para a captura de um novo mercado, o da previdência privada, pelo sistema financeiro.

Por mais legítimas que sejam essas pretensões, não podem incidir negativamente sobre direitos assegurados por lei: o direito de os aposentados receberem o que foi contratado com o Governo, por intermédio da Previdência Social.

É impraticável responsabilizar os aposentados pelos desmandos cometidos, ao longo de décadas, pela Previdência Social brasileira. Se erros foram cometidos, cabe ao Governo corrigi-los, mas sem ferir direitos assegurados.

A excrescência administrativa chamada “fator previdenciário” é realmente mais do que uma fórmula de cálculo; é uma artimanha para ferir direitos e confiscar renda de trabalhadores, sobretudo dos mais desprotegidos, os que ganham menos, pois incide fortemente sobre aqueles que recebem até quatro salários mínimos.

A aplicação desse fator traz infelicidade e tristeza para os aposentados, sob a desculpa de que ajudará a Previdência a ajustar suas contas. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é muita hipocrisia e insensatez!

Sr. Presidente, nobres pares, o Governo precisa entender que milhões de brasileiros não precisam de favores, mas, sim, de que seus direitos sejam assegurados. É isso! A plena garantia de que a Previdência cumprirá com sua parte dentro desse contrato firmado, a que fizemos referência.

Não aceitaremos que parcela significativa da população brasileira, que deu o melhor de si durante muitos anos, continue sendo penalizada, submetida às artimanhas administrativas da previdência e aos artifícios contábeis do planejamento. O que interessa de fato é fazer valer os direitos reais dos aposentados.

Como Senador do Distrito Federal, coloco-me à inteira disposição dos aposentados para, junto com os demais Senadores e Senadoras, defendermos seus direitos e garantirmos que o Senado Federal não se dobre às circunstâncias, conforme quer o Governo.

Antes, atuaremos diligentemente para devolver aos aposentados suas conquistas e melhorarmos sua condição de vida.

Os aposentados, que aqui foram defendidos por todos nós, inclusive com vigílias, merecem da nossa parte, Sr. Presidente, de todos nós, que não posterguemos essa situação, que votemos esse projeto na forma como veio da Câmara, para que possam ter a sua vida mais bem conduzida e para que se refaçam de todas essas perdas do passado.

Estou certo de que nós haveremos de atender a essa classe tão laboriosa, que bons serviços prestou ao País e que cumpriu com suas obrigações. É preciso, portanto, que o Governo, por meio da Previdência, cumpra com eles o contrato celebrado quando iniciaram seus trabalhos, o contrato dos direitos não apenas da assistência previdenciária, mas também da aposentadoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta comunicação inadiável.

Agradeço a deferência do nosso Presidente Roberto Cavalcanti.

Muito obrigado ao Sr. Presidente Papaléo, pela atenção e pela concessão do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Roberto Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. Parabenizo-o pelo tema extremamente importante e oportunuo.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Cavalcanti. O Senador Roberto Cavalcanti é do PRB do Estado da Paraíba.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, vou trazer, com o máximo de celeridade possível, dois temas hoje a esta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, apresentei, na tarde de hoje, proposição de minha autoria objetivando disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos relativos aos veículos apreendidos ou abandonados junto à Polícia Rodoviária Federal.

A intenção inicial era oferecer um projeto que permitisse ressarcir os custos da Polícia Rodoviária Federal com a guarda dos veículos depositados em seus pátios e áreas anexas aos postos ao longo das rodovias; e, ao mesmo tempo, reparar os danos causados pelos acidentes em equipamentos públicos, usando para isso a venda dos veículos apreendidos ou abandonados.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, podemos constatar que, em qualquer dessas rodovias brasileiras por onde possamos trafegar, vamos encontrar, nas circunvizinhanças dos postos das polícias rodoviárias, uma montanha de veículos abandonados. E, nessas rodovias, vamos também encontrar danos causados por acidentes nelas acontecidos: **guard-rail** rompido, cercas de delimitação da rodovia danificadas; e aquilo passa anos e anos sem ser reparado, em função exatamente da falta de verbas específicas para isso.

Contudo, Sr. Presidente, ainda que o leilão do bem apreendido ou abandonado já tenha previsão legal no Código Brasileiro de Trânsito, a lei estabelece que, do montante arrecadado com a venda, serão deduzidas as multas, os tributos e os encargos legais que incidem sobre o veículo, devendo ser o saldo repassado ao ex-proprietário.

Essa destinação do saldo de recursos decorrente do leilão afigurou-se incontornável, uma vez que a interpretação jurídica de qualquer destinação diversa é entendida como expropriação.

Tal entendimento é amparado por normas constitucionais que consagram o direito do individuo à propriedade e determinam que ninguém será privado

da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Entretanto, a realidade se impõe pelo fato comum, em todo o País, da grande quantidade de veículos apreendidos e removidos pelos órgãos executivos de trânsito que permanecem abandonados nos pátios ou depósitos das instituições. Como já relatei, essa cena é permanente em todo órgão responsável pelo controle de trânsito e nas circunvizinhanças de todos os postos das polícias rodoviárias federais das estradas do nosso País.

Independentemente das causas da apreensão, os serviços de remoção e armazenagem, assim como os procedimentos relacionados à devolução do veículo, implicam despesas significativas para aqueles órgãos, sem que haja recursos previstos para o seu resarcimento.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que a retirada do veículo por seu proprietário requer a quitação de débitos relativos a tributos, multas, taxas e encargos legais incidentes sobre o bem.

Afirma ainda que, caso não regularizada a situação, o veículo será levado a leilão público, após o prazo de 90 dias, contados a partir da data da apreensão.

Os recursos arrecadados com o leilão destinam-se prioritariamente ao pagamento dos débitos mencionados, cabendo ao antigo proprietário o recebimento do saldo porventura existente.

Neste contexto, e tendo em vista as limitações estabelecidas pelo texto constitucional quando trata do direito à propriedade, apresentei a atual proposição, cujo mérito principal consiste em considerar que as despesas com remoção, depósito e procedimentos administrativos realizadas pelos órgãos de trânsito também devam ser adequadamente resarcidas com os recursos advindos da venda do veículo, para o que se faz necessário estabelecer previsão em instrumento legal.

A matéria já se encontra disciplinada pela Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que “dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o território nacional”.

Ocorre que, embora não revogada explicitamente, essa lei faz referência a dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (o antigo Código Nacional de Trânsito), revogada pelo CTB, o que enseja insegurança jurídica para as demandas dos órgãos de trânsito quanto a essa questão.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, com esta proposição, pretendi dar maior visibilidade às normas que regem a destinação dos veículos apreendidos por órgãos de trânsito e, dessa forma, contribuir para a sua efetiva aplicação.

Sr. Presidente, esse é um tema que trago nesta tarde.

Na verdade, gostaria ainda de ter a oportunidade de ler para V. Ex<sup>as</sup>s um artigo de nossa autoria que foi publicada no jornal *Correio da Paraíba*, do dia de ontem, domingo, sobre exatamente o tema que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Papaléo, tão brilhantemente trouxe a esta Casa minutos atrás. Então, pegando carona nesse tema que V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe na tarde de hoje, eu me avoro aqui para ler esse artigo que foi publicado por mim no jornal *Correio da Paraíba* de ontem.

A ficha é limpa, o jogo é sujo

Jean-Jacques Rousseau dizia já no século XVIII que os seres humanos tendem a defender seus interesses privados acima da vontade coletiva –um fenômeno humano que se repete (e como se repete) nas assembleias.

O espaço de discussão onde os interesses individuais são postos em conflito e as vontades particulares deveriam ser eliminadas em proveito do interesse comum tem produzido (para além da imaginação do filósofo) peças legais eivadas de brechas por meio das quais se esvai o ideal coletivo e prosperam os mecanismos de proteção do eu.

E é mais uma destas peças, e com essas motivações, que pode estar sendo gestado o projeto com o qual se pretende(?) barrar das disputas políticas os agentes condenados em tribunais de segunda instância.

A ficha é limpa, porém o jogo é sujo.

A Câmara Federal, por exemplo, jogou para a plateia aprovando a matéria de forma célere. Também atentos ao ruído das ruas (ou urnas), os partidos se apressaram em garantias de que não acolherão em suas siglas os fichas sujas – declarações que, pelo menos no ninho tucano paraibano, não são ouvidas ou consideradas.

À população, que vive este momento de expectativa, sugiro questionamentos importantes: a lei, se sancionada, estará em vigor já nesta eleição? Mais: a punição prevista será mesmo de oito anos?

Tenho defendido que, se esta é uma lei séria, que seja aprovada do jeito que está e tenha o poder de barrar os fichas sujas já neste pleito.

Do contrário, estaremos diante de mais um engodo – um simulado, onde os legisladores fingem concordar com os seus representados, mas atuam nos bastidores no sentido de ganhar tempo e condições de se defendarem da lei.

A legislação brasileira, aliás, é pródiga em autoproteção. A inelegibilidade, por exemplo, tem punição prevista de três anos, o que credencia o gestor cassado a estar de volta à cena já na próxima eleição [as eleições são de quatro em quatro anos].

Por estes e outros exemplos é que propõe, desde já, uma faxina nesta ficha, para que de fato chegue limpa ao Código Eleitoral".

Sr. Presidente, essas palavras nossas foram publicadas em um jornal de ontem e se acostam exatamente à filosofia do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez na tribuna desta Casa há poucos minutos.

Trouxe com uma certa urgência, e até de forma inesperada, esse texto, que não fazia parte do meu pronunciamento – o meu desejo de aqui estar na tarde de hoje era abordar exatamente o projeto de lei a que dei entrada –, mas não poderia deixar de contribuir, com esse artigo, acostando-me exatamente no pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez. Como estava presidindo a sessão, não podia apartá-lo de forma mais confortável. Eu o fiz de forma antirregimental e peço desculpas, mas, na verdade, a intenção foi prestigiar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento!

**O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM)** – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)** – Pois não.

**O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM)** – Desculpe o atraso em solicitar o aparte; eu estava concentrado em um documento. V. Ex<sup>a</sup> se expressou muito bem: a ficha é limpa, mas o jogo é sujo, porque a grande dificuldade em vencermos essa batalha na política, de termos políticos corretos, de termos políticos que defendam, realmente, o povo; de termos políticos que não estão atrás dos interesses pessoais, mas, sim, do interesse coletivo, é esse jogo sujo que está por trás de tudo isso. Infelizmente, hoje a maior parte das pessoas que participam da política estão dentro desse contexto. E a coisa vem se dando... Nós devemos trabalhar no sentido – acredito que o projeto passará e irá contribuir bastante para isto, assim como outras ações – de nos posicionar e fazer com que tais medidas sejam implementadas para que o Brasil possa ter representantes à altura do que o povo realmente merece. O povo, nós sabemos, não é culpado desse processo. Não acompanha como deveria acompanhar a política, muitas vezes é iludido, acha que aquele com o melhor discurso, que faz as melhores observações, é o que, realmente, irá representá-lo. Então, é um trabalho muito difícil, mas deveremos ter persistência, pois a

política é uma das formas de oferecermos o melhor à população. Acho que quem se dedica à política como ela deve ser... Infelizmente, ela é percebida de outra forma por aqueles que não a conhecem como deveria ser. A política é muito importante para fazermos o bem às pessoas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por fazer esta observação: a ficha vai ser limpa, mas o jogo continuará sujo. Como fazer com que o jogo se torne limpo? Parece até... Às vezes, eu gosto de dar este exemplo – pode não estar muito adequado, mas vou compartilhar o exemplo com V. Ex<sup>a</sup>s: no jogo de futebol, todos nós sabemos que uma cotovelada ou uma puxada na camisa do adversário não são corretas. Desde que o juiz não as veja. Se o juiz não viu a cotovelada, está valendo; se o juiz não viu puxar o cabelo do adversário, o jogo está valendo. A torcida está vendendo. Entendo, infelizmente, na política, muitas coisas acontecem assim. As declarações a respeito das eleições são as mais ridículas possíveis. Declara-se que o gasto foi de tanto, quando todo mundo sabe o valor estimado de uma campanha. E assim vai. Quer dizer, as pessoas percebem que aquilo não está certo, mas, infelizmente, o jogo ainda é muito sujo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela reflexão que faz sobre essa luta a fim de que tenhamos, cada vez mais, melhores representantes participando da política no nosso País. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e estendo os parabéns ao Senador Papaléo, porque foi graças ao tema trazido pelo Senador Papaléo Paes que eu incluí no meu pronunciamento o tema que V. Ex<sup>a</sup> destacou, honrando-me com esse aparte.

Quero dizer muito claramente aos Senadores que eu me espanto, às vezes – talvez seja um pouco de ingenuidade –, com o fato de que muitas vezes, nesta Casa e em outras Casas legislativas, haja uma série de pronunciamentos, todos se acostando a uma ideia, todos aprovando um determinado projeto que, antecipadamente, já se sabe que não será, na prática, executado.

O meu medo em relação a esse projeto que estamos debatendo na tarde de hoje é que se saiba antecipadamente que ele dificilmente vai ser aplicado na íntegra e se crie um clima para enganar a opinião pública. Digo isso porque a sessão está sendo divulgada em canal aberto pela TV Senado e pela Rádio Senado. Fazem isso para enganar a opinião pública, para que todo mundo pose de bom moço. Aparentemente, aprovam o projeto, com urgência, por unanimidade, aqui, no plenário, mandam o projeto para sanção presidencial; porém, sabendo-se que não se vai poder contornar um obstáculo da própria lei, que é a lei não retroagir, que é não atingir determinados crimes. Na verdade, vota-

se sabendo que o projeto não se materializará para as próximas eleições. Então, finge-se uma celeridade e, na verdade, haverá alguns obstáculos para que a lei vingue para as próximas eleições.

Então, alerto para esse debate, cujo âmago é: o projeto vale ou não vale para estas eleições? Se não valer, o que se está colocando, o que se está debatendo nesta Casa são palavras ao vento. Não terão valia. Então, estamos enganando a opinião pública com um projeto que é lindo, maravilhoso, que se acosta a quatro milhões de assinaturas – na verdade, talvez 200 milhões de brasileiros gostariam de subscrevê-lo –, porém, na prática, não se materializará. Então, o meu alerta é o de que tomemos cuidados para não enganarmos a opinião pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por mais esta tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Cavalcanti. O tema de V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuno, muito feliz mesmo, e nos trouxe realmente esse alerta, que é o que nos importa hoje.

Senador Jefferson Praia, permita-me dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, acredito que o Tribunal Eleitoral corrobora a hipocrisia das prestações de contas dos candidatos. É uma vergonha ver candidato dizer que gastou, em eleição majoritária em que até venceu, R\$20 mil, R\$30 mil. Isso é uma vergonha! É uma vergonha a declaração de bens dos candidatos!

Tenho uma experiência, Senador: fui candidato, e, entre os candidatos que concorriam comigo, em nível bem superior a mim, eleitoralmente falando, até já tendo exercido diversos cargos públicos, quem acabou ficando com vergonha fui eu, porque meu patrimônio era trinta ou quarenta vezes maior do que o desses cidadãos! Só que eu o declarei. Todo o meu patrimônio está em meu nome, em nome de mais ninguém da família. Está em meu nome. Declarei poupança, conta bancária, em meu nome e em nome das minhas filhas, dos meus familiares. Declarei tudo. Conclusão: comparado com os outros, eu era um milionário! E V. Ex<sup>a</sup> sabe que um servidor público, apesar de médico, não pode ser milionário. Mas, comparado com outros que diziam “nada a declarar”, eu era um milionário. Eu, como eleitor, já nem votaria em alguém que nada tem a declarar e que quer ser governador, que quer ser senador. Entendeu?

Então, digo que, realmente, na próxima eleição, não vou declarar nada além dos meus bens imóveis e do número de conta bancária, mais nada. Eu colocava o quanto eu tinha na conta, o quanto eu deixava de ter. Conclusão: passei, muito pelo contrário, por uma situação até constrangedora de mandarem olhar meu patrimônio,

passando até por riscos de ser assaltado ou de haver algum sequestro na família, qualquer coisa assim.

Então, é lamentável a hipocrisia com que o Tribunal Eleitoral lida com a prestação de contas dos candidatos e com a apresentação do seu patrimônio antes da eleição.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V.Ex<sup>a</sup> me permite entrar nesse debate?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> está tocando em um ponto que merece realmente ser visto com mais seriedade.

Eu lheuento um episódio: na minha eleição para Senador em 2002, coloquei como limite de despesas R\$1,8 milhão e, logo em seguida – o PT do Piauí sempre foi radical e desonesto nas suas ponderações –, fui acusado por um Deputado Estadual chamado João de Deus, Líder do PT na Assembleia, de ter feito uma das campanhas mais caras do Brasil. Ele se elegeu, Senador Praia, gastando R\$23 mil. Examine se isso tem sentido! Naquela época, podia-se usar camiseta, boné, santinho. Ele fez uma campanha milionária no interior do Piauí.

Corri para as prestações de contas de outros candidatos ao Senado e aí vi a situação do Senador Aloizio Mercadante, que, teoricamente, tinha gastado menos do que eu. Fui para cima, eu não sou de levar desafeto para casa, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Aí o próprio Senador Mercadante me procurou e disse: “Quero lhe fazer uma justificativa, pois grande parte das despesas feitas por mim foram feitas pela conta do candidato a governador, do candidato majoritário”. É a primeira hipocrisia. Isso está gravado nos Anais da Casa. Quero que, um dia, a Justiça Eleitoral veja isso. Foi a primeira vez que ouvi falar em “mensalão”, antes daquele escândalo, antes de tudo. A campanha do PT no Piauí, pela primeira vez, tinha sido milionária.

Aí cobro do Deputado João de Deus, que dava depoimento no Senado: “E os gastos do Piauí?”. Ele disse: “Ah, isso é outra coisa. É a turma lá de São Paulo que arruma”. Indaguei: “Como?”. Ele respondeu: “É a turma de São Paulo. A turma de São Paulo manda o dinheiro para o Piauí”. Era o “mensalão”, e a gente não sabia. Pois bem, esse Deputado, João de Deus, que gastou R\$23 mil em uma eleição, já gastou, na eleição seguinte, R\$400 mil ou R\$500 mil. Mas essa é outra história, e espero que o Piauí acompanhe de perto o comportamento do Partido, com os carros alugados, com o estilo milionário, com o estilo de novo rico que pelo menos o PT do Piauí mostra, deixando o Piauí estarrecido.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Essa questão dos gastos precisa ser encarada com seriedade. Muitas vezes – e foi

meu propósito –, coloquei exatamente o que foi gasto. Aliás, até a turma do Tribunal que fez o julgamento das minhas contas e as aprovou deixou isso bem claro. E outros camuflam, criam despesas que não existem, omitem despesas que fazem. É uma hipocrisia que precisa acabar! É preciso haver clareza e transparência nos gastos eleitorais. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Heráclito, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por trazer mais uma comprovação dessa hipocrisia, que, realmente, incomoda-nos bastante.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Jefferson Praia.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, requeiro um voto de pesar. Confesso que não gosto de fazer isso, mas principalmente os parentes daqueles que se foram sentem-se bem quando tocamos na perda das pessoas.

Requeiro voto de pesar, Sr. Presidente, pelo falecimento dos servidores do Governo do Estado do Amazonas e do piloto de uma aeronave. No dia 13 de maio, ocorreu o falecimento da Secretária de Estado de Educação do Amazonas, Cínthia Régia Gomes; dos servidores da Secretaria de Educação Karla Patrícia Azevedo, Eliana Pacheco Braga, Maria Suely Costa Silva e Marivaldo Oliveira; bem como do comandante da aeronave, Miguel Vaspeano Lepeco.

Sr. Presidente, nesta tarde, quero abordar um dos assuntos que, certamente, muito tem preocupado o povo da minha terra, o povo do Estado do Amazonas.

Recentemente, apresentei um requerimento para que houvesse uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, para debatermos com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) as políticas públicas que estão sendo adotadas no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, a atuação do ICMBio – o Instituto, como V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, tem o nome de um grande amazônida, o nosso saudoso Chico Mendes –, no Estado do Amazonas, tem sido muito criticada. Essa questão é preocupante, pois não é o caso isolado de apenas um Município. Isso está acontecendo, e há inúmeros exemplos de excessos cometidos pelo Instituto com relação aos moradores do meu Estado. Vários Municípios amazonenses têm denunciado a ausência de informações e orientações à população acerca dos cumprimentos legais e da aplicação de multas exorbitantes na atividade madeireira.

Temos de aprofundar bastante o debate desse tema, uma vez que o Estado do Amazonas tem, hoje, 98% de áreas preservadas e conservadas. Certamen-

te, Sr. Presidente, o Estado do Amazonas é, hoje, o Estado mais verde do planeta Terra. Desculpem-me se eu estiver exagerando, mas sei que é o Estado mais verde do Brasil, pois são 98% de áreas preservadas e conservadas, graças a um modelo que foi instituído em 1967 – portanto, há 43 anos –, o modelo Zona Franca de Manaus. Voltamos nossas energias para o setor secundário, com um parque industrial fantástico, com mais de quinhentas empresas. Empregamos aproximadamente cem mil trabalhadores diretamente e quatrocentos mil trabalhadores indiretamente. Esse modelo fez com que nossa economia não caminhasse, ao longo desses 43 anos, para o aproveitamento dos recursos naturais, como aconteceu em muitos Estados da Amazônia que, por não contarem com o modelo que chamamos de modelo Zona Franca de Manaus, não tiveram, no tocante aos recursos naturais, uma tecnologia apropriada, não tiveram uma maneira de produzir apropriada, um modo de produção apropriado, causando, é claro, danos ambientais.

No Município de Lábrea, Sr. Presidente, muitas cobranças estão sendo feitas em relação ao aproveitamento da madeira e ao aproveitamento do pescado por parte da população, que não teve tempo para se adequar às exigências que estão sendo feitas pelo Instituto Chico Mendes. Entendo que, em curto prazo, temos de buscar soluções urgentes, pois aquela população precisa ser preparada, precisa ser compensada pelas cobranças que estão sendo feitas para fazer face às novas exigências ambientais.

Queremos, sim, Sr. Presidente, árvores em pé; queremos, igualmente, soerguer aquelas populações isoladas e abandonadas. Quero árvore em pé, quero homem em pé, quero família da Amazônia com boa qualidade de vida. E é por essa razão, Sr. Presidente, que estou provocando esta discussão, para percebermos o que está pensando e fazendo o Instituto Chico Mendes na Amazônia e, mais particularmente, no meu Estado, o Estado do Amazonas.

Aproveito, Sr. Presidente, o documento *Coletânea de Unidades de Conservação no Estado do Amazonas*, do Governo do Estado do Amazonas, que fala um pouco do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o mais novo órgão ambiental do Governo brasileiro. Criado pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Portanto, Sr. Presidente, é uma autarquia nova, criada no final de 2007. Então, funcionou nos anos de 2008 e de 2009 e funciona também em 2010, portanto há pouco mais de dois anos. Devemos compreender que, certamente, é uma estrutura que ainda procura se ajustar, que ainda procura estudar a melhor forma de viabilizar suas atribuições e as políticas públicas que estão sob sua responsabilidade.

Essa discussão, essa conversa, esse diálogo que, amanhã, teremos será, na minha avaliação, muito proveitoso para conhecermos as metas, os planos, as ações que o Instituto Chico Mendes está fazendo ou pretende fazer no meu Estado.

O ICMBio tem sede nacional em Brasília. A sua estrutura organizacional é composta pela diretoria colegiada, formada pelo presidente, diretores, procuradoria, auditoria e assessorias diretas, como parlamentar, comunicação e marketing e internacional. São os órgãos seccionais a Procuradoria Federal Especializada, Ouvidoria e Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN). São órgãos específicos a Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP), a Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP) e a Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DIBio).

Fazem parte, ainda, da estrutura organizacional do Instituto os órgãos descentralizados, como centros de pesquisa e conservação, coordenações regionais e Unidades de Conservação (UC) espalhadas por todos os Estados da federação.

Sr. Presidente, a principal função do Instituto Chico Mendes é “administrar as Unidades de Conservação Federal (UCF), que são áreas de importante valor ecológico”.

Nesse sentido, cabe ao ICMBio executar as ações de política nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UC instituídas pela União. Outra função é executar as políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e de apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas UCF de Uso Sustentável, além de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação Federal.

O Instituto tem, entre as suas principais atribuições, a tarefa de apresentar e editar

normas e padrões de gestão de UCF; de propor a criação, regularização fundiária e gestão dessas unidades e de apoiar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

O Instituto deve, ainda, contribuir para a recuperação de áreas degradadas em UC, podendo fiscalizar e aplicar penalidades administrativas ambientais ou compensatórias aos responsáveis pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou a correção da degradação ambiental. Cabe a ele monitorar o uso público e a exploração econômica dos recursos naturais nas UC onde isso for permitido, obedecidas as exigências legais e de sustentabilidade do meio ambiente.

Na área de pesquisa, o Instituto deve contribuir para a geração e disseminação sistemática de informações e conhecimentos relativos à gestão de UC, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais. Ainda nessa área, deve disseminar metodologias e tecnologias de gestão ambiental e de proteção e manejo integrado de ecossistemas e de espécies de patrimônio natural e genético de representatividade ecológica em escala regional e nacional.

O ICMBio deve também criar e promover programas de educação ambiental [...].

Aqui, Sr. Presidente, vou questionar o Instituto: quais são os programas de educação ambiental que estão sendo feitos nas áreas que hoje são problemáticas?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Jefferson Praia, V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer uma intervenção?

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero registrar a presença dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental do Caíque Santa Paulina, do Paranoá – Distrito Federal, que é parte de um grupo que já esteve presente aqui. Quero agradecer também a presença às senhoras professoras e orientadoras que acompanham essas crianças. Realmente, significa muito para nós a presença desses estudantes aqui. Parabéns pela oportunidade que nos dão e que dão aos estudantes de conhecerem o nosso espaço. Também os demais visitantes, quero saudar com um boa tarde e com boas-vindas a esta Casa!

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Já estou caminhando para a conclusão e quero, como V. Ex<sup>a</sup>, também dar as boas-

vindas aos estudantes e aos professores. Fico muito feliz quando vejo professores e professoras trazendo crianças e adolescentes a esta Casa, ao Congresso Nacional. É dessa forma que faremos com que as futuras gerações percebam, cada vez mais, a importância de Poderes como este, que trabalha em prol de um País melhor.

Sr. Presidente, ressalto ainda:

O ICMBio deve também criar e promover programas de educação ambiental [como eu tinha falado anteriormente], contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Informações Sobre o Meio Ambiente (SINIMA) e aplicar, no âmbito de sua competência, os dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental.

Outra atribuição é propor e editar normas de fiscalização e de controle do uso do patrimônio espeleológico (cavernas) brasileiro, bem como fomentar levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes.

Sr. Presidente, concluo, dizendo que estou muito esperançoso com essa audiência pública. Uma audiência pública não serve apenas para levantarmos os problemas, serve também para fazermos reflexões, para percebermos quais são os pontos em que devemos avançar, para pensarmos sobre o que fazer para construirmos Unidades de Conservação. No meu Estado, o Estado do Amazonas, Sr. Presidente, há 33 Unidades de Conservação Federais e 41 Unidades de Conservação Estaduais. São unidades do Estado do Amazonas: 41 estaduais e 33 federais.

Portanto, hoje, temos uma grande responsabilidade, que é a de percebermos quais são as políticas públicas que estão sendo feitas nessas Unidades de Conservação. Nesse caso, trataremos das Unidades de Conservação que estão sob a atribuição do Instituto Chico Mendes.

Sr. Presidente, convidamos para essa audiência, além do Instituto, o representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o representante do Instituto de Terras do Amazonas, o representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o representante do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), o Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e o representante do Ministério do Meio Ambiente.

Acredito que, ao final da reunião, perceberemos um pouco mais sobre esta que é uma importante polí-

tica pública: a de preservar e conservar com qualidade de vida. É preciso fazer isso, Sr. Presidente, nessas unidades de preservação e conservação ambiental. Não adianta apenas querermos preservar e conservar, expulsando aquelas populações tradicionais e expulsando os homens da floresta, aqueles que realmente cuidam da floresta.

Sr. Presidente, nunca farei qualquer defesa aos maus empresários da Amazônia, aos empreendedores que não são empreendedores amazônicos. O empreendedor amazônico é um empreendedor que respeita a natureza. O empreendedor amazônico ama aquela terra e vai aproveitar os recursos naturais de forma sustentável. Também não defenderei aqui, Sr. Presidente, a grande empresa, aquela que não age de forma correta. Mas sempre estarei presente aqui, defendendo os mais pobres, Sr. Presidente, aqueles que não têm quem fale por eles, aqueles que acreditam na gente, aqueles que fizeram com que estivéssemos aqui e que esperam o compromisso de haver uma política pública adequada na Amazônia. Eles estão esperançosos.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, para criarmos uma Unidade de Conservação, audiências públicas foram feitas. Foi colocada uma perspectiva para aquela gente. Agora, eles não estão vendo isso acontecer. Agora, eles estão vendo muitas cobranças, e tenho dito que, antes de multar qualquer pobre na Amazônia, antes de multar qualquer cidadão pobre, qualquer cidadão de família pobre, que nada tem, temos de, primeiro, orientar. É preciso fazer a primeira orientação, a segunda orientação, a terceira orientação, Sr. Presidente. Assim, poderemos – quem sabe? – perguntar: por que ele derrubou aquela árvore? Ele não tinha o que comer naquele dia? Por que ele matou um animal silvestre? Por que fez aquilo? Ele estava, no momento, comendo uma pacá. Por que ele matou aquela pacá? Para se alimentar ou para alimentar sua família ou para vender no mercado, na sede municipal? Se ele o fez para vender no mercado, na sede municipal, temos de orientá-lo a não fazer mais isso. Mas, se ele o fez para se alimentar ou para alimentar sua família, temos de perguntar: ele não tinha carne para comer? V. Ex<sup>a</sup> sabe da dificuldade de haver, como o nosso povo fala, carne na mesa de muitos amazônidas. Lá há mais peixe. O peixe é nosso alimento principal. Eles conseguem comer alguma carne quando matam um animal.

Portanto, são essas as reflexões que temos de fazer. Acredito que, assim, caminharemos para tomadas de decisão importantes. Acredito no Instituto Chico Mendes, na sua responsabilidade. Acredito que encontraremos um caminho em que nosso povo irá perceber a importância desse Instituto para a sua vida.

Houve problemas sérios, por exemplo, no Município de Lábrea. O povo foi para a frente de um hotel onde estavam os fiscais e fez uma manifestação contra a atuação desses fiscais. Será que o povo todo estava errado? Será que esses fiscais estão sendo orientados para fiscalizar? Eu gostaria de saber que treinamentos, Sr. Presidente, estão sendo feitos com os fiscais do Instituto para se fazer a abordagem dos mais pobres. Eles estão na área certa de atuação?

Veja bem: quando cheguei a este Senado, muita gente pensava que eu era um ambientalista. Sou um ambientalista, sim. Sou alguém que defende a natureza. Vou brigar, até o final, para que os recursos naturais sejam usados de forma sustentável no meu Estado, mas não quero as pessoas morrendo, não. Não quero ver o pobre mais pobre do que já está. Não quero ver o pobre humilhado, sem emprego. Então, não vamos tirar o emprego das pessoas. No meu Estado, não vai acontecer isso, Sr. Presidente. Continuaremos sendo, sim, o Estado mais verde deste planeta.

Aqui, Sr. Presidente, vou imitar um pouco os nossos irmãos do Pará e fazer minha conclusão. Como os nossos irmãos do Pará têm orgulho do Estado do Pará! Eu, como amazonense, fico percebendo como eles têm orgulho. Tudo no Pará é maior. Já viu? Nossos companheiros do Pará, Flexa Ribeiro, Mário Couto e José Nery, tocam no Pará com uma alma muito grande. No Pará, há tudo. Agora, vou dar uma de paraense: o Amazonas é o Estado mais verde do planeta. Estou esperando alguém para me desmentir, porque são 98%, Sr. Presidente, de áreas preservadas e conservadas. Não sei de outro exemplo como o do Estado do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por eu ter tido a oportunidade de falar um pouco sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Jefferson Praia, tenho um exemplo semelhante, que é o caso do Amapá. A preservação do Amapá, realmente, é algo exemplar, como é a do Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e convido o Senador Jefferson Praia para assumir a Presidência dos trabalhos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia; Senador Papaléo, que me concedeu a palavra enquanto estava na Presidência; Srs. Senadores, eu gostaria, assim como fez hoje, um pouco mais cedo, o Senador Pedro Simon, de congratular-me com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com o Ministro Celso Amorim pelo extraordinário passo que deram no acordo assinado

no Irã, no encontro realizado com o Presidente do Irã, Ahmadinejad, em entendimento que teve a participação também muito importante do Primeiro-Ministro da Turquia.

Quero aqui enaltecer a maneira como, de forma muito assertiva, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva desenvolveu esforços, nesses últimos meses, para levar em conta a vocação do Brasil, tendo em conta as características do nosso povo. Com a vinda de pessoas de Portugal, da África, encontrando aqui os nossos índios, e tendo para cá vindo pessoas da Pérsia, da Arábia, de Israel – povos judeus, árabes e palestinos –, bem como povos asiáticos, americanos, europeus e de toda a América Latina, aqui conseguimos um amálgama formidável.

No encontro ocorrido no Clube Sírio Libanês, no dia da comemoração da amizade árabe-brasileira (Dia Nacional da Comunidade Árabe no Brasil), pude ouvir o Presidente Lula enaltecedo a característica brasileira porque, quando vai ao Hospital Sírio Libanês, ali encontra médicos árabes colaborando com médicos israelitas e, quando vai ao Hospital Albert Einstein, também encontra médicos israelitas colaborando com médicos árabes, todos de extraordinária qualificação. Exemplo notável disso foi que o Governador Alberto Goldman, que, há cerca de um mês, precisou sofrer uma cirurgia, foi ao Hospital Sírio Libanês e, com a sua ascendência judia, confiou nos médicos árabes do Hospital Sírio Libanês. Com a autoridade de governador, isso é muito significativo.

Então, se, ali na nossa universidade, na indústria, no comércio, nas atividades as mais diversas, as comunidades de todos esses mil povos se dão bem, não é à toa que o Brasil tenha as condições, e o Presidente Lula soube captar esta vocação brasileira para transmiti-la aos povos do Oriente Médio. Seja por ocasião da sua visita a Israel, à Cisjordânia e à Palestina, seja, agora, na sua visita ao Irã, depois de passar pela Rússia, ele consegue um feito extraordinário, consubstanciado na declaração conjunta que os Ministros de Relações Exteriores, os chanceleres do Irã, da Turquia e do Brasil assinaram, hoje, 17 de maio de 2010.

Diz essa declaração o seguinte:

Tendo se reunido em Teerã em 17 de maio, os mandatários abaixo-assinados acordaram a seguinte Declaração:

1. Reafirmamos nosso compromisso com o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e, de acordo com os artigos relevantes do TNP, recordamos o direito de todos os Estados-Parte, inclusive a República Islâmica do Irã, de desenvolver pesquisa, produção e uso de energia nuclear (assim como

o ciclo do combustível nuclear, inclusive atividades de enriquecimento) para fins pacíficos sem discriminação.

2. Expressamos nossa forte convicção de que temos, agora, a oportunidade de começar um processo prospectivo, que criará uma atmosfera positiva, construtiva, não-confrontacional, conducente a uma era de interação e cooperação.

3. Acreditamos que a troca de combustível nuclear é instrumental para iniciar a cooperação em diferentes áreas, especialmente no que diz respeito à cooperação nuclear pacífica, incluindo construção de usinas nucleares e de reatores de pesquisa.

4. Com base nesse ponto, a troca de combustível nuclear é um ponto de partida para o começo da cooperação e um passo positivo e construtivo entre as nações. Tal passo deve levar a uma interação positiva e cooperação no campo das atividades nucleares pacíficas, substituindo e evitando todo tipo de confrontação, abstendo-se de medidas, ações e declarações retóricas que possam prejudicar os direitos e obrigações do Irã sob o TNP.

5. Baseado no que precede, de forma a facilitar a cooperação nuclear mencionada acima, a República Islâmica do Irã concorda em depositar 1.200 quilos de urânio levemente enriquecido (LEU) na Turquia. Enquanto estiver na Turquia, esse urânio continuará a ser propriedade do Irã. O Irã e a AIEA [Agência Internacional de Energia Atômica] poderão estacionar observadores para monitorar a guarda do urânio na Turquia.

6. O Irã notificará a AIEA por escrito, por meio dos canais oficiais, a sua concordância com o exposto acima em até sete dias após a data desta Declaração.

Uma das exigências dos países que estão preocupados com o Irã é que, realmente, haja esse cumprimento. E o Irã, aqui, se compromete, nos próximos sete dias, a apor sua concordância exposta nesta declaração.

Prossegue o item 6 da Declaração:

Quando da resposta positiva do Grupo de Viena (EUA, Rússia, França e AIEA), outros detalhes da troca serão elaborados por meio de um acordo escrito e dos arranjos apropriados entre o Irã e o Grupo de Viena, que se comprometerá especificamente a entregar os

120 quilos de combustível necessários para o Reator de Pesquisas de Teerã.

7. Quando o Grupo de Viena manifestar seu acordo com essa medida, ambas as partes implementarão o acordo previsto no parágrafo 6. A República Islâmica do Irã expressa estar pronta – em conformidade com o acordo – a depositar seu LEU [urânio levemente enriquecido] dentro de um mês. Com base no mesmo acordo, o Grupo de Viena deve entregar 120 quilos do combustível requerido para o Reator de Pesquisas de Teerã em não mais que um ano.

8. Caso as cláusulas desta Declaração não forem respeitadas, a Turquia, mediante solicitação iraniana, devolverá rápida e incondicionalmente o LEU ao Irã.

9. A Turquia e o Brasil saudaram a contínua disposição da República Islâmica do Irã de buscar as conversas com os países 5+1 em qualquer lugar, inclusive na Turquia e no Brasil, sobre as preocupações comuns com base em compromissos coletivos e de acordo com os pontos comuns de suas propostas.

10. A Turquia e o Brasil apreciaram o compromisso iraniano com o TNP e seu papel construtivo na busca da realização dos direitos na área nuclear dos Estados-Membros. A República Islâmica do Irã apreciou os esforços construtivos dos países amigos, a Turquia e o Brasil, na criação de um ambiente conducente à realização dos direitos do Irã na área nuclear.

Assinam essa declaração o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da República Islâmica do Irã, Manouchehr Mottaki; o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Turquia, Ahmet Davutoglu, e o Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

Quero salientar, Sr. Presidente, que este acordo está sendo visto como encorajador, por exemplo, pelas palavras da própria Organização das Nações Unidas, ainda que possam alguns dos chefes de Estado e porta-vozes dos governos, como dos Estados Unidos, Alemanha e outros, sentirem uma certa preocupação.

Mas é importante salientar que a própria Casa Branca, do Governo Barack Obama, disse que está havendo progresso na definição de novas sanções contra o Irã, por conta do Programa Nuclear. Avalia que houve um acordo positivo no diálogo entre o Brasil, a Turquia e o Irã.

Claro que é importante se acompanhar o que foi acordado e quais os passos seguintes. Mas o porta voz da Casa Branca informou que o governo Obama disse que o programa fechado com a mediação do Brasil e Turquia é um passo positivo, mas o Irã ainda tem que demonstrar por atos que vai respeitar suas obrigações internacionais na questão nuclear. Caso contrário, as sanções contra Teerã, no âmbito das Nações Unidas, continuam sobre a mesa, pois os Estados Unidos e a comunidade internacional continuam a ter sérias preocupações com respeito aos objetivos do Irã e o enriquecimento de urânio feito pelo país.

Por outro lado, o Presidente Russo, Dimitri Medvedev, disse que havia questões ainda para serem respondidas, a começar se o acordo incluiria todo o urânio usado no programa nuclear de Teerã. Mais cedo, uma autoridade iraniana informou que o País seguiria enriquecendo urânio a 20%, apesar do acordo realizado. Mas foi considerado uma vitória da diplomacia do Presidente Lula, inclusive pelo próprio Presidente Dimitri Medvedev, com quem o Presidente Lula dialogou na véspera de seguir para o Irã.

O Ministro das Relações Exteriores do Reino Unido afirmou que o acordo assinado pelo Irã, com mediação do Brasil e da Turquia, não elimina sérias preocupações com o programa nuclear iraniano, mas continuará trabalhando no sentido de fazer com que o Irã garanta à comunidade internacional suas intenções pacíficas. Ora, o Presidente Lula havia dito que, quando da sua visita ao Irã, ele diria com muita assertividade que aqui no Brasil a nossa Constituição assegura que somente para fins pacíficos é que se pode utilizar a energia nuclear e que também isto é o que o Brasil deseja por parte do Irã.

Eu aqui avalio como muito importante este encontro do Presidente Lula com o Presidente Mahmoud Ahmadinejad e o Primeiro-Ministro turco Recep Tayyip Erdogan, que acordaram em enviar o documento para a Agência Internacional de Energia Elétrica em uma semana.

Isto é algo muito positivo, mas, mais do que isso, eu acho que o Presidente Lula conseguiu um outro feito no que diz respeito à questão dos direitos humanos, pois quando da sua visita ao Irã, eis que, já na véspera, havia chegado à França a jornalista francesa que justamente havia ficado dez meses presa no Irã, em função de ter ali realizado reportagens e ter sido considerada como uma pessoa que pudesse ter, de alguma forma, prejudicado aquilo que se constituem os interesses do governo do Presidente Mahmoud Ahmadinejad.

É importante que isso tenha sido reconhecido já como um passo. Isso fez com que o próprio Presiden-

te da França tenha agradecido ao Governo brasileiro esse importante passo. Então, quero também aqui registrar que houve um passo efetivo por parte do Governo brasileiro ao conseguir um sinal importante no sentido de maior abertura e respeito aos direitos humanos no Irã.

É claro que ainda há muito por ser realizado nessa direção. Será importante, inclusive, que o próprio Presidente Lula possa acompanhar os passos no sentido de maior entendimento e respeito aos interesses humanos. São muito fortes os apelos realizados para que possam ser respeitados os direitos humanos ali no Irã, inclusive por parte da Prêmio Nobel da Paz, a ex-juíza do Irã, que deu uma entrevista na última quinta-feira para o jornal **O Globo**. Ela informou que gostaria muito que o Presidente Lula também expressasse a sua preocupação com respeito ao tema da liberdade de pensamento para todo o povo iraniano.

Eu, portanto, aqui quero dizer da importância desse acordo, desse passo tão significativo. O Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim marcaram um gol na histórica trajetória do Brasil em suas relações exteriores e, em especial, nesse caso.

O Presidente Lula, dessa forma, contribui significativamente para que haja paz no Oriente Médio. As suas ações são no sentido de se prevenir que ocorra nova tragédia como a que caracterizou a ação bélica dos Estados Unidos, do Reino Unido, da Espanha, da Austrália e de outras nações com respeito ao Iraque. O Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim justamente têm expressado, em algumas ocasiões, que gostariam, através dessas ações, de evitar que surja outra vez um problema de natureza bélica que possa causar a morte de tantos inocentes neste planeta Terra pela falta de um melhor entendimento entre os seres humanos.

A humanidade tem a vocação para saber construir a paz. A paz precisa acontecer na medida em que conseguirmos aplicar os princípios de justiça em cada nação e entre as nações.

Gostaria de aqui transmitir, Sr. Presidente Jefferson Praia, que, na última sexta-feira e sábado, estive em Munique para o encontro ecumênico de todas as igrejas da Alemanha. E pude testemunhar a cidade de Munique com a presença de 125 mil pessoas, que fizeram com que aquela cidade, durante a semana que passou, estivesse como que vivendo intensamente, com as ruas cheias de pessoas, com manifestações as mais diversas, com apresentações artísticas, musicais e religiosas, assim também como debates.

E, dentre os debates, eu justamente participei daquele que aconteceu na Universidade Técnica de Munique, com a participação do Bispo da Namíbia,

Zephaniah Kameeta, da Igreja Luterana da Namíbia, e um dos principais líderes da coalizão pela instituição de uma renda básica na Namíbia.

O que ele ressaltou foi dar seu testemunho a respeito da experiência pioneira que ocorre em Oshivelo, uma vila rural de aproximadamente mil habitantes que, em função de um fundo coletado, três quartos dele na Alemanha, por meio da contribuição de pessoas das igrejas alemãs, dos sindicatos de trabalhadores alemães, propiciaram que se realizasse uma experiência modesta, mas importante, pois os quase mil habitantes de Oshivelo passaram a receber, desde janeiro de 2008, o equivalente a cem dólares da Namíbia para todos os habitantes – algo como dez euros ou doze dólares norte-americanos.

E isso resultou em significativa melhora, que chegou a ser reportada na revista **Der Spiegel**, em agosto passado. Melhoras no sentido de maior atividade econômica, menor taxa de desemprego, erradicação significativa da pobreza, maior autoestima, aumento significativo de atividades empreendedoras e micro empreendedoras – pessoas que passaram a fazer vestidos, outros que passaram a plantar alimentos, que passaram, portanto, a ser vendidos, pessoas que passaram a vender inúmeros produtos, alguns artesanatos e outros, e a sobreviver com muito maior dignidade.

A criminalidade existente em Oshivelo baixou nada menos que 42%, comparando-se os indicadores de 2008 versus os de 2007, quando ainda não havia a realização da experiência da renda básica.

Eu voltarei a este assunto porque a experiência realizada em Oshivelo passa a ter repercussão em todo o mundo. Para mim, foi muito positivo ter essa interação, ainda mais no auditório da Universidade Técnica de Munique, onde eu expus a respeito da evolução do pensamento e da proposta sobre a renda básica no Brasil, citando que, inclusive aqui, poderemos ter uma experiência pioneira em Santo Antônio do Pinhal, lá na Serra da Mantiqueira, em São Paulo, pois já foi aprovado na Câmara Municipal projeto de iniciativa do Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, e então, quem sabe, possamos ter uma experiência local, genuína, no Brasil, de grande relevância e que poderá também ter uma repercussão nacional.

Mas quando eu e o Bispo Zephaniah Kameeta expusemos a nossa proposta, obtivemos de mais de mil pessoas presentes na Universidade Técnica de Munique, um forte aplauso, justamente numa cerimônia que tinha como título “O Pão Nossa de Cada Dia Nos Dai Hoje”. O Bispo Kameeta então recordou como é que a renda básica tem tanto a ver com os ensinamentos da **Bíblia Sagrada**, os ensinamentos de São Paulo, nas

susas Epístolas aos Coríntios, e dos ensinamentos do próprio Jesus Cristo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência, nos termos do art. 140 do Regimento Interno do Senado Federal, designa relatores para os seguintes Projetos de Lei da Câmara dos Deputados:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009**, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Petro-sal, e dá outras providências: Senador Tasso Jereissati;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010**, que cria o Fundo Social – FS, dispõe sobre a sua estrutura e fontes de recursos, altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências: Senador Renan Calheiros;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010**, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências: Senador Delcídio Amaral;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010**, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências: Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero ocupar hoje esta tribuna para falar um pouco das andanças por mim realizadas em alguns Municípios do Piauí neste final de semana.

Falei rapidamente sobre minha ida, na quarta-feira, a Dirceu Arcoverde, onde participamos dos festejos em homenagem a Nossa Senhora de Fátima. Lá, tivemos a oportunidade de ser recebidos, de maneira muito acolhedora, pelo Prefeito Silvio e sua esposa,

por seus amigos que se faziam presentes e também pela primeira-dama, Dona Jussara. Encontramos alguns amigos, como o Prefeito Lapinha, de São Braz; João Melancia, de Várzea Branca; Mazinho, de São Lourenço; o ex-Prefeito de Várzea Branca, Zé Carlos; o ex-Prefeito Chiquinho, de Dirceu Arcoverde; Vereadores e o Prefeito Miguel Neto, de Fartura, que também estava presente. Foi uma festa muito acolhedora.

Participamos, inicialmente, de uma missa presidida pelo Padre Emanuel e fiquei deveras impressionado com a maneira como aquele ato católico foi comandado por um padre jovem, de cultura profunda e que tem uma empatia com seus fieis realmente comovedora. Quero aproveitar aqui para agradecer a acolhida com que fomos recebidos naquele Município.

Depois, na sexta-feira, nós fomos a Bom Jesus do Gurgueia. Sr. Presidente, Bom Jesus é hoje um dos maiores polos econômicos do Estado do Piauí. É exatamente em Bom Jesus que há a maior concentração de produtores de grãos, tendo como carro-chefe a soja. Lá, acompanho, desde o início, a luta que famílias do sul do País – gaúchos, paranaenses, catarinenses, mato-grossenses – empreenderam no sentido de desenvolver aquele Município e aquela região.

Tivemos a acolhida dos ex-Prefeitos Ademar Benvindo, meu amigo de muitos anos, e Marcos Elvas, que coordenou o encontro, o Elvinha; do ex-Prefeito Renato Parente; do ex-Prefeito de Cristiano Castro João Falcão. Fomos recebidos na Serra do Quilombo, um espetáculo que precisa ser visto, meu caro Senador Jefferson Praia.

Quando Líder do Governo Fernando Henrique, consegui que colocassem 70 quilômetros de eletrificação para beneficiar aquela área. Fiquei surpreso porque deixamos recursos para mais 30 quilômetros e, sete anos e meio após esse fato, nada mais foi realizado ali, naquela região.

Participamos de um churrasco na casa da família Bordignon, que tem como chefe o Valmir, também um dos pioneiros. Estavam presentes também membros da família Manganelli. São gaúchos, alguns que vieram direto do Rio Grande do Sul, outros que passaram pelo Mato Grosso e que hoje ajudam no desenvolvimento daquela região.

Fiquei profundamente triste com o que vi. A estrada Transcerrados, que foi definida na gestão Fernando Henrique, dentro do Programa Acelera Brasil, encontra-se na mesma. Todo ano prometida pelo ex-Governador, não foi feito absolutamente nada. E aquela estrada é fundamental para o desenvolvimento da região, porque, com ela pronta, nós teremos a facilidade do escoamento de soja e de grãos produzidos naquela região. No período da safra, coinciden-

te com o inverno, temos um volume muito grande de caminhões que atolam, o que faz com que haja não só demora, atraso, mas também o encarecimento do frete. Lamento, mas é uma realidade. Infelizmente, é uma realidade que deve entristecer e frustrar todos os produtores daquela região.

Na cidade de Bom Jesus, nós tivemos a oportunidade de visitar o **campus** da Uespí e o da Universidade Federal do Piauí. O **campus** da Uespí, funcionando de maneira tímida, com apenas três cursos. Infelizmente, o ex-Governador do Estado permitiu que a administração derivasse para o apadrinhamento político, e o **campus** da Uespí não está como nós gostaríamos que estivesse. Mas o **campus** da Universidade Federal do Piauí, não, esse é um encanto. Há um trabalho fantástico do reitor Luiz Júnior, que iniciou a sua implantação. Nós estivemos lá: há mais de 1,6 mil alunos em vários cursos, todos voltados para o campo, para a produção. Resta inaugurado o restaurante dos estudantes, e é comovente ver aquela juventude toda naquela região, que se transforma também num polo de ensino.

Fiquei triste também com o que vi. Volto a cobrar da Polícia Federal do Piauí uma solução para o caso Emgerpi. Se eles estão com dificuldades de ver algumas obras da Emgerpi, basta ir ao **campus** da Uespí, em Bom Jesus, ou, então, na construção de uma quadra de esportes prometida para Palmeira do Piauí. Essa empresa é objeto de um dos maiores escândalos que já aconteceu no Piauí, com relação a desvio de recursos. Os recursos foram desviados, há um inquérito instaurado, que se encontra paralisado.

Quero deixar aqui os meus pedidos de desculpas – mas os motivos foram já justificados –, por não ter podido ir a Curimatá, onde o ex-Prefeito Valdeci, de Curimatá, e o Miguelão, de Parnaguá, estavam lá aguardando-nos. Mas o ex-Prefeito de Teresina e pré-candidato nosso, Silvio Mendes, esteve por lá, na companhia do Deputado Edson Ferreira e do Deputado Luciano Nunes, como também estiveram em Simplício Mendes, onde foram recebidos pelo Eli Moura Fé, pelo Felipe e por vários amigos. Perdi, também, para tristeza minha, o encontro em Santa Rita, onde estava o ex-Prefeito Régis, por quem tenho um grande apreço, aliás, uma amizade iniciada já com seu pai.

Mas nós tivemos, no domingo, uma festa diferente, um ponto alto. Aliás, não era uma festa política, era uma confraternização. Foram comemorados, em São João do Piauí, os 50 anos do Deputado Roncalli Paulo, de uma tradicional família piauiense. É um Deputado atuante, combativo, corajoso, determinado e que mostrou seu prestígio, levando à sua cidade vários Deputados Estaduais. A grande maioria dos Deputados Estaduais... Até não vou citar nomes aqui,

para não cometer injustiças. Mas todos os presentes compareceram à missa que foi celebrada. Depois, ele ofereceu, em um ambiente fechado no recinto da Associação Atlética Banco do Brasil, um churrasco, uma confraternização.

E aí tive a oportunidade de rever alguns amigos, como o ex-Prefeito e atual Vice-Prefeito de Jurema, o Valdomiro; o Vice-Prefeito Tercílio; o Neto, novamente, de Fartura; o Agapito, de Capitão Gervásio Oliveira; Nonato, de Lagoa do Barro; Gilson, de Pedro Laurentino... O grande problema é que se começa a citar nomes, e aí... O Heitor, de São Francisco... Eu não quero cometer injustiça, mas vou tentar lembrar-me da maioria das pessoas que tive a oportunidade de ver. Pereca, de Canto do Buriti; Rosinha, de Campo Alegre do Fidalgo; Marconi, de Caracol. Enfim, vários e vários prefeitos, chefes políticos, lideranças estavam lá presentes. Realmente, uma confraternização cujo registro faço questão de registrar.

Lamento as péssimas condições... Embora eu não tenha ido de carro, mas as pessoas que chegaram a São João do Piauí se queixavam das péssimas condições da estrada que liga Oeiras a Simplicio Mendes. Outra obra cuja recuperação também foi prometida há muito tempo. Ela vem sendo levada de barriga. O Governador todo ano prometia, todo ano colocava no orçamento. Aliás, o grande tema de todos os prefeitos e ex-prefeitos, onde quer que eu ande no Piauí, mas, de uma maneira muito especial, no sul do Estado, são as obras prometidas e as obras não realizadas. As promessas feitas aos prefeitos, a palavra empenhada: uma escola ali, um hospital acolá, um convênio para isso... Nada, nada, nada realizado.

Outra coisa que choca muito, Senador Jefferson Praia, é o escândalo envolvendo o aluguel de veículos no Piauí: R\$5 milhões por mês. Imagine um Estado como o Estado do Piauí pagar R\$5 milhões todo mês por esses carros de luxo – esses carros de cabine dupla, bonitos. Não é carro de serviço, não são os carros chamados de mil cilindradas, não; são carros possantes. Pensem em carro bonito! Até quando o PT fez a comemoração de seus 30 anos, todo mundo estranhava a quantidade de caminhonetes que acompanhavam aquelas caravanias com as bandeiras tradicionais, mas hoje está esclarecido: era festa feita com recursos públicos, com carros alugados. Isso é um assunto que está sendo... Inclusive, quero, mais uma vez, fazer justiça ao Governador que assumiu, pois acabou com isso. Sei até que tem alguns dirigentes do PT que não estão satisfeitos com a atitude, mas ele teve a coragem.

Outro fato que se comenta muito lá é o de desvio de recursos. Isso aí é criminoso! Senador Suplicy,

que está presente inclusive – já que ele é membro do Partido dos Trabalhadores –, o dinheiro dos remédios para doentes excepcionais, casos excepcionais, como transplantados ou portadores de doenças renais, esse dinheiro não chegou à destinação, foi desviado. O Presidente da Associação fez uma denúncia pública, e é preciso que haja apuração, até porque pessoas vieram a falecer pela falta do medicamento.

Faço esse registro com muito pesar, porque acho que o desvio de recursos públicos não pode acontecer em nenhuma hipótese, principalmente quando vidas estão em risco. E esse fato merece ser apurado e as pessoas punidas exemplarmente.

Mas, falando de Bom Jesus, e para finalizar, Sr. Presidente, quero anunciar com muita alegria que agora, salvo engano, de 23 a 26 de junho, vai ser realizado, no Município de Bom Jesus, o Piauí Agroshow. Já se colocou aqui boné do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que invade o campo e que destrói. Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para colocar o boné do Piauí Agroshow. Esse, não; esse produz; esse é feito por homens que trabalham, por gente do agronegócio. Com certeza, iremos trazer grandes benefícios para a agricultura e para a agropecuária do Estado do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Quero agradecer a todos.

Como não há mais...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de expressar a minha preocupação com a evolução das indústrias de suco no Brasil, pois hoje há, no **Valor Econômico**, a seguinte notícia:

Sobrevivência move fusão entre Citrosuco e Citrovita

O seletivo grupo das “cinco Cs”, que consolidou seu domínio sobre as exportações mundiais de suco de laranja na década de 90, foi reduzido a apenas três. A Cargill já havia saído desse mercado no Brasil em 2004, e na sexta-feira os grupos Votorantim e Fischer confirmaram as expectativas e anunciaram a fusão das operações no segmento, onde atuam por meio de Citrovita e Citrosuco, respectivamente.

Mais do que uma estratégia de ataque para eventuais expansões, o negócio pode ser encarado como um movimento defensivo,

tendo em vista a tendência de concentração na distribuição e no varejo, a retração da demanda internacional pelo produto, o aumento dos custos de transporte e as dificuldades em garantir a expansão da oferta de matéria-prima de qualidade, seja através de investimentos em fazendas próprias ou com fornecedores terceirizados.

Juntas, Citrosuco e Citrovita terão faturamento total da ordem de R\$2 bilhões e assumirão a liderança do segmento, posto há décadas ocupado pela Cutrale. Como a rival e a Louis Dreyfus – que no passado incorporou a Coinbra, que completava o time das “cinco Cs”, e segue no mercado –, a joint venture resultante da união de Votorantim e Fischer, cujo controle será dividido em partes iguais, terá operações concentradas em São Paulo, que reúne o maior parque citrícola do planeta, e um braço operacional na Flórida, segundo maior polo global do segmento.

No total, são 64 mil hectares de pomares próprios de laranja, 2,5 mil fornecedores independentes, 6 mil colaboradores – número que pode chegar a 10 mil em período de safra –, sete unidades de processamento (uma das quais no Estado americano), oito terminais portuários (dois no Brasil e seis no exterior) e oito navios (cinco próprios e três afretados). A nova companhia será presidida por Tales Lemos Cubero, presidente da Citrosuco. O presidente da Citrovita, Mario Bavaresco Junior, será diretor-geral, e o conselho será dividido em número igual de cadeiras.

As explicações de Citrosuco e Citrovita param por aí, pela descrição que marca a estratégia de comunicação de ambas e porque o negócio, que deverá ser concluído em um prazo de nove meses, depende da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Mas, no mercado, causas e efeitos da integração são mais ou menos conhecidos há tempos.

“Não é surpresa. O fenômeno da consolidação é universal e pode ser observado em vários setores”, afirma Christian Lohbauer, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Sucos Cítricos (CitrusBR), criada em junho de 2009 por Cutrale, Citrosuco, Citrovita e Louis Dreyfus. O segmento de suco de laranja, lembra, é pioneiro em concentração, e o caminho é uma reação a fusões e aquisições que marcaram os elos posteriores da cadeia.

Lohbauer nota que, da mesma forma que o número de grandes indústrias exportadoras de suco agora cairá para três, ante as duas dezenas da virada dos anos 80 para os 90, o número de redes varejistas em mercados importantes como Alemanha, Inglaterra e França hoje também não passa de três por país. Na Europa, que absorve 70% das exportações brasileiras, também não há mais de 15 distribuidores que compram e engarrafam o produto oriundo do Brasil que chegará às gôndolas europeias. O Brasil domina mais de 80% da soma entre as exportações globais do suco congelado e concentrado (FCOJ) e não concentrado (NFC), que ganha espaço desde 2003.

A mesma linha de raciocínio justifica os temores dos produtores independentes de São Paulo e de parte de Minas Gerais que fornecem laranja para as empresas, reduzidos, em alguns cálculos, a menos de 10 mil. Por pressão de parte desses citricultores, as quatro grandes indústrias são investigadas pelas autoridades antitruste por uma suposta formação de cartel – ou oligopsonio, já que a acusação é de combinação de preços na aquisição da fruta dos fornecedores.

As rusgas na cadeia produtiva também motivam um processo na Justiça, que ainda não foi a julgamento, para obrigar as indústrias a arcar com os custos da colheita mesmo em propriedades de fornecedores terceirizados. Há outras dezenas de processos judiciais que opõem, em casos individuais ou coletivos, citricultores e indústrias de suco. As empresas já cobrem pelo menos 30% da demanda pela fruta com a oferta de fazendas próprias – na Citrovita, o percentual chega a 60%, conforme fontes do segmento. Outros 30% são cobertos pelos fornecedores independentes, e o quinhão restante pode ser obtido no mercado spot.

Conforme especialistas, a união tem potencial, pelas sinergias visíveis, para tornar as operações da Citrovita lucrativas, coisa que não são, e para tranquilizar a Citrosuco no que se refere ao quadro sucessório, como adiantou o Valor em março ao noticiar que as conversações para a fusão entre ambas avançavam.

A Citrosuco foi fundada em 1963 por Carl Fischer, “inimigo íntimo” de José Cutrale, fundador da rival que faleceu no fim de 2004. Com a morte do pioneiro, os negócios passaram a ser conduzidos por seu filho Carlos Gui-

Iherme Eduardo Fischer, que também faleceu. Mulher forte da empresa desde então, Maria do Rosário Fischer, viúva de Carlos Guilherme, tem quatro filhas. E uma delas é casada com Ricardo Ermírio de Moraes, um dos herdeiros da Votorantim. Moraes já foi executivo da Citrosuco, mas se afastou, em parte, pelas questões concorrenceias.

Similares na superfície, as estratégias de Citrosuco e Citrovita guardam diferenças importantes que, ao emergirem, ajudam a explicar a lógica da fusão confirmada na sexta-feira.

Fundada em 1963, a Citrosuco, como a rival Cutrale, é conhecida pelas turbulências no relacionamento com seus fornecedores terceirizados de laranja e pelo esforço em economizar e/ou ganhar em todas as etapas da produção, incluindo um braço forte na logística de transporte e na distribuição dos produtos nos mercados de destino do suco.

Criada em 1989 pela Votorantim, a Citrovita aposta mais na produção própria e nas parcerias com grandes fornecedores independentes. Ao contrário da Citrosuco – e das concorrentes Cutrale e Louis Dreyfus –, não tem fábrica nos EUA e não produz o suco não concentrado (NFC), justamente a frente que preserva algum aumento de demanda no mercado internacional, já que o consumo do tradicional suco congelado e concentrado derrapa com o incremento de bebidas alternativas mais baratas, como néctares e refrescos.

Analistas têm dificuldades em afirmar se esses diferenciais são os responsáveis pelos sucessivos prejuízos da empresa, mas não têm dúvidas de que, integrados à Citrosuco, poderão conferir uma nova dinâmica à vice-líder que ficará com o cetro da Cutrale. Até porque a Citrovita tem unidades industriais novas e um corpo de executivos invejado, parte dele composto por ex-funcionários da americana Cargill, que, em 2004, vendeu seus ativos na área para Cutrale e Citrosuco e saiu da atividade no país.

O parque produtivo do segmento é concentrado em São Paulo. No total, são 14 fábricas no Estado. A Cutrale tem cinco, Citrosuco conta com três (Matão, Limeira e Bebedouro), três da Citrovita (Matão, Catanduva e Araçatuba), e as três restantes são da Dreyfus. Para alguns analistas, são muitas unidades para pouca demanda.

Apesar de Citrosuco e Citrovita afirmarem que assumirão a liderança do segmento de suco de laranja no Brasil e no mundo com a fusão, a Cutrale ainda ocupou o topo do ranking das maiores exportadoras de suco do país em 2009. Segundo a Secex, os embarques totais da empresa, entre suco concentrado, não concentrado e subprodutos, renderam US\$673,3 milhões no ano, 22% menos que em 2008. Puxados por suco e derivados, os embarques da Fischer Comércio, Indústria e Agricultura, dona da Citrosuco, renderam US\$551,1 milhões, alta de 135,2%. No caso da Citrovita, foram US\$125,2 milhões retração de 26,1%. Apesar da demanda estável, problemas climáticos em São Paulo e na Flórida em 2009 motivaram a reação das cotações do suco no mercado externo. Na bolsa de Nova York, os contratos futuros acumularam valorização de quase 50% nos últimos 12 meses.

Ora, Sr. Presidente, é importante que haja da parte da Secretaria de Direito Econômico e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica atenção para esse passo em direção a maior concentração na produção de suco de laranja no Brasil.

A Associação dos Produtores de laranja vem, há muitos anos, manifestando a sua preocupação com esse processo de concentração cada vez mais dinâmico, que muitas vezes causa prejuízos sérios aos produtores de laranja e aos trabalhadores na colheita da laranja – na produção e na colheita da laranja.

Portanto, é importante que o Cade tenha atenção. Mas há outra preocupação, Sr. Presidente: verifica-se que diversos conselheiros do Cade presentemente – salvo engano, três – estão impedidos de debater e discutir o caso da concentração da área de suco de laranja, exatamente por terem tido algum relacionamento com essas empresas ou as suas instituições. Assim, é preciso que o Governo do Presidente Lula também esteja atento para essa questão. O Cade precisa funcionar com pessoas que sejam efetivamente independentes para exame de um dos principais setores da agricultura brasileira, que é justamente o da produção da laranja e, depois, na sua fase de industrialização, do suco de laranja.

Então, é importante que os Ministros responsáveis pela Secretaria de Defesa Econômica, bem como, no caso, o Ministro Guido Mantega e o Ministro da Justiça, Luiz Carlos Barreto, estejam atentos, pois ambas as instituições – a Secretaria de Direito Econômico e o Cade – precisam, efetivamente, ser compostas por pessoas que tenham independência e isenção para analisar esse processo e suas consequências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2010

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para modificar disposição sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Os veículos removidos ou apreendidos com base na legislação em vigor, e os animais não reclamados por seus proprietários, serão depositados em locais especialmente designados pelo órgão de trânsito com jurisdição sobre a via e, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

§ 1º O valor arrecadado com a hasta pública será destinado ao pagamento de despesas incidentes sobre o prontuário do veículo obedecida a seguinte ordem:

I – débitos tributários;

II – encargos referentes a apreensão, remoção, estada, guarda e procedimentos para a devolução do veículo;

III – multas.

.....  
§ 3º O saldo remanescente, quando houver, será depositado à conta do ex-proprietário do veículo.

§ 4º Caso o montante arrecadado com a venda do veículo não atinja o valor total dos débitos e encargos legais pendentes sobre o bem, os débitos remanescentes serão lançados à conta do ex-proprietário do bem.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou aos que estejam à disposição de autoridade policial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

É fato comum, em todo o País, a grande quantidade de veículos apreendidos e removidos pelos órgãos

executivos de trânsito que permanecem abandonados nos pátios ou depósitos das instituições.

Independentemente das causas da apreensão, os serviços de remoção e armazenagem, assim como os procedimentos relacionados à devolução do veículo, implicam despesas significativas para aqueles órgãos, sem que haja recursos previstos para o seu resarcimento.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que a retirada do veículo por seu proprietário requer a quitação de débitos relativos a tributos, multas, taxas e encargos legais incidentes sobre o bem. Afirma ainda que, caso não regularizada a situação, o veículo será levado a leilão público, após o prazo de noventa dias, contados a partir da data da apreensão.

Os recursos arrecadados com o leilão destinam-se prioritariamente ao pagamento dos débitos mencionados, cabendo ao antigo proprietário o recebimento do saldo porventura existente.

A atual proposição considera que as despesas com remoção, depósito e procedimentos administrativos realizadas pelos órgãos de trânsito também devam ser adequadamente resarcidas com os recursos advindos da venda do veículo, para o que se faz necessário estabelecer previsão em instrumento legal.

A matéria já se encontra disciplinada pela Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que “dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional”. Ocorre que, embora não revogada explicitamente, essa lei faz referência a dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (o antigo Código Nacional de Trânsito), revogada pelo CTB, o que enseja insegurança jurídica para as demandas dos órgãos de trânsito quanto a essa questão.

Com esta proposição pretendemos dar maior visibilidade às normas que regem a destinação dos veículos apreendidos por órgãos de trânsito e, dessa forma, contribuir para a sua aplicação. Para a aprovação do projeto que apresentamos, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Cavalcanti**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Mensagem de veto

Vide texto compilado

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.

LEI N° 6.575, DE 30 DE SETEMBRO DE 1978

**Dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Os veículos removidos, retidos ou apreendidos, com base nas alíneas e , f , e g , do art. 95, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1976, serão depositados em locais designados pelo Departamento de Trânsito dos Estados ou repartições congêneres dos Municípios.

Art 2º A restituição dos veículos depositados far-se-á mediante o pagamento:

I – das multas e taxas devidas;

II – das despesas com a remoção, apreensão ou retenção, e das referentes a notificações e editais, mencionadas nos artigos subsequentes.

Art 3º Os órgãos referidos no art. 1º, no prazo de dez dias, notificarão por via postal a pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo, para que, dentro de vinte dias, a contar da notificação, efetue o pagamento do débito e promova a retirada do veículo.

Art 4º Não atendida a notificação por via postal, serão os interessados notificados por edital, afixado nas dependências do órgão apreensor e publicado uma vez na imprensa oficial, se houver, e duas vezes em jornal de maior circulação do local, para o fim previsto no artigo anterior e com o prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação.

§ 1º Do edital constarão:

a) o nome ou designação da pessoa que figurar licença como proprietário do veículo;

b) os números da placa e do chassis, bem como a indicação da marca e ano de fabricação do veículo.

§ 2º Nos casos de penhor, alienação fiduciária em garantia e venda com reserva de domínio, quando os instrumentos dos respectivos atos jurídicos estiverem arquivados no órgão fiscalizador competente, do edital constarão os nomes do proprietário e do possuidor do veículo.

Art 5º Não atendendo os interessados ao disposto no artigo anterior, e decorridos noventa dias da remoção apreensão ou retenção, o veículo será vendido em leilão público, mediante avaliação.

§ 1º Se não houver lance igual ou superior ao valor estimado, proceder-se-á à venda pelo maior lance.

§ 2º Do produto apurado na venda serão deduzidas as despesas previstas no art. 2º da Lei e as demais decorrentes do leilão, recolhendo-se o saldo ao Banco do Brasil S.A., à disposição da pessoa que figurar na licença como proprietário do veículo, ou de seu representante legal.

Art 6º O disposto nesta Lei não se aplica aos veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou aos que estejam à disposição de autoridade policial.

Art 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1978; 157º da Independência e 90º da República. – **ERNESTO GEISEL – Armando Falcão.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI N° 137, DE 2010**

**Dispõe sobre a doação, em dinheiro, por pessoas físicas e pessoas jurídicas para as campanhas eleitorais**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A doação em dinheiro, feita por pessoas físicas e pessoas jurídicas, observados os limites de que tratam, respectivamente, o § 1º do art. 23, o art. 24 e o § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, serão depositados pelos doadores obrigatoriamente, em conta especial aberta pelos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados e do Distrito Federal

Art. 2º Os recursos a que se refere o art. 1º desta Lei serão distribuídos aos Partidos e coligações partidárias, na mesma proporção do Fundo Partidário, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, data em que entrará em vigor.

**Justificação**

O Brasil adotou, nos últimos 65 anos, o modelo de financiamento privado das campanhas políticas e ainda hoje o país discute a melhor alternativa para diminuir a influência do poder econômico nas eleições. Num país com nossa extensão territorial

e o segundo eleitorado do mundo ocidental, toda e qualquer solução que venhamos a adotar será necessariamente de eficácia duvidosa. Um breve retrospecto mostra como têm evoluído, não só para partidos e candidatos, mas também para o poder público, e consequentemente para os contribuintes, o custo das eleições, não computadas as despesas com a Justiça Eleitoral.

No pleito de 1998, a campanha para a Presidência arrecadou e despendeu R\$158,1 milhões, valor do qual 46,20% foram gastos pelo candidato vitorioso. Somando-se a essa importância R\$64.299.997,00 custo das despesas dos Deputados, R\$46.417.515,00, para a eleição dos Governadores e R\$19.544.974,00 para a de Senadores, no total de R\$130.262.487,00 atingimos o total de \$288.362.487,00. A maior parte desses recursos proveio de Bancos e Empreiteiras. Aquela foi, relativamente a campanhas anteriores, a mais cara até então e também, inevitavelmente, inferior à seguinte. A divulgação dos dados levou o Deputado João Paulo Cunha a apresentar, em abril de 2000, projeto propondo o financiamento público com o valor de 0,10 Ufir multiplicado pelo número de eleitores, que importava em R\$11,3 milhões, o que dá idéia da distância que separa as boas intenções da realidade. O projeto tramitou anexado a outro do então Secretário Geral da Presidência, Deputado Aluisio Nunes Ferreira. No mesmo mês, começou a tramitar proposta semelhante, apresentada pelo PPS. Como a anterior, previa uma contribuição estimada no valor fixo de R\$5,00 por eleitor, a ser incluída, nos anos de eleição, no Orçamento da União.

Em novembro a matéria ainda provocava discussões. E nunca avançou porque, embora as propostas se multiplicassem estavam todas ainda muito longe da realidade. Uma previa que os recursos públicos fossem divididos proporcionalmente ao número de votos de cada partido na eleição anterior, e teve a viabilidade imediatamente contestada, pois provocaria uma corrida aos partidos com maior número de votos, já que os recursos seriam distribuídos aos candidatos segundo essa proporção. Não faltaram sugestões, projetos e propostas em torno do financiamento público que se acentuaram dois anos depois, durante o pleito municipal do ano 2.000. Passado um mês do pleito, pesquisa da empresa Sensus, publicada nos jornais de 11 de novembro indicava que, a despeito da sucessão de projetos, 79,9% dos eleitores manifestavam-se contra o financiamento público, 13,1% a favor e 7,1% não sabiam ou não responderam. Proporção que se manteve aproximadamente, em todas as pesquisas seguintes do mesmo gênero.

Editorial do **Jornal do Brasil** de 22 de novembro do mesmo ano lembrava que “a verdade pouco citada é que não basta a procedência pública do financiamento da campanha, para garantir a moralidade. É necessária completa transparência. A comprovação dos gastos também pode ser falsa e enganosa. Como, aliás, um juiz eleitoral já declarou que os candidatos simulam prestação de contas e a Justiça Eleitoral faz de conta que aprova a contabilidade fictícia”.

Na seguinte eleição de 2002, quando concorreram 18.562 candidatos, sendo 312 a Governador, 338 ao Senado, 4.812 a Deputados Federais, 12.623 a Deputado Estadual e 648 a Deputado Distrital, os candidatos declararam pretender gastar R\$7,4 bilhões. Nada menos de N\$146,4 milhões pelos candidatos à Presidência, R\$6,463 bilhões pelos postulantes a uma cadeira de Deputados Estaduais e Federais e R\$821,847 milhões os candidatos a Governador e Senador.

Em 2006, pela primeira vez, a Receita Federal divulgou quanto deixou de arrecadar, para cobrir a renúncia fiscal das empresas de Rádio e Televisão, pela cessão do horário gratuito que atingiu, então, R\$191 milhões. Somados aos gastos dos candidatos, de R\$1,369 bilhão, o pleito somou o dispêndio de R\$1,560 bilhão. É notório que, tal como se verificou nos pleitos anteriores, os dispêndios para as eleições do ano em curso serão maiores do que todas as anteriores, a começar pelos benefícios fiscais pelos programas no rádio e na televisão que, de 2002, passaram de R\$210,7 milhões, para o valor estimado de R\$856,4 milhões, segundo divulgou a edição de 10 do corrente da **Folha de S.Paulo**.

A presente proposta objetiva tornar mais transparente o financiamento privado dos futuros pleitos, pondo fim às doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas através dos Partidos, uma falha da legislação em vigor. Com este projeto visamos, também, a que, com a colaboração da Justiça Federal, esses valores se tornem públicos e acessíveis a todos os cidadãos.

Os custos das campanhas as tornam inacessíveis à imensa maioria dos brasileiros. A questão não se restringe a onerar o erário, vale dizer, o contribuinte, com esta ou aquela solução tópica, mas abreviar os períodos de campanha eleitoral, pondo fim a subterfúgios como pré-campanha e pré-candidaturas.

Sala das Sessões, de maio de 2010. – **Geraldo Mesquita Júnior, PMDB-AC.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

**Estabelece normas para as eleições.**

Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que recebe recursos do exterior.

VIII – entidades benéficas e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX – entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

XI – organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17e 14,**

§ 3º, Inciso V, da Constituição Federal.

Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Incluído pela Lei nº 11.459, de 2007)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 138, DE 2010

**Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização de aeronaves oficiais, no âmbito da administração pública federal, somente se dará em aeronaves sob sua administração, especificamente destinadas para esse fim e para as autoridades definidas nesta Lei.

Parágrafo único. Regulamento estabelecerá os critérios para extensão do transporte aéreo de que trata o caput para o acompanhante da autoridade, desde que seja seu cônjuge, dependente ou pessoa por ela indicada em viagem a serviço e atividades públicas, bem como as hipóteses de utilização do transporte aéreo para autoridades estrangeiras.

Art. 2º A utilização de aeronaves oficiais será feita, exclusivamente, para desempenho de atividades próprias dos serviços públicos e missões oficiais.

Art. 3º A administração pública, toda vez que receber comunicação de uso irregular de suas aeronaves, fica obrigada a promover sindicância e a instaurar processo disciplinar quando comprovada a veracidade dos fatos.

Art. 4º Toda utilização de aeronave oficial será precedida de registro documental que discrimine:

I – a finalidade da utilização;

II – os usuários da aeronave;

III – a carga transportada, se existente;

- IV – o percurso a ser efetivado;
- V – o autorizador da missão;
- VI – a tripulação empregada;
- VII – a permanência prevista em cada localidade integrante da missão.

Art. 5º As aeronaves oficiais da União serão destinadas ao transporte das seguintes autoridades em missões oficiais:

- I – Presidente e Vice-Presidente da República;
- II – Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal;
- III – Ministros de Estado e demais ocupantes de cargo público com prerrogativas de Ministro de Estado;
- IV – Comandantes das Forças Armadas;

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa poderá autorizar o transporte aéreo de outras autoridades, nacionais e estrangeiras, sendo-lhe permitida a delegação desta prerrogativa ao Comandante da Aeronáutica.

Art. 6º Sempre que possível, para atender ao princípio da economicidade, a aeronave deverá ser compartilhada por mais de uma das autoridades.

Art. 7º As solicitações de transporte serão atendidas nas seguintes situações:

- I – em viagens a serviço; e
- II – excepcionalmente, por motivo de segurança e emergência médica.

Parágrafo único. Em situações de mesma prioridade e não havendo possibilidade de compartilhamento, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – Presidente e Vice-Presidência da República, Presidência do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal e órgãos essenciais da Presidência da República; e
- II – demais autoridades citadas no art. 1º, obedecida a ordem de precedência estabelecida no Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972.

Art. 8º As aeronaves pertencentes aos Comandos Militares e às Polícias Federais destinadas aos serviços de natureza militar, e aquelas vinculadas aos serviços inerentes às suas atividades terão regime de utilização estabelecido em regulamento próprio.

Art. 9º Toda aeronave oficial pertencente à administração pública federal deverá possuir identificação relacionada ao órgão ou entidade a que estiver vinculada e a logomarca da República, proporcionando uma identificação, rápida, fácil e direta.

Art. 10. A administração pública federal, observado o disposto no art. 5º desta lei, deverá a cada trimestre:

- I – Disponibilizar, inclusive por meio do “site” oficial do Governo Federal, o relatório dos vôos oficiais realizados nesse período, com as informações;
- II – Encaminhar ao Tribunal de Contas da União relatório dos vôos oficiais realizados nesse período.

Art. 11. O transporte de autoridades, usuários e cargas em desrespeito ao estabelecido nesta Lei configura infração administrativa grave, sujeitando o agente público infrator às penalidades administrativas, civis e penais aplicáveis, sem prejuízo do imediato resarcimento das despesas irregulares ao erário.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A utilização de transporte aéreo para autoridades civis em aeronave sob a administração do Comando da Aeronáutica é uma atividade importante e necessária, trazendo mais economia e eficiência para a Administração Pública.

Ocorre que a opinião pública é surpreendida com denúncias de excessos por parte de autoridades que se aproveitam dessa prerrogativa para transportar pessoas fora da sua relação de dependência ou que sequer viajam em objeto do serviço, gerando nesta hipótese despesas ao erário público sem que haja notícias de punição ou do devido resarcimento.

Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo disciplinar o assunto de forma geral, deixando para o regulamento – que já existe em decreto e será recepcionado e atualizado por esta lei – o detalhamento dos critérios e da definição das autoridades que poderão utilizar esse tipo de transporte aéreo.

Ressalte-se que o mérito maior da presente proposição é deixar claro que somente poderão acompanhar a autoridade no transporte aéreo, em aeronave que esteja à disposição da Administração Pública Federal, por cônjuge ou dependente, ou ainda pessoa por ela indicada em viagem a serviço, modelo mais flexível do que o seguido pelos parlamentares na utilização da verba para transporte aéreo (que veda a destinação de passagens para cônjuge ou dependente). A

proposição define, ainda, a punição administrativa e o resarcimento da despesa ao erário na hipótese de inobservância da lei.

Pela relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres pares para uma aprovação rápida do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO N° 4.244, DE 22 DE MAIO DE 2002

##### **Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, utilizando aeronaves sob sua administração especificamente destinadas a este fim, somente efetuará o transporte aéreo das seguintes autoridades:

I – Vice-Presidente da República;

II – Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal;

III – Ministros de Estado e demais ocupantes de cargo público com prerrogativas de Ministro de Estado; e

IV – Comandantes das Forças Armadas.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa poderá autorizar o transporte aéreo de outras autoridades, nacionais e estrangeiras, sendo-lhe permitida a delegação desta prerrogativa ao Comandante da Aeronáutica.

Art. 2º Sempre que possível, a aeronave deverá ser compartilhada por mais de uma das autoridades.

Art. 3º Por ocasião da solicitação de aeronave, as autoridades de que trata este Decreto informarão ao Comando da Aeronáutica a situação da viagem e a quantidade de pessoas que eventualmente as acompanharão.

Art. 4º As solicitações de transporte serão atendidas nas situações abaixo relacionadas, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – por motivo de segurança e emergência médica;

II – em viagens a serviço; e

III – deslocamentos para o local de residência permanente.

Parágrafo único. No atendimento de situações de mesma prioridade e não havendo possibilidade de compartilhamento, deverá ser observada a seguinte ordem de precedência:

I – Vice-Presidência da República, Presidência do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal e órgãos essenciais da Presidência da República; e

II – demais autoridades citadas no art. 1º, obedecida a ordem de precedência estabelecida no Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972.

Art. 4º-A. As autoridades de que trata o art. 1º, inciso III, poderão optar por transporte comercial nos deslocamentos previstos nos incisos I e III do art. 4º, ficando a cargo do respectivo órgão a despesa decorrente. (Incluído pelo Decreto nº 6.911, de 2009).

Art. 5º O transporte de autoridades civis em desrespeito ao estabelecido neste Decreto configura infração administrativa grave, ficando o responsável sujeito às penalidades administrativas, civis e penais aplicáveis à espécie.

Art. 6º O Ministro de Estado da Defesa e o Comandante da Aeronáutica baixarão as normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 3.061, de 14 de maio de 1999.

Brasília, 22 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Geraldo Magela da Cruz Quintão.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 23.5.2002

#### ..... DECRETO N° 70.274, DE 9 DE MARÇO DE 1972

##### **Aprova as normas do ceremonial público e a ordem geral de precedência.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º São aprovadas as normas do ceremonial público e a ordem geral de precedência, anexas ao presente Decreto, que se deverão observar nas solenidades oficiais realizadas na Capital da República, nos Estados, nos Territórios Federais e nas Missões diplomáticas do Brasil.

.....  
*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso n° 9, de 2010**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que acrescenta pa-

rágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos

do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.

É o seguinte o recurso recebido:

## RECURSO Nº 9, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal solicitamos que o PLS nº 375, de 2009, que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.”, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões em  
APARECIDA  
de 2010.

Publicado no DSF, de 18/05/2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 513, DE 2010**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento dos servidores do Governo do Estado do Amazonas e do piloto da aeronave.**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Ple-

nário, que sejam consignadas nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia 13 de maio do corrente, da secretaria de estado de Educação do Amazonas, Cinthia Régia Gomes do Livramento, dos servidores da secretaria de Educação Karla Patrícia Azevedo, Eliana Pacheco Braga, Maria Suely Costa Silva e Marivaldo Couteiro Oliveira, bem como do comandante da aeronave, Miguel Vaspeano Lepeco:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar e
- b) a apresentação de condolências aos familiares.

#### **Justificação**

No último dia 13 de maio um avião bimotor modelo Sêneca caiu no bairro Zumbi dos Palmares, zona leste de Manaus, matando todos os seis passageiros,

inclusive a secretária estadual de Educação do Amazonas, Cinthia Régia Gomes do Livramento.

A equipe de funcionários públicos da Secretaria de Educação iria participar de uma amostra de painéis que seria realizada pelas escolas de Maués. A tragédia entristece o Estado do Amazonas. O governador Omar José Abdel Aziz decretou luto oficial no estado por três dias devido às mortes dos servidores.

Diante da tragédia que se abateu sobre o estado e pela perda inestimável dos passageiros e do comandante da aeronave, é que proponho esse voto de pesar.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)  
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 514, DE 2010**

**Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2008, de autoria do Senador Expedito Junior, com o Projeto de Lei do Senado nº 544, de 2009, de autoria da Senadora Serlys Shlessarenko, por versarem sobre matérias análogas e associadas ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES.**

Sala de Sessões, 17 de maio de 2010.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Senador Expedito Junior

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)  
– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO N°515, DE 2010**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado N° 406, de 2008, que “Altera a Lei nº 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do Adi-

cional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP, e dá outras providências”, seja apreciado, também, pela Comissão de Infra-estrutura – CI, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Cavalcanti**.

## **REQUERIMENTO N°516, DE 2010**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 39/2010, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para determinar que os planos diretores sejam elaborados com base em cartas geotécnicas.", do Projeto de Lei do Senado nº 316/2009, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências.", do Projeto de Lei do Senado nº 183/2008 que "Acrescenta parágrafo ao Art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências." com o Projeto de Lei

do Senado nº 48/ 2004, que "Altera a Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, e a Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para submeter aos órgão ambiental estadual a transformação do solo rural em urbano.", por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, em de maio de 2010. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES NºS 552 E 553 DE 2010**

*Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.*

### **PARECER Nº 552, DE 2010 (Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) (em audiência, nos termos do Requerimento nº 352, de 2008)**

**RELATOR: Senador ÁLVARO DIAS**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, visa a estabelecer a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.

Foi preliminarmente distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa e, por aprovação em Plenário do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, que alterou sua tramitação, chega para exame inicial desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo, posteriormente à CMA.

A proposição estabelece que o cálculo das emissões a serem compensadas seguirá metodologia aprovada por órgão governamental competente (art. 1º, § 1º). Também determina que o responsável pela organização do evento obedeça ao projeto de compensação elaborado e submetido à aprovação governamental (art. 1º, § 2º).

Em seu art. 2º, o PLS determina que os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento do disposto anteriormente serão repartidos entre o responsável pelo evento e o poder público, neste caso, sendo alocados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

A vigência da lei gerada pela proposição será iniciada na data de sua publicação.

O autor justifica o projeto que ele servirá para "explicitar para a comunidade internacional que o nosso País não foge às suas responsabilidades também no que se refere ao esforço planetário de combate ao aquecimento global", assim como para sinalizar "aos brasileiros a importância do assunto, associando atitudes ambientalmente sustentáveis ao esporte nacional: o futebol".

## II - ANÁLISE

Por determinações regimentais, não nos cabe aqui discorrer nesta Comissão sobre a importância ecológica do tema, nem analisar os aspectos ambientais do projeto em questão. A CMA debaterá de forma mais exaustiva esses aspectos.

A análise da Comissão de Educação deve pautar-se pelos aspectos relativos ao esporte. No entanto, utilizando-me das palavras do ex-presidente do Instituto Brasil PNUMA, Tore Breivik, "o esporte, como toda a atividade humana, guarda uma relação de mão dupla com o ambiente natural. O esporte pode não ajudar, mas tem um impacto sobre o meio ambiente, assim como é afetado pela própria qualidade deste mesmo meio ambiente. (...) Um meio ambiente poluído não faz distinção entre indivíduos, atletas ou não".

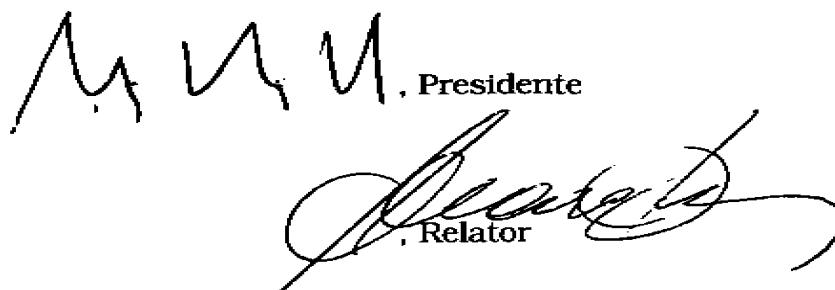
O projeto em tela determina a compensação das emissões de carbono do segundo maior evento esportivo do planeta Terra, a Copa do Mundo de Futebol, seguindo, dessa forma, as iniciativas e orientações tanto do Comitê Olímpico Internacional (COI) quanto da Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Para 2010, a Fifa, por exemplo, criou o programa Meta Verde ("Green Goal"), que tem por objetivo a compensação as emissões de carbono da Copa do Mundo da África do Sul. Estamos, portanto, nos antecipando e mostrando ao resto do mundo que a preocupação ambiental é cotidiana em nosso País.

## III - VOTO

Por ser louvável o mérito, como exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.



The image shows two handwritten signatures. The top signature is a stylized 'M' followed by 'M', with the word 'Presidente' written in a smaller font to its right. The bottom signature is a more fluid, cursive style, with the word 'Relator' written in a smaller font below it.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 046/08 NA REUNIÃO DE 12/10/09  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen: FLÁVIO ARNS

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPlicY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIRO SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR	
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

**PARECER Nº 553, DE 2010****(Da Comissão, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)****RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame terminativo da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior. O art. 1º da proposição determina que as emissões de gases de efeito estufa decorrentes do planejamento, da divulgação e da realização dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se em 2014 no Brasil, deverão ser neutralizadas mediante ações compensatórias.

Segundo o art. 2º, os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes dessas ações serão partilhados igualmente entre o poder público e o responsável pelo evento. O parágrafo único desse dispositivo estabelece que os recursos destinados ao poder público serão alocados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

De acordo com o autor, a proposição cumpre um duplo objetivo: *por um lado, busca explicitar para a comunidade internacional que o País não foge às suas responsabilidades também no que se refere ao esforço planetário de combate ao aquecimento global. Por outro, sinaliza aos brasileiros a importância do assunto, associando atitudes ambientalmente sustentáveis ao esporte nacional: o futebol.*

Inicialmente submetido apenas à decisão terminativa desta Comissão, foi previamente apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aprovação do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns. Naquela Comissão, recebeu parecer favorável do Senador Alvaro Dias.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre controle da poluição e conservação da natureza. Além disso, como a proposição não será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, incumbe a esta Comissão o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do PLS nº 46, de 2008.

O projeto cuida de normas de conservação da natureza e proteção do meio ambiente, inseridas na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e dos Municípios. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal. Com relação à constitucionalidade, portanto, a proposição não merece reparos.

O mesmo se pode dizer em relação aos aspectos de juridicidade e regimentalidade do projeto, o qual, além disso, atende aos requisitos da boa técnica legislativa.

No mérito, concordamos com o autor. De fato, a mudança do global clima constitui o principal desafio a ser enfrentado pela humanidade neste século XXI, não só na dimensão ambiental, mas também nos campos social e econômico. Em que pese a maior parcela das responsabilidades históricas pelas emissões de gases de efeito estufa recair sobre os países desenvolvidos, países de industrialização mais recente, como o Brasil, também devem agir de modo eficiente para mitigar essas emissões.

Nesse sentido, assumem especial importância medidas compensatórias para neutralização das emissões adotadas no contexto de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil. Com essa estratégia, o País demonstra sua real preocupação com o tema à comunidade internacional e, ao mesmo tempo, envia significativa mensagem aos brasileiros, quanto à gravidade do aquecimento global.

No âmbito de aplicação dos recursos arrecadados na forma do art. 2º do PLS nº 46, de 2008, reconhecemos que o Fundo Nacional do Meio Ambiente financia ações de proteção, controle e recuperação ambiental, as quais se revertem positivamente para o combate à mudança do clima. Acreditamos, contudo, que essas verbas devem ser canalizadas para campanhas educativas sobre mudanças climáticas globais, pois essa destinação melhor se coaduna com o espírito do projeto, com seus objetivos gerais.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, com a seguinte emenda:

**EMENDA N° 05 - CMA**  
(ao PLS nº 46, de 2008)

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

**Art. 2º .....**

*Parágrafo único.* Os recursos destinados ao poder público serão destinados à realização de campanhas educativas sobre as mudanças climáticas globais.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2010, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, relatado pelo Senador Cícero Lucena, com a Emenda nº 1-CMA, por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção:

### **EMENDA N° 1 – CMA**

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

**Art. 2º.....**

*Parágrafo único.* Os recursos destinados ao poder público serão destinados à realização de campanhas educativas sobre as mudanças climáticas globais.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

  
Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 46, DE 2008**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/05/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	(SEN. RENATO CASAGRANDE)
RELATOR:	(SEN. CÍCERO LUCENA)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
VAGO	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELcídio AMARAL-PT
<b>Maoria (PMDB)</b>	
GILVAM BORGES-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
HÉLIO COSTA-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
VAGO	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KELIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 46, DE 2008

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELcídio AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
HÉLIO COSTA - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIR SANTANA - DEM				
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAJA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 0 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2010

Senador RENATO CASAGRANDE

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**EMENDA N° 01-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 46, DE 2008**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELcíDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
HÉLIO COSTA - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM				
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRCIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR - PRESIDENTE OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2010

Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 46, DE 2008,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO DIA 4  
DE MAIO DE 2010**

Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** As emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades de planejamento, divulgação e realização dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol em 2014, no Brasil, deverão ser neutralizadas mediante ações efetivas de compensação.

**§ 1º** O cálculo das emissões a serem compensadas deverá seguir metodologia aprovada pelo órgão governamental competente, conforme regulamento.

**§ 2º** A compensação obedecerá a projeto elaborado pelo responsável pela organização do evento e aprovado pelo órgão governamental competente.

**Art. 2º** Os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento do disposto nesta Lei serão partilhados igualmente entre o poder público e o responsável pelo evento.

**Parágrafo único.** Os recursos destinados ao poder público serão destinados à realização de campanhas educativas sobre as mudanças climáticas globais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do

~~Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

---

### Subseção III Das Leis

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**§ 2º** - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. nº 70/2010-CMA

Brasília, 5 de novembro de 2010

**Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 4 de maio de 2010, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, com a Emenda nº 01-CMA que “Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

**Atenciosamente,**

  
**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

## **DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**

### **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE**

#### **I – RELATÓRIO**

Preliminarmente distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, visa a estabelecer a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil em 2014.

Por aprovação em Plenário do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, que alterou sua tramitação, chega para exame inicial desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo, posteriormente à CMA.

O PLS estabelece que o cálculo das emissões a serem compensadas deve seguir metodologia aprovada por órgão governamental competente (art. 1º, § 1º). Também determina que o responsável pela organização do evento obedeça ao projeto de compensação elaborado e submetido à aprovação governamental (art. 1º, § 2º).

Em seu art. 2º, o projeto assevera que os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento do disposto anteriormente serão repartidos entre o responsável pelo evento e o

poder público, neste caso, sendo alocados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

A vigência da lei gerada pela proposição será iniciada na data de sua publicação.

São duas as principais justificativas do autor: “explicitar para a comunidade internacional que o nosso País não foge às suas responsabilidades também no que se refere ao esforço planetário de combate ao aquecimento global” e sinalizar “aos brasileiros a importância do assunto, associando atitudes ambientalmente sustentáveis ao esporte nacional: o futebol”.

## II – ANÁLISE

Não nos cabe aqui discorrer sobre a relevância que o tema ecologia, sob qualquer perspectiva, tem em nossas vidas, nem traçar uma análise sobre os aspectos ambientais do projeto em questão. Certamente, o parecer da CMA será exaustivo nessas questões.

Aqui, nesta Comissão, compete-nos opinar sobre os aspectos ligados ao desporto, como dispõe o Regimento Interno desta Casa. Entretanto, como bem afirmou o ex-presidente do Instituto Brasil PNUMA, Tore Breivik, “o esporte, como toda a atividade humana, guarda uma relação de mão dupla com o ambiente natural. O esporte pode não ajudar, mas tem um impacto sobre o meio ambiente, assim como é afetado pela própria qualidade deste mesmo meio ambiente. (...) Um meio ambiente poluído não faz distinção entre indivíduos, atletas ou não”.

O projeto em tela estabelece a compensação das emissões de carbono do segundo maior evento esportivo do planeta Terra, a Copa do Mundo de Futebol, seguindo, dessa forma, as iniciativas e orientações do Comitê Olímpico Internacional (COI) e da Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Para 2010, por exemplo, a Fifa criou o programa Meta Verde (“Green Goal”) que visa a compensar as emissões de carbono da Copa do Mundo da África do Sul.

Vemos, pois, que o PLS é de louvável mérito, por se antecipar aos propósitos da Fifa, mostrando a posição de vanguarda sempre assumida por nosso País com relação aos temas ambientais.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator

Publicado no DSF, de 18/5/2010.

# PARECERES

## NºS 554 A 556 DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

### PARECER Nº 554 DE 2010, (Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) (em audiência, nos termos do Requerimento nº 181, de 2005)

RELATOR: Senador MÃO SANTA

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 57, de 2005, apresentado pelo Senador Pedro Simon, dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero brasileiro, conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 216, inciso V.

Como informa a justificação, o projeto foi originalmente apresentado em 1996, idealizado pelo ex-Senador Lúcio Alcântara.

Organizada em seis capítulos, a proposição trata das disposições gerais, das definições, dos sítios fossilíferos, do acesso ao patrimônio fossilífero, e das sanções penais e administrativas relativas aos crimes cometidos contra esse tipo de patrimônio, além das disposições finais.

O projeto foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo, à última, decisão terminativa. Porém, antes de ser apreciada nas comissões referidas, a matéria foi encaminhada ao Plenário, onde foi aprovado o Requerimento nº 181, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que o projeto fosse examinado, também, pela Comissão de Educação.

Na Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais da educação, da cultura, do ensino e dos desportos. O inciso V do art. 216 da Constituição Federal, estabelece que os sítios de valor arqueológico e paleontológico, entre outros, constituem patrimônio cultural brasileiro.

Em cumprimento às competências regimentais, a Comissão de Educação analisa o mérito do PLS nº 57, de 2005.

Cabe salientar, conforme dispõe o art. 1º do projeto, que os depósitos fossilíferos existentes no território nacional, bem como os fósseis coletados nesses sítios são bens da União, além de constituir patrimônio cultural e natural brasileiro.

Se considerarmos o tratamento atualmente dispensado ao patrimônio fossilífero, a proposição em comento é bastante oportuna, uma vez que esses bens de grande valor científico e ecológico, além da evidente importância cultural, encontram-se cada vez mais ameaçados, particularmente pela coleta predatória e pelo comércio ilegal. A importância dos sítios arqueológicos vem sendo provada pela seriedade e pelo vulto das pesquisas recentes, que apontam o Brasil como um dos mais ricos depósitos fossilíferos do mundo, com especial concentração de ocorrências na região Nordeste.

A carência crônica de recursos para a manutenção e a fiscalização dessas áreas é um dos principais problemas que afetam o setor. Outra questão relevante é a sobreposição de responsabilidades acerca dos sítios identificados, responsabilidades atualmente divididas entre os órgãos de proteção do patrimônio cultural e do meio ambiente, e os que regulam a exploração das riquezas minerais do País.

Como preceitua a Constituição Federal (art. 216, V§ 1º), compete ao Poder Público, com a colaboração da sociedade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por intermédio, inclusive, de inventários, registros e vigilância, aspectos contemplados no projeto de lei.

Portanto, no interesse de proteger adequadamente nossas jazidas arqueológicas e os fósseis nelas encontrados, consideramos pertinente e oportuna a proposição.

### III – VOTO

Nesse sentido, pronunciamo-nos favoravelmente ao mérito do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.



, Presidente

*José Antônio de Almeida Soárez*  
*(José Soárez)*, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 057/05 NA REUNIÃO DE CSES/CCE  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÂO SANTA
	RELATOR
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

AUGUSTO BOTELHO (Augusto Botelho) → JUVÊNCIO DA FONSECA

**PARECER Nº 555, DE 2010**  
**(Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)**

**RELATORA:** Senadora MARINA SILVA

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 57, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o artigo 216, inciso V, da Constituição Federal.

A proposição é organizada em seis capítulos e disposta da seguinte forma:

- Capítulo I - Das disposições gerais;
- Capítulo II - Das definições;
- Capítulo III - Dos sítios fossilíferos;
- Capítulo IV - Do acesso ao patrimônio fossilífero;
- Capítulo V – Das sanções penais e administrativas;
- Capítulo VI - Das disposições finais.

O fundamento do projeto diz com a necessidade de regularizar a proteção aos sítios arqueológicos e, em especial, ao patrimônio fossilífero, preenchendo a vacância normativa sobre o tema, que gera divergência conceitual e um quadro confuso no trato dos recursos fósseis, sua pesquisa, resguardo e defesa.

Distribuído inicialmente a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Meio Ambiente, o projeto, por força da aprovação do requerimento nº 181, foi encaminhado à comissão de Educação, onde recebeu parecer favorável do Senador Mão Santa, aprovado pelo plenário em 09/08/2005.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

O constituinte brasileiro estabeleceu, no artigo 216, da Carta da República que o "*patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;*".

Ainda, segundo o inciso III, do artigo 23, da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

Ter competência comum, nos termos do artigo 23 da CF/88, significa que todos os entes políticos são competentes e responsáveis pela proteção dos bens de interesse cultural. Suas ações administrativas e suas políticas de governo deverão passar, necessariamente, pela implementação de atos de preservação e valorização culturais.

A proteção que pretendeu o constituinte estabelecer abrange o fenômeno cultural que possui três dimensões fundamentais, quais sejam: a criação, a difusão e a conservação. As três encontram-se contempladas no texto constitucional, que as coloca sob a responsabilidade do poder público, em colaboração com a sociedade.

Deverá, dessa forma, o Estado brasileiro, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação. O comércio ilícito de bens culturais com o exterior tem sido um dos maiores responsáveis pela pilhagem de sítios arqueológicos, pela perda de informações científicas e pela ilegal alienação do patrimônio cultural brasileiro.

A importância dos sítios arqueológicos gera a singular necessidade de regulamentar as formas de lidar com esses bens da humanidade.

No Estado do Acre, por exemplo, há um debate em andamento sobre a divulgação ou não divulgação das coordenadas geográficas dos geoglifos - vestígios arqueológicos representados por desenhos geométricos de grandes dimensões e elaborados sobre o solo – que, embora sejam conhecidos, pela comunidade arqueológica, desde a segunda metade da década de 1970 – somente nos últimos anos têm se tornado conhecidos da população.

A Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, ainda em vigor, introduziu no ordenamento jurídico os primeiros passos relacionados à proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Diploma abrangente, até hoje não reformado, em que pese sua antigüidade, vem sustentando, já há quase cinco décadas, a política de preservação do ambiente arqueológico nacional.

Nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998 – que trata do processo legislativo brasileiro - em seu art. 7º, inciso IV, “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei”, mas ressalva: “exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”.

À primeira vista e ao pé do que disciplina a norma, a iniciativa do Senador Pedro Simon deveria incorporar-se à citada Lei nº 3.924, de 1961, por absoluta pertinência ao tema nela tratado: o patrimônio arqueológico e pré-histórico brasileiro.

No entanto, sua alteração, por mera inclusão de dispositivos, encontraria barreira formal de difícil transposição, pois que toda aquela lei se encontra absolutamente desatualizada, quer em termos conceituais, quer em termos de apenação pelas infrações cometidas em decorrência de seu descumprimento, diante da superveniência da Lei nº 9.605/99 – a chamada Lei de Crimes Ambientais - quer quanto à denominação de órgãos da administração pública nela referenciados.

Por essa razão, torna-se pertinente o oferecimento de uma “lei avulsa”, a fim de contemplar o que a legislação atual aparentemente desconsiderou: a especificidade de determinados monumentos e o avanço acadêmico que vem possibilitando sua catalogação e preservação.

Nesse sentido, justifica-se a apresentação de um conjunto normativo à parte do já existente, por não constituir vício de injuridicidade, em decorrência de não-atendimento a disposição legal.

Vencida essa etapa, cumpre analisar questões relativas ao mérito, como subsidio à intervenção da CMA, que, a seguir, se pronunciará terminativamente sobre a medida.

Com efeito, a proposição em exame cumpre fielmente seu propósito, que é o de resguardar o patrimônio fossilífero, por meio de conceituações precisas, de restrições e de liberações de acesso a sítios e peças e de atribuição de sanções.

Contudo, faz-se necessário proceder a ajustes, somente para aperfeiçoamento do projeto, haja vista uma inadequação na descrição dos tipos penais propostos.

É que o tipo penal deve apenas descrever a conduta, de forma clara e precisa, para a subsunção do fato concreto. Portanto, alguns ajustes se mostram necessários nos dispositivos relativos às sanções penais.

De outro lado, o artigo 20 padece de vício de inconstitucionalidade, haja vista que um projeto de lei não pode determinar prazo para que o Chefe do Poder Executivo exerça a função regulamentar de sua atribuição, por afronta ao princípio da interdependência e harmonia entre os poderes.

### III – VOTO

Dante da argumentação expendida, o voto é pela aprovação do PLS nº 57, de 2005, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do PLS nº 57, de 2005:

**Art. 8º** Vender, expor à venda ou ter em depósito fósseis com o fim de comércio:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

**EMENDA Nº 2 – CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao art. 9º do PLS nº 57, de 2005:

**Art. 9º** Transferir, oferecer ou adquirir fósseis com fim diverso do comércio:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

**EMENDA Nº 3 – CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 do PLS nº 57, de 2005:

**Art. 10.** Exportar ou transferir fósseis para o exterior, ainda que sem fins comerciais:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

**EMENDA Nº 4 – CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 do PLS nº 57, de 2005:

**Art. 11.** Coletar, transportar ou reter fósseis ou componentes de monumentos geoglíficos em desacordo com esta Lei:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

**EMENDA Nº 5 – CCJ**

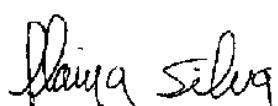
Dê-se ao art. 18 do PLS nº 57, de 2005, a seguinte redação:

**Art. 18.** Aos órgãos públicos responsáveis pelo cumprimento desta Lei será atribuído poder de polícia.

**EMENDA Nº 6 – CCJ**

Suprime-se o art. 20 do PLS nº 57, de 2005, renumerando-se o subsequente.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2009.



, Relator/a

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PES Nº 57 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Senadora Marina Silva</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	<i>Marina Silva</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
EDUARDO SUPLICY	<i>Eduardo Suplicy</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>
EXPEDITO JÚNIOR	<i>Expedito Júnior</i>
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>
GILVAM BORGES	<i>Gilvam Borges</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>Francisco Dornelles</i>
VALTER PEREIRA	<i>Valter Pereira</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	<i>Kátia Abreu</i>
DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>
JAYME CAMPOS	<i>Jayme Campos</i>
MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>Antônio Carlos Júnior</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>
LÚCIA VÂNIA	<i>Lúcia Vânia</i>
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>
<b>1. PATRÍCIA SABOYA</b>	

**PARECER Nº 556, DE 2010**  
**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 57, de 2005. De autoria do Senador Pedro Simon, a proposição é organizada em seis capítulos que tratam, respectivamente, das disposições gerais, das definições, dos sítios fossilíferos, do acesso ao patrimônio fossilífero, das sanções penais e administrativas relativas aos crimes cometidos contra esse tipo de patrimônio e das disposições finais.

O projeto foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à CMA. Porém, antes de ser apreciada nas comissões referidas, a proposição foi examinada, também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por força da aprovação do Requerimento nº 181, de 2005, do Senador Hélio Costa.

A CE opinou favoravelmente à proposição. Posteriormente, o projeto de lei foi aprovado pela CCJ, com seis emendas. As primeiras cinco emendas realizaram ajustes nos tipos penais propostos, de maneira a descrever a conduta, de forma clara e precisa, para a subsunção do fato concreto. A sexta emenda sana o vício de constitucionalidade do art. 20 da proposição, pois um projeto de lei não pode determinar prazo para que o Presidente da República exerça a função regulamentar de sua atribuição, por afronta ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes.

Na CMA não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e conservação da natureza e dos recursos naturais.

Relativamente ao mérito, o projeto de lei busca estabelecer a proteção ao patrimônio fossilífero. Devemos observar que, embora a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, ainda em vigor, introduza no ordenamento jurídico a proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos, tal proteção abrange apenas os restos arqueológicos provenientes das atividades dos paleoíndios.

Portanto, o patrimônio fóssil, referente aos resquícios de formas de vida existentes em eras passadas, na maioria das vezes anteriores à presença do homem nas Américas, permanece relativamente desprotegido. Tal patrimônio fóssil é importantíssimo para a compreensão e o estudo científico da forma pela qual a evolução se desenrolou ao longo de centenas de milhões de anos e, desse modo, para o avanço e desenvolvimento das ciências no nosso país.

Infelizmente, muitas vezes tal patrimônio é perdido, pois é explorado clandestinamente e contrabandeado para o exterior, onde passa a fazer parte de coleções particulares, tornando-se inacessível para análise pelos paleontólogos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), é consenso entre os pesquisadores e agentes públicos que a falta de legislação que regulamente a proteção ao patrimônio fossilífero é um dos maiores entraves ao resguardo desse valioso acervo nacional, associado à fragilidade da fiscalização de sua retirada, transporte e comercialização.

A proposição, nesse sentido, é fundamental para que o patrimônio fóssil seja preservado em museus, em universidades e em instituições de pesquisa e, assim, tornar-se disponível à visitação pública e aos pesquisadores. Todavia, cabe adotar modificações à proposição, sugeridas pelo MMA, com o objetivo de distinguir o conceito de “monumento natural” que é firmado pelo projeto de lei com o conceito estabelecido pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, com as emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com as seguintes emendas:

#### **EMENDA N° – CMA** (Ao PLS nº 57, de 2005)

Dê-se ao inciso V do art. 2º do PLS nº 57, de 2005, a redação a seguir:

Art. 2º .....

.....

V – monumento natural fossilífero: unidade territorial de conservação ambiental e cultural que tem por objetivo básico preservar sítios fossilíferos.

#### **EMENDA N° – CMA** (Ao PLS nº 57, de 2005)

Dê-se ao *caput* do art. 3º do PLS nº 57, de 2005, a redação a seguir:

Art. 3º Todos os sítios fossilíferos podem ser declarados “monumentos naturais fossilíferos” e serão classificados em:

.....

Sala da Comissão, 4 de maio de 2010.

, Presidente

  
, Relator

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2010, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, relatado pelo Senador Inácio Arruda, com as Emendas nº's 1 a 6-CCJ/CMA e Emendas nº's 7 e 8-CMA, por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção:

#### **EMENDA N° 1 – CCJ/CMA**

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do PLS nº 57, de 2005:

Art. 8º Vender, expor à venda ou ter em depósito fósseis com o fim de comércio:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

#### **EMENDA N° 2 – CCJ/CMA**

Dê-se a seguinte redação ao art. 9º do PLS nº 57, de 2005:

Art. 9º Transferir, oferecer ou adquirir fósseis com fim diverso do comércio:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

#### **EMENDA N° 3 – CCJ/CMA**

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 do PLS nº 57, de 2005:

Art. 10. Exportar ou transferir fósseis para o exterior, ainda que sem fins comerciais:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

**EMENDA N° 4 – CCJ/CMA**

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 do PLS nº 57, de 2005:

Art. 11. Coletar, transportar ou reter fósseis ou componentes de monumentos geoglíficos em desacordo com esta Lei:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

**EMENDA N° 5 – CCJ/CMA**

Dê-se ao art. 18 do PLS nº 57, de 2005, a seguinte redação:

Art. 18. Aos órgãos públicos responsáveis pelo cumprimento desta Lei será atribuído poder de polícia.

**EMENDA N° 6 – CCJ/CMA**

Suprime-se o art. 20 do PLS nº 57, de 2005, renumerando-se o subsequente.

**EMENDA N° 7 – CMA**

Dê-se ao inciso V do art. 2º do PLS nº 57, de 2005, a redação a seguir:

Art. 2º .....

.....

V – monumento natural fossilífero: unidade territorial de conservação ambiental e cultural que tem por objetivo básico preservar sítios fossilíferos.

**EMENDA N° 8 – CMA**

Dê-se ao *caput* do art. 3º do PLS nº 57, de 2005, a redação a seguir:

Art. 3º Todos os sítios fossilíferos podem ser declarados “monumentos naturais fossilíferos” e serão classificados em:

.....

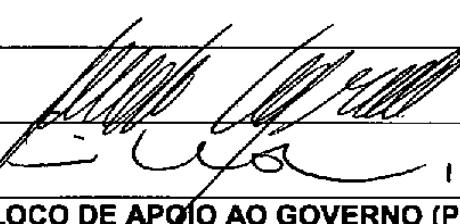
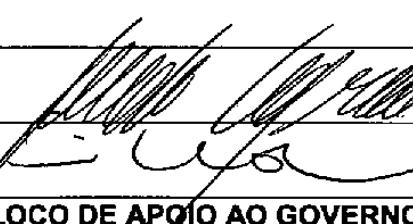
Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

  
Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### PROPOSIÇÃO: PLS Nº 57, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04, 05, 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE :</b>	 (SEN. RENATO CASAGRANDE)
<b>RELATOR :</b>	 (SEN. INÁCIO ARRUDA)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
VAGO	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELcídio AMARAL-PT
<b>Maioria (PMDB)</b>	
GILVAM BORGES-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
HÉLIO COSTA-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
VAGO	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIRO SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYMÉ CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
HÉLIO COSTA - PMDB					VALDIR RAJUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM				
KATIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 30 SIM: 39 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE — L \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010

Senador RENATO CASAGRANDE  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**EMENDA N° 01-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT						
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X					
VAGO					DINACIO ARRUDA - PC do B	X					
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIÓDIO AMARAL - PT						
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIL YAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB						
HELÉO COSTA - PMDB	-				VALDIR RAUPP - PMDB	X					
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB						
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB						
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM						
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM						
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM						
ARTHUR VIRGILIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X					
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X					
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB						
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM ARGELO					SÉRGIO ZAMBIAISI						
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE						
<b>TOTAL:</b>	<b>10</b>	<b>SIM:</b>	<b>01</b>	<b>NÃO:</b>	<b>-</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>-</b>	<b>AUTOR</b>	<b>-</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>01</b>

**SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010**

**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RJSF)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 02-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FATIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
HELIO COSTA - PMDB		-			VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM				
KATIA ABREU - DEM					RAHMUNDO COLOMBO - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYMÉ CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MARIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				
<b>TOTAL:</b>	<b>10</b>	<b>SIM:</b>	<b>09</b>	<b>NÃO:</b>	<b>—</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>—</b>	<b>AUTOR</b>	<b>—</b>
									<b>PRESIDENTE</b>

**TOTAL:** 10      **SIM:** 09      **NÃO:** —      **ABSTENÇÃO:** —      **AUTOR** —      **PRESIDENTE** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010

  
 Senator RENATO CASAGRANDE  
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**EMENDA N° 03-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIPIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
HELIO COSTA - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM				
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEIÇA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELO					SÉRGIO ZAMBIAI				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM Buarque				

**TOTAL:** 10 **SIM:** 09 **NAO:** - **ABSTENÇÃO:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** OL

**SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010**

**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 04-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FATIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
HÉLIO COSTA - PMDB	-				VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIR SANTANA - DEM				
KATIA ABREU - DEM					RADMUNDO COLOMBO - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MARIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BÚCARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 01 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: OI

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010


  
Senador RENATO CASAGRANDE  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**EMENDA N° 05-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT					
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X				
VAGO					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIÓ AMARAL - PT					
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB					
HÉLIO COSTA - PMDB		-			VALDIR RAUPP - PMDB	X				
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB					
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM					
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM					
HERACÍLIO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
ELISEU RESENDE - DEM					JAYMÉ CAMPOS - DEM					
ARTHUR VIGILIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X				
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				
MARISA SERRANO - PSDB	X				MARIO COUTO - PSDB					
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM ARGELO					SÉRGIO ZAMBIAI					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE					
<b>TOTAL:</b>	<i>10</i>	<i>0</i>			<b>ABSTENÇÃO:</b>	<i>0</i>	<b>AUTOR:</b>	<i>0</i>	<b>PRESIDENTE:</b>	<i>01</i>

**SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## EMENDA N° 06-CCJ/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RENATO CASAGRANDE - PSB					FATIMA CLEIDE - PT					
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X				
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIDIO AMARAL - PT					
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB					
HÉLIO COSTA - PMDB		-			VALDIR RAUPP - PMDB	X				
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB					
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILBERTO GOELNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM					
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM					
HERACLIJO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM					
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X				
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB					
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAJI					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE					
<b>TOTAL:</b>	<b>/ 0</b>	<b>SIM:</b>	<b>0 9</b>	<b>NÃO:</b>	<b>-</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>-</b>	<b>AUTOR</b>	<b>-</b>	<b>PRESIDENTE</b>

**TOTAL:** / 0      **SIM:** 0 9      **NÃO:** -      **ABSTENÇÃO:** -      **AUTOR** -      **PRESIDENTE** o 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010**

**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## EMENDA N° 07- CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RENATO CASAGRANDE - PSB					FATIMA CLEIDE - PT					
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X				
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIDIO AMARAL - PT					
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB					
HELIO COSTA - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X				
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB					
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIR SANTANA - DEM					
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM					
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM					
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X				
CÍCERO LOCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB					
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAI					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE					
<b>TOTAL:</b>	<b>10</b>	<b>SIM:</b>	<b>09</b>	<b>NÃO:</b>	<b>-</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>-</b>	<b>AUTOR</b>	<b>-</b>	<b>PRESIDENTE</b>

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010

Senador RENATO CASAGRANDE  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## EMENDA N° 08- CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIODIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
HELIO COSTA - PMDB	-				VALDIR RAUAPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
WALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIR SANTANA - DEM				
KATIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERACLITO FORTE - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDR	X			
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MARIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAIS				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAJA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 19 SIM: 19 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

  
Senador RENATO CASAGRANDE  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2005,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO DIA 4  
DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os depósitos fossilíferos existentes em território nacional e os fósseis nele coletados são bens da União, constituindo-se patrimônio cultural e natural brasileiro e sua proteção e utilização obedecerão aos seguintes princípios:

I - geração de conhecimentos científicos sobre o patrimônio fossilífero do País, cabendo ao poder público dar prioridade e incentivos ao fortalecimento da capacidade científica nacional nessa área;

II - responsabilidade solidária do poder público federal, estadual, municipal e do Distrito Federal nas ações de fiscalização e proteção do patrimônio fossilífero, nos termos do art. 216, § 1º, da Constituição Federal e desta Lei;

III - consideração dos aspectos cultural, histórico, científico, ambiental e social, em quaisquer decisões do poder público que digam respeito, direta ou indiretamente, ao patrimônio fossilífero;

IV - envolvimento da população na proteção do patrimônio fossilífero, por meio de facilidades no acesso à informação e criação de oportunidades sócio-econômicas vinculadas àquela proteção;

V - valorização do patrimônio fossilífero brasileiro, por meio de divulgação e ações educativas destinadas à conscientização da sociedade.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - fóssil: qualquer registro de vida pré-histórica preservado em rochas, inclusive partes de organismos, suas atividades fisiológicas, tais como ovos e coprólitos, bem como pegadas e pistas;

II - depósito fossilífero: qualquer ocorrência de fóssil, conhecida ou não;

III - sítio fossilífero: local de ocorrência de depósito fossilífero;

IV - patrimônio fossilífero: o conjunto de depósitos fossilíferos existentes no País;

V - monumento natural fossilífero: unidade territorial de conservação ambiental e cultural que tem por objetivo básico preservar sítios fossilíferos.

### CAPÍTULO III DOS SÍTIOS FOSSILÍFEROS

**Art. 3º** Todos os sítios fossilíferos podem ser declarados "monumentos naturais fossilíferos" e serão classificados em:

I - abertos: quando o objetivo de conservação de fósseis for compatível com atividades controladas de pesquisa e visitação;

II - de proteção integral: quando características especiais dos sítios fossilíferos, cientificamente comprovadas, justificarem o seu uso exclusivo para pesquisa.

Parágrafo único. Os critérios para classificação de sítios deverão considerar:

I - contribuição ao avanço do conhecimento científico;

II - preservação do equilíbrio ecológico;

III - potencial de reativação econômica das regiões nas quais a existência de patrimônio fossilífero favoreça a criação de atividades não predadoras a ele relacionadas, especialmente o turismo científica e ecologicamente orientado;

IV - preservação de bens relevantes associados, especialmente cobertura vegetal e recursos hídricos;

V - representatividade da área nos contextos geológicos regional, nacional e mundial.

## CAPÍTULO IV DO ACESSO AO PATRIMÔNIO FOSSILÍFERO

**Art. 4º** A pesquisa e a coleta de material fóssil em território brasileiro deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, aplicando-se a legislação federal sobre coleta de dados e materiais científicos por estrangeiros e devendo constar, da documentação exigida, no mínimo:

I - identificação circunstanciada da área que será objeto do trabalho para o qual é solicitada a autorização;

II - descrição dos métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados;

III - indicação do destino do material coletado e explicitação dos objetivos do trabalho;

IV - identificação dos requerentes, bem como comprovantes de sua qualificação profissional.

**Parágrafo único.** As instituições de ensino superior e pesquisa brasileiras que forem credenciadas pela autoridade competente, estão dispensadas dessas exigências, devendo apresentar anualmente, àquela autoridade, relatório de suas atividades em sítios fossilíferos.

**Art. 5º** É proibida a transferência de fósseis para o exterior, nos termos do art. 10 desta Lei, exceto quando se destinarem a museus ou instituições de ensino e pesquisa reconhecidos pelos respectivos governos nacionais e cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades representativas da comunidade científica brasileira dos ramos da Paleontologia ou da Geologia, observadas as seguintes condições:

I - co-participação, por meio de acordo de cooperação técnica e científica, na coleta e classificação do material a ser transferido, de museus ou instituições de ensino superior e pesquisa brasileiros, cuja idoneidade científica e ética seja atestada pelas entidades nacionais representativas da comunidade científica dos ramos da Paleontologia ou da Geologia;

II - triagem prévia, por parte da instituição brasileira coparticipante, do material coletado a ser transferido, devendo ser retidos necessariamente os holótipos e síntipos e exemplares de parátipos e lectótipos.

**Parágrafo único.** Os fósseis retidos na forma do inciso II deste artigo ficarão depositados nas instituições brasileiras co-participantes ou em instituições públicas brasileiras de ensino ou pesquisa federais, estaduais ou municipais.

**Art. 6º** Exemplares de fósseis existentes em instituições particulares de ensino e pesquisa no País são considerados parte do patrimônio público, nos termos do art. 1º desta Lei e, como tal, devem ser objeto de comunicação à autoridade competente.

**Parágrafo único.** Em caso de encerramento de atividades ou quaisquer alterações nas finalidades das instituições de que trata o caput, os exemplares de fósseis lá existentes deverão ser encaminhados a instituições públicas de ensino superior ou pesquisa federais, estaduais ou municipais.

**Art. 7º** A realização de obras potencialmente causadoras de impacto nos sítios fossilíferos e a exploração de rochas, por meio de lavras mecanizadas ou manuais, deverão ser autorizadas e acompanhadas pela autoridade competente, nos termos desta Lei e das legislações ambiental e de mineração pertinentes.

**§ 1º** A obra ou lavra poderá ser embargada se prejudicar o patrimônio fossilífero, a critério da autoridade competente.

**§ 2º** É obrigatória a comunicação à autoridade competente municipal, estadual ou federal, de descoberta de depósito fossilífero.

## **CAPÍTULO V** **DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS**

**Art. 8º** Vender, expor à venda ou ter em depósito fósseis com o fim de comércio:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

**Art. 9º** Transferir, oferecer ou adquirir fósseis com fim diverso do comércio:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

**Art. 10.** Exportar ou transferir fósseis para o exterior, ainda que sem fins comerciais:

Pena – detenção de um a cinco anos e multa.

**Art. 11.** Coletar, transportar ou reter fósseis ou componentes de monumentos geoglíficos em desacordo com esta Lei:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

**Art. 12.** Se o crime é culposo a pena é diminuída de um a dois terços.

**Art. 13.** O Poder Executivo regulamentará o sistema de sanções administrativas que se deverão aplicar aos infratores desta Lei, incluindo, necessariamente:

I - apreensão definitiva do material coletado, assim como de materiais e equipamentos utilizados na ação irregular;

II - cancelamento da permissão ou licença para acesso a sítios fossilíferos;

III - proibição de concessão de novas permissões ou licenças para acesso a sítios fossilíferos em todo o território nacional;

IV - aplicação de multas cumulativas e proporcionais ao número de peças apreendidas.

**Art. 14.** A autoridade competente observará, ao aplicar as sanções administrativas ou penais:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a conservação do patrimônio fossilífero nacional;

II - os antecedentes do agente infrator quanto ao cumprimento da legislação de proteção ao patrimônio fossilífero.

**Art. 15.** É circunstância atenuante da pena a colaboração, por parte do agente infrator, com os agentes encarregados da vigilância e proteção do patrimônio fossilífero.

**Art. 16.** São circunstâncias agravantes da pena:

I - reincidência nos crimes contra o patrimônio fossilífero;

II - ter o agente cometido a infração:

- a) induzindo ou coagindo outrem para a execução material da infração;
- b) atingindo áreas declaradas "monumentos naturais fossilíferos" incluídos na categoria de proteção integral, nos termos do art. 3º desta Lei;
- c) mediante fraude ou abuso de confiança;
- d) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

**Art 17.** A pena de multa não deverá ser inferior ao benefício econômico previsivelmente esperado pelo infrator com sua atividade ou conduta.

§ 1º A pena de multa poderá ser aumentada até 100 (cem) vezes, se a autoridade considerar que, em virtude da situação econômica do agente, é ineficaz, ainda que aplicada no seu valor máximo.

§ 2º A regulamentação desta Lei estabelecerá os critérios para perícia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente.

**Art. 18.** Aos órgãos públicos responsáveis pelo cumprimento desta Lei será atribuído poder de polícia.

**Art 19.** Independentemente das sanções e penas estabelecidas nesta Lei, aplicam-se às infrações contra o patrimônio fossilífero brasileiro, no que couber, as sanções e penas de que tratam as legislações ambiental e de proteção ao patrimônio cultural do País.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art 20.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

**LEI N° 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961.**

Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

**LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

**LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.****Mensagem de Veto**

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. nº 71/2010-CMA

Brasília, 5 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 4 de maio de 2010, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ/CMA e Emendas nºs 7 e 8-CMA, que “Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente,

  
**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 57, de 2005. De autoria do Senador Pedro Simon, a proposição é organizada em seis capítulos que tratam, respectivamente, das disposições gerais, das definições, dos sítios fossilíferos, do acesso ao patrimônio fossilífero, das sanções penais e administrativas relativas aos crimes cometidos contra esse tipo de patrimônio e das disposições finais.

O projeto foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à CMA. Porém, antes de ser apreciada nas comissões referidas, o projeto foi examinado, também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por força da aprovação do Requerimento nº 181, de 2005, do Senador Hélio Costa.

A CE opinou favoravelmente à proposição. Posteriormente, o projeto de lei foi aprovado pela CCJ, com seis emendas. As primeiras cinco emendas realizaram ajustes nos tipos penais propostos, de maneira a descrever a conduta, de forma clara e precisa, para a subsunção do fato concreto. A sexta emenda sana o vício de constitucionalidade do art. 20 da proposição, pois um projeto de lei não pode determinar prazo para que o Presidente da República exerça a função regulamentar de sua atribuição, por afronta ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes.

Na CMA não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e conservação da natureza e dos recursos naturais.

Relativamente ao mérito, o projeto de lei busca estabelecer a proteção ao patrimônio fossilífero. Devemos observar que, embora a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, ainda em vigor, introduza no ordenamento jurídico a proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos, tal proteção abrange apenas os restos arqueológicos provenientes das atividades dos paleo-índios.

Portanto, o patrimônio fóssil, referente aos resquícios de formas de vida existentes em eras passadas, na maioria das vezes anteriores à presença do homem nas Américas, permanece relativamente desprotegido. Tal patrimônio fóssil é importantíssimo para a compreensão e o estudo científico da forma pela qual a evolução se desenrolou ao longo de centenas de milhões de anos e, desse modo, para o avanço e desenvolvimento das ciências no nosso país.

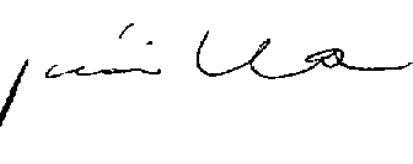
Infelizmente, muitas vezes tal patrimônio é perdido, pois é explorado clandestinamente e contrabandeando para o exterior, onde passa a fazer parte de coleções particulares, tornando-se inacessível para análise pelos paleontólogos. A proposição, nesse sentido, é fundamental para que o patrimônio fóssil seja preservado em museus, em universidades e em instituições de pesquisa e, assim, tornar-se disponível à visitação pública e aos pesquisadores.

## III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, com as emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator

## PARECER Nº 557, DE 2010

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte.

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **GILBERTO GOELLNER**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 146, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, determina que as embalagens produzidas com material reciclável tragam informações sobre a correta forma de descarte, tais como a separação por material e o local apropriado onde o resíduo deva ser depositado.

De acordo com o art. 2º da proposição, o descumprimento da norma será punido nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Conforme justifica o autor da proposição, "uma forma de aperfeiçoar estratégias de recolhimento de lixo limpo destinado à reciclagem é incutir no consumidor o hábito de corretamente descartar os materiais recicláveis (...)" e, por considerar que a proteção ambiental é dever de todos, propõe atribuir "aos fornecedores a responsabilidade por fazer constar nas embalagens a informação pertinente".

Distribuída com exclusividade a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a ela compete apreciar o mérito e os aspectos constitucionais do projeto.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 146, de 2008.

## II – ANÁLISE

Incumbe à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matéria atinente à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

Muito embora seja louvável e urgente conscientizar a população sobre a importância da valorização dos resíduos, como forma de poupar recursos naturais e reduzir o volume de rejeitos produzidos, o projeto de lei sob exame, a nosso ver, merece uma avaliação mais cuidadosa.

Em primeiro lugar, o PLS estende a obrigatoriedade prevista no art. 1º a todas as categorias de embalagens e dessa generalização decorrem alguns problemas identificados a seguir.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o órgão já regulamenta o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, inclusive no que diz respeito a embalagens afins. Alerta para o fato de que alguns medicamentos são dispensados diretamente na embalagem primária – aquela que está em contato direto com o produto –, que não comportaria a inserção de informações quanto à forma e o local de descarte.

Ainda conforme a Anvisa, no que tange à legislação sanitária de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, a inclusão de informações adicionais nos rótulos poderá acarretar conflito no âmbito internacional, uma vez que a rotulagem desses itens está harmonizada no Mercosul em regulamentos específicos, como as Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC) nº 36/99 e nº 36/04.

Outro aspecto não menos importante, é que pouco adiantará veicular nos rótulos dos produtos orientação ao usuário quanto à forma correta de descarte se não houver a responsabilização dos fabricantes pela destinação final dos resíduos gerados por seus produtos – com vistas à valorização dos resíduos ou ao descarte final ambientalmente adequado –, bem como sistemas implantados e operantes de coleta seletiva.

A nosso ver, a medida proposta pelo PLS, para ter efetividade, deve coincidir com a aprovação de lei geral sobre gerenciamento de resíduos sólidos, que institua a responsabilidade pós-consumo da indústria, consoante modelo já adotado em diversos países, principalmente os da comunidade européia.

Nesse contexto, vale ressaltar que tramita na Câmara dos Deputados, aguardando deliberação do Plenário da Casa, iniciativa que visa a instituir a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A proposta, de maior abrangência, regulamenta, entre outros aspectos, a responsabilidade pós-consumo do produtor e a destinação das embalagens pós-uso, prevendo mecanismos para a identificação e classificação das unidades, de modo a facilitar a coleta e a valorização dessa categoria de resíduos.

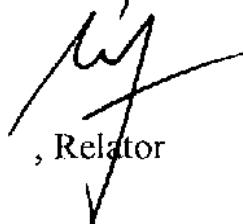
Dessa feita, compartilhamos a preocupação do autor quanto à pertinência de aprovar normas para o controle da poluição gerada pelos resíduos sólidos e firmamos convicção que tão logo a Câmara aprove a matéria acima mencionada, o projeto, caso necessário, será aperfeiçoado durante sua tramitação nas comissões temáticas desta Casa.

### III – VOTO

Tendo em vista o exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2010.

, Presidente



, Relator

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2010, rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008, relatado “ad hoc” pelo Senador Gilberto Goellner, por 8 (oito) votos contrários, 1 (um) voto vencido do Senador Jefferson Praia e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

  
Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 146, DE 2008**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 05 / 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	 (SEN RENATO CASAGRANDE)
RELATOR:	 (SEN GILBERTO GOELLNER)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
VAGO	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELcíDIO AMARAL-PT
<b> Maioria (PMDB)</b>	
GILVAM BORGES-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
HÉLIO COSTA-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
VAGO	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 146, DE 2008**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FATIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR	X			
VAGO					INACIO ARRUDA - PC do B	X			
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCIPIO AMARAL - PT	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
HELIO COSTA - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
VAGO					ALMEIDA LIMA - PMDB				
WALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				ADELMIRO SANTANA - DEM				
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					JAYME CAMPOS - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB	X			
CICERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELO					SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				
<b>TOTAL:</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>NÃO:</b>	<b>8</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>—</b>	<b>AUTOR</b>	<b>—</b>	<b>PRESIDENTE</b>

**TOTAL: 10 SIM: 1 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: — AUTOR — PRESIDENTE**

**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

**SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2010**

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

---

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

---

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. nº 72/2010-CMA

Brasília, 5 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 04/05/2010, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações sobre como deve ser a forma de descarte”, de minha autoria.

Atenciosamente,

  
**Senador RENATO CASAGRANDE**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador GIM ARGELLO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 146, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, determina que as embalagens produzidas com material reciclável tragam informações sobre a correta forma de descarte, tais como a separação por material e o local apropriado onde o resíduo deva ser depositado.

De acordo com o art. 2º da proposição, o descumprimento da norma será punido nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Distribuída com exclusividade a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a ela compete apreciar o mérito e os aspectos constitucionais do projeto.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 146, de 2008.

### **II – ANÁLISE**

Incumbe à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matéria atinente à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

O projeto de lei em exame, ao prever a obrigatoriedade de constar no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável informações relativas ao modo adequado de descarte dos produtos pós-consumo, objetiva conscientizar a população sobre a importância da valorização dos resíduos, como forma de poupar recursos naturais e reduzir o volume de rejeitos a serem eliminados.

Conforme justifica o autor da proposição, "uma forma de aperfeiçoar estratégias de recolhimento de lixo limpo destinado à reciclagem é incutir no consumidor o hábito de corretamente descartar os materiais recicláveis (...)" e, por considerar que a proteção ambiental é dever de todos, propõe atribuir "aos fornecedores a responsabilidade por fazer constar nas embalagens a informação pertinente".

Ao adotar medida que visa a aprimorar o comportamento ambiental da sociedade, o projeto vem ao encontro do disposto no art. 225, § 1º, inciso VI, da Carta Magna.

Reza o mandamento constitucional que, para assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbe ao poder público promover a conscientização pública para a preservação ambiental.

Ressalte-se, ainda, que o PLS nº 146, de 2008, obedece aos preceitos constitucionais com respeito à competência legislativa da União em matéria ambiental, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

### III – VOTO

Tendo em vista o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 70, 71 e 72, de 2010**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 46, de 2008; 57, de 2005; e 146, de 2008**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 70/2010-CMA

Brasília, 5 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 4 de maio de 2010, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, com a Emenda nº 01-CMA que “Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrente da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Atenciosamente, – Senador **Renato Casagrande**, Presidente.

Of. nº 71/2010-CMA

Brasília, 5 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 4 de maio de 2010, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ/CMA e Emendas nºs 7 e 8-CMA, que “Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente, – Senador **Renato Casagrande**, Presidente.

Of. nº 72/2010-CMA

Brasília, 5 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 4/05/2010, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto

de Lei do Senado nº 146, de 2008, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações sobre como deve ser a forma de descarte”, de minha autoria.

Atenciosamente, – Senador **Renato Casagrande**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 111, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2009.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 111/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de maio de 2010

**Assunto:** Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomano, que “Altera os arts. 162 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no do condutor que dirija com carteira de categoria da exigida)”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha

sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do inciso XVI, e acrescenta alínea d ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros;
- **Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009**, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 158, 245, 646, de 2007; e 194, de 2009, aprovados, vão à Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 12 de maio de 2010, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 488**, de 2010, que “Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016 e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Arthur Virgílio (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Álvaro Dias (PSDB)	Cícero Lucena (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	Rosalba Ciarlini (DEM)

### Bloco da Maioria (PMDB/PP)

Renan Calheiros (PMDB)	Paulo Duque (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	Almeida Lima (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	Valter Pereira (PMDB)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)

Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio C. Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)

### PTB

Gim Argello	Sérgio Zambiasi
-------------	-----------------

### PDT

Osmar Dias	João Durval
------------	-------------

### \* PV

Marina Silva
--------------

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves (PMDB)	Carlos Willian (PTC)
Fernando Ferro (PT)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
João Pizzolatti (PP)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	Pedro Henry (PP)
Hugo Leal (PSC)	Lincoln Portela (PR)
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	João Almeida (PSDB)
Vic Pires Franco (DEM)	Paulo Bornhausen (DEM)
Arnaldo Jardim (PPS)	Fernando Coruja (PPS)
Bruno Araújo (PSDB)	Antonio C. Pannunzio (PSDB)
Efraim Filho (DEM)	

### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Vanessa Grazziotin (PCdoB)	Fábio Faria (PMN)
Dagoberto (PDT)	Márcio França (PSB)

**\*PRB**

Cleber Verde

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **13-5-2010 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **17-5-2010 (SF)**
- Instalação da Comissão: **-5-2010**
- Emendas: **até 19-5-2010** (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **13-5-2010 a 26-5-2010** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-5-2010**
- Prazo na CD: **de 27-5-2010 a 9-6-2010** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **9-6-2010**
- Prazo no SF: **de 10-6-2010 a 23-6-2010** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **23-6-2010**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 24-6-2010 a 26-6-2010** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **27-6-2010** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-7-2010**

<sup>\*</sup> Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 12 de maio de 2010, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 489**, de 2010, que “Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes****Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

- |                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| Arthur Virgílio (PSDB) | Lúcia Vânia (PSDB)          |
| José Agripino (DEM)    | Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Álvaro Dias (PSDB)     | Cícero Lucena (PSDB)        |
| Jayme Campos (DEM)     | Rosalba Ciarlini (DEM)      |

**Bloco da Maioria (PMDB/PP)**

- |                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Renan Calheiros (PMDB)   | Paulo Duque (PMDB)    |
| Francisco Dornelles (PP) | Almeida Lima (PMDB)   |
| Valdir Raupp (PMDB)      | Valter Pereira (PMDB) |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)**

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Aloizio Mercadante (PT)    | Marcelo Crivella (PRB)  |
| João Ribeiro (PR)          | Inácio Arruda (PCdoB)   |
| Antonio C. Valadares (PSB) | Renato Casagrande (PSB) |

**PTB**

- |             |                 |
|-------------|-----------------|
| Gim Argello | Sérgio Zambiasi |
|-------------|-----------------|

**PDT**

- |            |             |
|------------|-------------|
| Osmar Dias | João Durval |
|------------|-------------|

**\* PSC**

- |           |
|-----------|
| Mão Santa |
|-----------|

<sup>\*</sup> Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

- |                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Henrique Eduardo Alves (PMDB) | Carlos Willian (PTC)        |
| Fernando Ferro (PT)           | Vinícius Carvalho (PTdoB)   |
| João Pizzolatti (PP)          | Mendes Ribeiro Filho (PMDB) |
| Sandro Mabel (PR)             | Anselmo de Jesus (PT)       |
| Jovair Arantes (PTB)          | Pedro Henry (PP)            |
| Hugo Leal (PSC)               | Lincoln Portela (PR)        |

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

- |                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| João Almeida (PSDB)             | Vic Pires Franco (DEM) |
| Paulo Bornhausen (DEM)          | Arnaldo Jardim (PPS)   |
| Fernando Coruja (PPS)           | Bruno Araújo (PSDB)    |
| Antonio Carlos Pannunzio (PSDB) | Efraim Filho (DEM)     |

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

- |                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | Fábio Faria (PMN)   |
| Dagoberto (PDT)            | Márcio França (PSB) |

**\*PV**

- |              |
|--------------|
| Edson Duarte |
|--------------|

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **13-5-2010 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **17-5-2010 (SF)**
- Instalação da Comissão: **-5-2010**
- Emendas: até 19-5-2010 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **13-5-2010 a 26-5-2010** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-5-2010**

- Prazo na CD: de 27-5-2010 a 9-6-2010 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 9-6-2010
- Prazo no SF: de 10-6-2010 a 23-6-2010 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 23-6-2010
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 24-6-2010 a 26-6-2010 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27-6-2010 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 11-7-2010

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

- Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 733/2010/SGM/P

Brasília, 14 de maio de 2010

Ao Exmo. Sr.  
Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

**Assunto:** Encaminha Ofício da Liderança do DEM.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 276/2010, da Liderança do DEM, que indica o Deputado Cássio Taniguchi membro titular, em substituição ao Deputado Jorge Khoury, na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 276-L-DEM/10

Brasília, 13 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Michel Temer  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cássio Taniguchi para integrar, como membro titular, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em substituição ao Deputado Jorge Khoury.

Respeitosamente, – Deputado **Felipe Maia**, Vice-Líder dos Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

- Será feita a substituição solicitada.

- O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)
- Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 18, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 477, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 477, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezento bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 28-4-2010)

Relator revisor: Senador Eduardo Azevedo

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-6-2010

2

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 480, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 480, de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinqüenta e sete mil reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 28-4-2010)

Relator revisor: Senador Jayme Campos

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2010)

Prazo final prorrogado: 1º.06.2010

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 3, DE 2010**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 11-5-2010)

Relator revisor: Senador Jefferson Praia

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-6-2010

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 2, DE 2010**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 475, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 475, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 11-5-2010)

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2010)

Prazo final prorrogado: 1º-6-2010

5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 309, DE 2009**  
*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Petro-Sal e dá outras providências.*

Relator: Senador Tasso Jereissati (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-4-2010)

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2010**  
*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 (nº 5.940/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Relator: Senador Renan Calheiros (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Serviços de Infraestrutura; e
- de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 2010**  
*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (nº 5.941/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente*

à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador Delcídio Amaral (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

8

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 2010**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 2010 (n° 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)

Relator: Senador Edison Lobão (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

9

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

10

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

11

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

12

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (n° 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano

*ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

14

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

15

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

16

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

17

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

18

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).*

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko.

21

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponi-*

*bilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

23

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

24

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

25

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000,

na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**26**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**27**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**28**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

**29**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autoridades e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**30**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 100, de 2007 (n° 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 2008 (n° 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

33

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2008 (n° 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

34

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 46, de 2008 (n° 799/2007,

na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

35

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2008 (n° 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

36

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 87, de 2008 (n° 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *incluir no Anexo da Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-Cl (Substitutivo), que oferece.

37

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2008 (n° 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

38

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

40

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

41

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos*.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

42

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

43

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados*.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

44

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

45

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

46

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

47

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo

Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

49

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

50

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneu-*

*mococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

51

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

52

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

53

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

54

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

55

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 77, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

56

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 60, DE 2009

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as

Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

62

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy,

que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003 Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que

apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**65**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**66**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres,

que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 68

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 69

### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(*Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(*Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(*Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar,

de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008 Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar.

mentar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea "g" do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

81

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

82

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que específica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

83

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatadora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

84

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria

do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

85

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

86

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

87

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

88

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 46 minutos.)

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 68, DE 12 DE MAIO DE 2010  
RETIFICAÇÕES**

No Sumário, à página 19356, primeira coluna, item 3:

Onde se lê:

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 47, apresentadas ao Projeto de Lei nº 6, de 2010-CN

Nºs 1 a 160, apresentadas ao Projeto de Lei nº 7, de 2010-CN

Leia-se:

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2010-CN

Nºs 1 a 47, apresentadas ao Projeto de Lei nº 6, de 2010-CN

Nºs 1 a 160, apresentadas ao Projeto de Lei nº 7, de 2010-CN

Nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 10, de 2010-CN

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 005, de 2010  
MENSAGEM  
N.º 00028, de 2010 – CN  
(Nº 00187/2010, na origem)**

**Ementa:** "Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

**EMENDA - 00001  
PL 005/2010-CN**

Mensagem 0028/2010-CN

0187/2010 na Origem

PÁGINA

01 DE 01

Projeto de Lei nº  
005 / 2010 - CN

TEXTO

**Suplementar**

**UO 22101 – Ministério da Agricultura**

**2060550037H17035 – Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo**

**Mod. Aplicação 40 – GND 4**

**Valor R\$2.000.000,00**

**Cancelamento**

**206010365099F0001 GND 03 Mod 90 Fonte 300**

**Valor R\$2.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da minha solicitação é contribuir para melhorar a funcionalidade das ações de mecanização agrícola em municípios do estado de São Paulo, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário

CÓDIGO	ANTÔNIO BULHÕES	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2519			SP	PRB
DATA	06.05.2010	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002  
PL 005/2010-CN  
Mensagem 0028/2010-CN  
0187/2010 na Origem**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº  
005 / 2010 - CN

01 DE 01

TEXTO

**Suplementar**

**UO 22101 – Ministério da Agricultura**

**2060560037H170031 – Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de Minas Gerais**

**Mod. Aplicação 40 – GND 4**

**Valor R\$2.000.000,00**

**Cancelamento**

**206010365099F0001 GND 03 Mod 90 Fonte 300**

**Valor R\$2.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da minha solicitação é contribuir para melhorar a funcionalidade das ações de mecanização agrícola em municípios do estado de Minas Gerais, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário

CÓDIGO	GEORGE HILTON	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2477			SP	PRB
DATA	06.05.2010	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 005/2010-CN**

Mensagem 0028/2010-CN

0187/2010 na Origem

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 05 /2010 - CN

**PÁGINA**

**DE**

**TEXTO**

**ACRESCENTAR:**

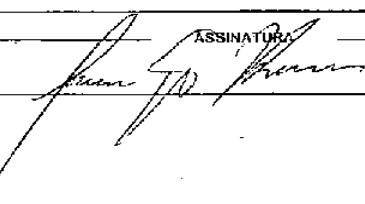
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023  
 AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM =  
 MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.  
 GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001  
 AÇÃO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI  
 Nº 10.823, DE 2003) – NACIONAL  
 GND: 3; MOD: 90; FONTE: 300  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES  
 PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS  
 AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE  
 EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA,  
 COMPREENDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.  
 BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	GORETE PEREIRA	CE	PR
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
10/05/10			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**N.º 010, de 2010**

**MENSAGEM**  
**N.º 00033/2010, de 2010 – CN**  
**(Nº 00192/2010, na origem)**

**Ementa:** "Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

**Índice de Emendas**  
**PL 010/2010 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

JAIME MARTINS	00008	1
LEANDRO VILELA	00001 a 00007	7
<b>Total de Emendas:</b>		<b>8</b>

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 010/2010-CN**

Mensagem 0033/2010-CN

0192/2010 na origem

PROJETO DE LEI

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 10, DE 2010

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

**Acrescentar**

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

**Como Fonte Compensatória Cancela-se na seguinte Programação:**

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a ampliação do estabelecimento prisional de **Aparecida de Goiânia/GO**, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

GO

PARTIDO

PMDB

LEANDRO VILELA

DATA

04/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PL 010/2010-CN

Mensagem 0033/2010-CN

0192/2010 na origem

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 10, DE 2010

PÁGINA

02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

**Acrecentar**

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

**Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:**

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a ampliação do estabelecimento prisional de Jataí/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

CÓDIGO	LEANDRO VILELA	NOME DO PARLAMENTAR	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 04/05/2010	ASSINATURA			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 010/2010-CN**  
Mensagem 0033/2010-CN  
0192/2010 na origem

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 10, DE 2010

PÁGINA

03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) - (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à ampliação do estabelecimento prisional de Goiatuba/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

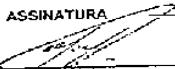
GO

PMDB

DATA

04/05/2010

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 010/2010-CN**

Mensagem 0033/2010-CN

0192/2010 na origem

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**PLN 10, DE 2010**

**PÁGINA**

**04 DE 04**

**TEXTO**

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - No Estado de Goiás

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Como Fonte Compensatória Cancela-se na seguinte Programação:

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa à ampliação do estabelecimento prisional de Caiapônia/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**LEANDRO VILELA**

**GO**

**PMDB**

**DATA**

**04/05/2010**

**ASSINATURA**



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

PL 010/2010-CN  
Mensagem 0033/2010-CN  
0192/2010 na origem

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN 10, DE 2010**

**PÁGINA**  
**05 DE 05**

**TEXTO**

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - No Estado de Goiás

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa à ampliação do estabelecimento prisional de Jaraguá/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**GO**

**PARTIDO**

**PMDB**

**DATA**

04/05/2010

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**  
**PL 010/2010-CN**  
**Mensagem 0033/2010-CN**  
**0192/2010 na origem**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 10, DE 2010	06 DE 06

## TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

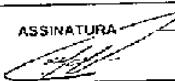
Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à ampliação do estabelecimento prisional de Caçu/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA		GO	PMDB
DATA	ASSINATURA			
04/05/2010				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

PL 010/2010-CN  
Mensagem 0033/2010-CN  
0192/2010 na origem

PROJETO DE LEI

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 10, DE 2010

07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30907), o seguinte subtítulo:

Acrecentar

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0052

Subtítulo: Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Como Fonte Compensatória Cancelle-se na seguinte Programação:

UO: 30907

Funcional Programática: 14.421.0661.8914.0001

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 318

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa à ampliação do estabelecimento prisional de Paraúna/GO, objetivando a criação de vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GO

PMDB

DATA

04/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008**

**PL 010/2010-CN**

Mensagem 0033/2010-CN

0192/2010 na origem

PAGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 10 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

UO 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

06.181.1127.8992.0108 - Construção de Estande de Tiros na Sede do 23º BPM em Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$500.000,00

Cancelamento:

14.421.0661.8914.0001 – Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 30 – Fonte: 318

Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é a construção, através da Secretaria de Estado da Defesa Social do Estado de Minas Gerais, de espaço destinado a qualificação profissional e treinamento de alunos da 231ª Cia de Ensino e Treinamento da Polícia Militar, cujo curso é reconhecido pelo MEC, bem como dos diversos agentes públicos que atuam no sistema de segurança pública do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins			MG	PR
DATA	ASSINATURA				
10/05/2010					

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## **(por Unidade da Federação)**

### **Bahia**

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### **Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### **Maranhão**

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### **Pará**

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### **Pernambuco**

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### **São Paulo**

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### **Minas Gerais**

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### **Goiás**

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### **Mato Grosso**

**Minoria-DEM** - Jorge Yanai\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### **Ceará**

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### **Paraíba**

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### **Espírito Santo**

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### **Piauí**

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### **Rio Grande do Norte**

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### **Santa Catarina**

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### **Alagoas**

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### **Sergipe**

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### **Mandatos**

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### **Amazonas**

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

### **Paraná**

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### **Acre**

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### **Distrito Federal**

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### **Rondônia**

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### **Tocantins**

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### **Amapá**

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### **Roraima**

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

- (Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

**Prazo prorrogado:** 22/11/2008

**Prazo prorrogado:** 01/07/2009

**Prazo prorrogado:** 21/02/2010

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,20)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,29,30)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,18)</sup>	1. Paulo Paim (PT-RS) <sup>(22,31,33)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,21)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,19)</sup>	

## Maioria ( PMDB, PP )

Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

## PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
	<b>PDT/PSOL (9)</b>

- |                        |
|------------------------|
| 1. Osmar Dias (PDT-PR) |
|------------------------|

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo prorrogado:** 02/05/2010

**Prazo final prorrogado:** 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).  
\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.  
\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.  
\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.  
\*\*\*\*. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
- \*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
- \*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
- \*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
- \*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
- \*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDABAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### **3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### **PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

#### **PTB**

---

Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## **7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

---

#### **PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

**Número de membros:** 3

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## **CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### **Maoria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### **PTB**

Senador Romeu Tuma

#### **PDT**

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

#### **Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS**

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 18.12.2009<sup>3</sup>

**REDAÇÃO FINAL:** (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).  
 99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).  
 100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).  
 101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).  
 102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).  
 103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

### **(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplementares

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Alvaro Dias (PSDB) (22,98)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
VAGO <sup>(8,18)</sup>	2. VAGO <sup>(2,10,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,9)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(11,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(7)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(12)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
8. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scocomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Moraes (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

**Notas:**

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.  
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

##### **Maioria ( PMDB, PP )**

Pedro Simon (PMDB)

---

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

##### **Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).  
\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6,12)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO <sup>(10)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO <sup>(13)</sup>	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2,11)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (9)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

\*\*. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) <b>(cedida ao PDT)</b>	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude do Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE  
E DO IDOSO**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virginio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(76)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,62,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26,77)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucea.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (10)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. n° 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. n° 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. n° 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 11/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
1. Gerson Camata (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>PTB</b>	
1. Romeu Tuma	

**Notas:**

\*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(64)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Hélio Costa (PMDB) (34,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
VAGO (38,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,61,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,45)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,46)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Círcero Lucea.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

## **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) <sup>(16)</sup>	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) <sup>(15)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 22/12/2009

**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40/95)*

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

---

#### **MEMBROS**

##### **PMDB**

VAGO <sup>(4,5)</sup>

##### **DEM**

Marco Maciel (PE)

##### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

##### **PT**

Fátima Cleide (RO)

##### **PTB**

VAGO <sup>(2,12,13)</sup>

##### **PDT**

Patrícia Saboya (CE) <sup>(6,8,9)</sup>

##### **PR**

Magno Malta (ES) <sup>(1,7,10)</sup>

##### **PSB**

Renato Casagrande (ES)

##### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

##### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

##### **PP**

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(11)</sup>

##### **PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 05/04/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(6)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

---

#### **DEM**

Adelmir Santana (DF)

---

#### **PSDB**

João Tenório (AL) <sup>(2)</sup>

---

#### **PT**

Tião Viana (AC) <sup>(3)</sup>

---

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(5)</sup>

---

#### **PDT**

Patrícia Saboya (CE) <sup>(4)</sup>

---

#### **PR**

César Borges (BA)

---

#### **PSB**

Antonio Carlos Valadares (SE)

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

---

#### **PP**

Francisco Dornelles (RJ)

---

#### **PSOL**

José Nery (PA)

---

#### **PSC**

Mão Santa (PI)

---

#### **PV**

Marina Silva (AC) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 27/04/2010

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
6. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>4</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) <sup>15</sup>

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cesar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

<sup>15</sup> Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

# **COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

## **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  GUSTAVO FRUET <sup>2</sup> PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

<sup>2</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 234 páginas

OS: 2010/12557